



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.780

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0441

Belém, sexta-feira,
13 de setembro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXVII)

Através do Decreto nº 520, de 26 de outubro de 1931, expedido pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi criado um Curso Normal Rural com a finalidade de preparar professores à regência de escolas nos municípios do Estado.

O curso seria ministrado em dois anos. Findo o qual as alunas seriam diplomadas professoras primárias rurais com direito à nomeação para as escolas do interior, e, na falta de professoras normalistas, para qualquer escola primária, também do interior.

Entre outras disposições, o decreto determinava que a prática pedagógica fosse efetuada em aulas primárias dentro do respectivo instituto. E, o ensino das disciplinas consistiria na revisão dos estudos já feitos, porém, de forma mais acentuada, sobretudo com relação à língua portuguesa. Haveria também o estudo prático de jardinagem e horticultura.



Imprensa Oficial do Estado
Online

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo reduz base de cálculo do ICMS de jóias para 12%

Através do decreto nº 5.497/02, o governo do estado reduz a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 12%, nas saídas internas de jóias, artefatos de

joalheria, de ourivesaria, de metais preciosos e suas partes, realizadas por empresas devidamente inscritas no cadastro de contribuintes do Estado. Em outro decreto, o governo

informa que foi prorrogado até 31 de outubro o prazo para o enquadramento de empresas no regime simplificado do ICMS.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Repasses do ICMS e IPI/Exportação

Através da portaria nº 0752/02, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga a tabela de repasses da quota do ICMS e IPI/Exportação aos 143 municípios paraenses. A quota do ICMS é referente ao período de 01 a 08 de setembro e a do IPI-Exportação é correspondente à terceira parcela do mês passado. No total, os repasses atingiram o valor de R\$ 4,7 milhões. A maior quota do ICMS foi para Belém que ficou com R\$ 1 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Licitação da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará informa que no dia 30 de setembro abrirá licitação para aquisição de materiais e aparelhos hidráulicos em PVC, aço inox e ferro fundido, destinados a estação de tratamento de esgoto na Rua da Mata, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 2271
Fone: (91) 246-7858
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	...	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	...	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	...	R\$ 1,00
Exemplar atrasado:	...	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.10
Pautas para julgamento Cad.1-Pág.11
Acórdãos Cad.1-Pág.11
Editais de Intimação Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Edital de Licitação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.2-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.2-Pág.4
Rescisão Cad.2-Pág.4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Contrato Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Contrato Cad.2-Pág.1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Licitação Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Contratos Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação Cad.2-Pág.3
Contrato Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso Cad.1-Pág.10
Termo de re-qualificação Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.1-Pág.4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias Cad.1-Pág.4
Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termos Aditivos Cad.1-Pág.7
Contratos Administrativos Cad.1-Pág.7
Resumo de Licenças Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.9
Homologação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contrato Cad.2-Pág.7
Empenhos Cad.2-Pág.7
Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.5
Resolução Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Termos Aditivos Cad.2-Pág.6
Contratos Cad.2-Pág.6
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Canjás Agroflorestal Cad.2-Pág.5
Companhia Docas do Pará Cad.2-Pág.8
White Martins Cad.2-Pág.8
Lahen Empreendimentos Cad.2-Pág.8
Fontenele Lyra Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de São João da Ponta Cad.2-Pág.5
Prefeitura Municipal de Curupí Cad.2-Pág.5

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Pauta de julgamento Cad.1-Pág.6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.1-Pág.1
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim n° 250 e 251/02 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim n° 139/02 Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação Cad.1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pedido de Autorização Cad.2-Pág.7
Pedido de Providências Cad.2-Pág.8
Processo Cad.2-Pág.8
Retificação Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santa Isabel Cad.1-Pág.13
VTB de Santarém Cad.2-Pág.7
2º VTB de Belém Cad.1-Pág.13
3º Turma Cad.1-Pág.11
Seção Especializada Cad.2-Pág.7
Relação 56/01 - 2ª Turma Cad.2-Pág.2

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 12 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 5292/97-SEDUC, considerando os termos do Parecer n.º 375/2002 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSANA CÉLIA MIRANDA FERREIRA, matrícula n.º 5716993-011, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.496, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Prorroga o prazo para enquadramento de empresas no Regime Simplificado de ICMS, previsto no Capítulo IX do Anexo I do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o enquadramento no Regime Simplificado de ICMS para empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes de ICMS, desde que atendidas as demais exigências previstas na legislação estadual, exclusivamente neste exercício, até o dia 31 de outubro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.497, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Define a carga tributária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a política de verticalização, agregação de valores, bem como a geração de empregos diretos e indiretos e a diversificação da base produtiva do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 12% (doze por cento), nas saídas internas de jóias, artefatos de joalheria, de quinquilharia, de metais preciosos, e suas partes, código NCM 7113.11.00 a 7113.19.00, 7114.11.00 a 7114.19.00, 7116.20.10 a 7116.20.90, realizadas por empresas comerciais devidamente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Art. 2º O benefício fiscal previsto neste Decreto será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de apuração do imposto, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos.

Art. 3º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto deverá comunicar sua decisão, por escrito, à Diretoria de Fiscalização, firmando o compromisso de manter o atual nível de arrecadação do imposto.

Art. 4º A carga tributária prevista neste Decreto poderá ser revista, pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, após avaliação do comportamento tributário do contribuinte.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.476, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002

Homologa a Resolução n.º 22/02, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, conforme Processo SEPLAN n.º 257.457/2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei n.º 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução n.º 22/02, de 13 de agosto de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, e alteração deliberada pela Comissão na reunião do dia 13 de agosto de 2002, constante do Processo SEPLAN n.º 257.457/2000.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, conforme Processo SEPLAN n.º 257.457/2000.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 5.943, de 2 de fevereiro de 1996; Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto n.º 1.318, de 17 de

maio de 1996; Considerando o disposto no art. 18, do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o Parecer da Câmara Técnica, e alteração deliberada pela Comissão na reunião do dia 13 de agosto de 2002, anexo ao Processo SEPLAN n.º 257.457/2000, conforme disposto no art. 19 do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN n.º 257.457/2000, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica, com a alteração deliberada pela Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 13 de agosto de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 5.493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei n.º 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto n.º 5.476, de 5 de setembro de 2002, que homologa a Resolução n.º 22, de 13 de agosto de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, correspondente a 60% (sessenta por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas internas e interestaduais dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, inscrição estadual n.º 15.003.994-8.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido de que trata o caput, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto n.º 5.493, de 12 de setembro de 2002.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Fica isenta do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo permanente da empresa.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído obrigatoriamente, com a relação das máquinas e equipamentos constantes do anexo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos, mesmo que constem na relação aprovada.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao abrigo do regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tomando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de produção anual;

II - do programa de investimentos;

III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP;

IV - do disposto no art. 15 da Lei n.º 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no art. 24 do Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 7º A empresa CIMENTO DO BRASIL S/A - CIBRASA fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto n.º 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

DISCRIMINAÇÃO

1 Cimento Portland ensacado

2 Cimento Portland a granel

DECRETO Nº 5.500, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Integra à legislação tributária estadual o convênio que especifica, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica integrado à legislação estadual o Convênio ICMS 128, de 7 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. O limite do valor atualizado e consolidado dos débitos fiscais, por sujeito passivo até 31 de agosto de 2001, é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 2º As instruções complementares necessárias serão objeto de ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

CONVÊNIO ICMS 128/01

Autoziza os Estados da Bahia, Goiás, Pará, Paraíba, Santa Catarina e Sergipe a não exigir créditos tributários.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 104ª reunião ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 7 de dezembro de 2001, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia, Goiás, Pará, Paraíba, Santa Catarina e Sergipe autorizados a não exigir os créditos tributários constituídos até 31 de agosto de 2001, inscritos ou não na dívida ativa, desde que o valor atualizado e consolidado dos débitos fiscais, por sujeito passivo, na referida data, não seja superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e demais acréscimos legais.

Cláusula segunda Ficam excluídos do benefício previsto na cláusula anterior créditos tributários constituídos em razão de ilícitos fiscais, conforme dispuser a legislação estadual.

Cláusula terceira O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 7 de dezembro de 2001.

DECRETO Nº 5.499, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o § 1º do art. 136:

“§ 1º As condições e os critérios para identificação de contribuinte ativo serão definidos em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.”

II - o art. 751:

“Art. 751. Na apreensão de mercadorias, bens, livros e documentos fiscais: I - a autoridade fiscal, que promover a apreensão, fornecerá cópia reprográfica do documento fiscal apreendido, se for o caso, ao contribuinte ou responsável no ato da apreensão ou depósito;

II - serão adotadas medidas cabíveis no sentido de evitar a retenção de cargas ou mercadorias para simples verificação além do tempo razoável em cada caso ou circunstância;

III - na apreensão de livros e documentos fiscais, o Fisco adotará as providências cabíveis no sentido de evitar que, em virtude da apreensão, advenham danos à escrituração ou cerceamento de defesa.”

III - o § 3º do art. 791:

“§ 3º Quando o regime pleiteado abranger também operações sujeitas ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, o contribuinte deverá observar, também, a legislação de competência do Fisco federal.”

IV - o § 7º do art. 51 do Anexo II:

“§ 7º O benefício previsto neste artigo somente será aplicado em relação aos pedidos que tenham sido protocolados até 30 de abril de 2004, cuja saída do veículo ocorra até 30 de junho de 2004.”

V - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

“II - por prazo determinado: a) até 30 de novembro de 2002 - art. 73, para as montadoras; b) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 72 e art. 73, para as concessionárias, 77 e 77-A; c) até 30 de abril de 2003 - arts. 6, 10, 24, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 70 e 71;

d) até 31 de julho de 2003 - art. 58; e) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65 e 69; f) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55; g) até 30 de abril de 2005 - art. 66.”

VI - o inciso II do art. 18 do Anexo III:

“II - por prazo determinado: a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 3, 14 e 17; b) até 30 de abril de 2003 - art. 4; c) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A; d) até 30 de abril de 2004 - art. 5; e) até 30 de abril de 2005 - arts. 8 e 9.”

VII - os itens 4, 5, 6 e 7, na parte dos equipamentos principais das estações - importados, do Anexo XXVII:

“4. Pára-raios 500kV 16 unid. 8535,40,90
5. Pára-raios 54kV 1 unid. 8535,40,90
6. Seccionador s/lâmina de terra 500kV 11 unid. 8535,30,29
7. Seccionador c/lâmina de terra 500kV 5 unid. 8535,30,29”

Art. 2º Fica revogado o art. 13 do Anexo III do RICMS-PA no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - os incisos V e VI do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2002;

II - o inciso VII do art. 1º, a partir de 8 de abril de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES

PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIAN.º 183/02-GVG-DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: ALTAMIRA/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD

ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA Assessor 04 a 08.09.2002 5

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRAMARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIAN.º 184/02-GVG-DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ - 200,00 (Duzentos Reais), à servidora

ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA, CPF n.º 181.865.212-91, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo: 32101-04.122.0135.2417-339036 R\$ - 200,00
O prazo para aplicação do Suplimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 185/02-GVG - DE 04 DE SETEMBRO DE 2002
A CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suplimento de Fundos na ordem de R\$ - 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), à servidora ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, CPF n.º 442.697.142-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo: 32101-04.122.0135.2417-339036 R\$ - 250,00
O prazo para aplicação do Suplimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 186/02-GVG - DE 04 DE SETEMBRO DE 2002
A CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: ALTAMIRA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ELEDISON RENATO COSTA OLIVEIRA	Chefe de Mesa	04 a 09/09/2002	5%
ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA	Assistente de Ordem	04 a 09/09/2002	5%

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 145/2002-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1236/2002-GS,

RESOLVE:
exonerar FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Itinga, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 9 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º 1158/2002-CCG DE 12/09/2002
Laudo Médico: n.º 6355/2002-IPASEP
Servidor: Raimunda Maria Rodrigues de Souza Matrícula: 0036030-016
Cargo: Agente Administrativo Período: 03/09 a 03/10/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º 1159/2002-CCG DE 12/09/2002
Laudo Médico: n.º 6451/2002-IPASEP
Servidor: Maria Lillian Ribeiro Cunha Matrícula: 0187127-017
Cargo: Agente Administrativo Período: 31/08 a 30/11/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA N.º 144/2002-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo n.º 2002/155355-PG datado de 18 de julho do corrente ano,
RESOLVE:

I - Designar os servidores MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, Assistente Técnico, WILMA HELENA DA SILVA RAMOS, Assessor Especial e CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, a prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2002, prorrogável por igual período.
II - Pela realização dos trabalhos, será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto n.º 044, de 12 de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargo de Direção e Assessoramento Superior.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2002.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 1441/2002-CCG DE 12/09/2002
Certidão n.º: 56.358-Cartório do 3.º Ofício
Servidor: Joseli da Cunha Duarte
Matrícula: 5778336-013
Cargo: Assessor de Gabinete II
Período: 21/06 a 18/10/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA N.º 1442/2002-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.
ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Assessor Especial I
N.º de Diárias: 2 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém
Destino: Capanema e São Miguel do Guamã
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 01 a 03/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA N.º 1443/2002-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Assessor Especial I
N.º de Diárias: 3 1/2 (três e meia)
Origem: Belém
Destino: Goiânia do Pará, Tailândia, Tucuruí, Altamira e Salinópolis
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 26 a 31/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA N.º 1444/2002-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO
Assessor Especial I
N.º de Diárias: 5 1/2 (cinco e meia)
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Bragança
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 26 a 31/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

TERMO ADITIVO
N.º DO CONVÊNIO ORIGINAL: 007/2001
ADITIVO N.º 011/2002.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto para Consumo Educativo Sustentável do Estado do Pará
Objeto do Convênio Original: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, especificamente no Projeto "Consumo de Meio Ambiente: Diagnóstico dos Hábitos de Consumo e Formação de Agentes Multiplicadores".
Objetivo e Justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo estipulado no Convênio Original em mais 02 (dois) meses a contar de 03 de setembro de 2002.
Vigência: 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2002.
Ordenador de Despesa: Madalena Mendonça.
Foro: Belém

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA N.º 158/02-GP - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO: 01.08.2002 a 30.08.2002
ANO: 2002

PORTARIA N.º 159/02-GP - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO: 01.09.2002 a 30.09.2002
ANO: 2002

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PAN.º 15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 043/02

1.ª CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MP SOB O N.º 05.837.521/0001-11.
2.ª CONTRATANTE: POLICLÍNICA INFANTIL LTDA, CGC/N.º 04.928.453/0001-33, ESTABELECIDO NA AV. NAZARÉ N.º 1297, BAIRRO DE NAZARÉ.
OBJETO DO CONTRATO: ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, CAPUT DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/02
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PAN.º 15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 043/02

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, CGC N.º 05.054.994/0001-42, ESTABELECIDO NA RUA DOS MUNDURUCUS N.º 1742.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MP SOB O N.º 05.837.521/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, CAPUT DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/02
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM - PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria n.º 011/02, prorrogada pela Portaria 037/02,
RESOLVE:
APLICAR, à servidora ROSANA DO SOCORRO MATOS SOUZA, Instrumentadora Cirúrgica, matrícula 5830135-018, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 90 (Noventa) dias, com base nos Artigos 183, Inciso II e 189 Parágrafo 1.º da Lei 5.810/24.01.94 Regime Jurídico Único.

PORTARIA N.º 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000,
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria n.º 011/02, prorrogada pela Portaria 037/02,
RESOLVE:
APLICAR, ao servidor ELIAS RODRIGUES DE NUNES, Auxiliar de Saúde, matrícula 5322723-019, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 60 (Sessenta) dias, com base nos Artigos 183, Inciso II e 189 Parágrafo 1.º da Lei 5.810/24.01.94 Regime Jurídico Único.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2002
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000,

RESOLVE:
Nos termos do art. 208, do RJU/PA, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de Setembro de 2002, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 068 de 09/07/02, publicada no DOB/PA n.º 29757 de 12.07.02, atendendo a solicitação contida na CI 019/02 da comissão de PAD.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2002
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Laje Construções Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2002
Objeto: Reforma e adaptação dos blocos 3, 4 e 5 da Psiquiatria, construção de WC's para apoio da área externa, construção de amarelinhas e execução do sistema de canalização do Almozenado da FHCGV.

Valor mensal do contrato: R\$ 85.761,74 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total global em R\$ 257.285,22 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Data da assinatura: 09/09/2002
Belém, 13 de setembro de 2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente da FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIAS:
PORTARIA N.º 1446/02 - SETEPS, DE 11/07/02
Nome da Servidora: Merve Auronia Fátima
Cargo: Assessor
N.º de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Moju
Período: 21 a 25/07/02
Objetivo: Participar da implantação do Portal do Moju, Capacitação das ONG's de

Marabá e Santarém, em conjunto com a SETEPS.

PORTARIA Nº1473/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Rio Maria e Xinguara
Período: 18 a 26/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SINE/SETEPS.

PORTARIA Nº1474/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Carlos Magno da Silva Oliveira
Cargo: Ag. de Portaria
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Ponta de Pedra
Período: 26 a 31/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das atividades do SINE/PA.

PORTARIA Nº1475/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Hamilton Ribeiro Brito
Cargo: Agente de Serviços Complementares
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Paragominas
Período: 26 a 31/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e operacionalizar o Seguro Desemprego.

PORTARIA Nº1477/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria de Nazaré Santos Feio
Cargo: Ag. de Serv. Complementares
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Santarém
Período: 05 a 10/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1478/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Conceição de Maria Lima Batista
Cargo: Ag. de Serv. Complementares
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Uruará
Período: 12 a 17/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1479/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Demora Ynah Neves Cardoso
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Oriximiná e Belterra
Período: 11 a 19/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1480/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria Luiza de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Paragominas e D. Elizeu
Período: 01 a 08/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de acompanhar e avaliar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1481/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Max Antonio Ribeiro de Souza
Cargo: Aux. Técnico
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Capanema, Ourém, Primavera e Quatipuru
Período: 23 a 27/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com Organizações Municipais e acompanhamento das ações do PLANFOR.

PORTARIA Nº1482/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Célia Raimunda Miranda Ribeiro
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Paragominas
Período: 05 a 07/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com organizações municipais e acompanhamento das ações do PLANFOR.

PORTARIA Nº1483/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Capanema, Ourém, Primavera e Quatipuru
Período: 23 a 27/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1484/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretor do SINE/PA
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: São Altamira
Período: 14 a 27/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com as Comissões Municipais de Emprego dos municípios de Vitória do Xingu, Porto de Moz, Anapá, Pacajá e Rurópolis.

PORTARIA Nº1485/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Ediclene de Souza Freitas
Cargo: Ag. de Portaria
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Conceição do Araguaia
Período: 19 a 24/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1486/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria Elizabeth Ferreira de Souza
Cargo: Auxiliar Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Breves
Período: 19 a 24/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1489/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Paragominas e D. Elizeu
Período: 01 a 08/08/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/SETEPS.

PORTARIA Nº1490/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Márcia Helena Jucá Nogueira
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Paragominas e D. Elizeu
Período: 01 a 08/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1491/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Demora Inah Neves Cardoso
Cargo: Auxiliar Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Abaetetuba e Barcarena
Período: 26 a 31/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1492/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Margareth das Graças Machado Lima
Cargo: Ag. de Serv. Complementares
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Itaituba
Período: 12 a 17/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1493/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria das Graças Coelho Serruya
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Capanema, Ourém, Primavera e Quatipuru
Período: 23 a 27/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com Organizações Municipais e acompanhamento das Ações do PLANFOR.

PORTARIA Nº1494/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria Célia Dereti dos Santos Parias
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Altamira e Vitória do Xingu
Período: 05 a 11/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1495/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Carlos Magno da Silva Oliveira
Cargo: Ag. de Portaria
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Redenção
Período: 12 a 17/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1496/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: José Tadeu Macedo Barba
Cargo: Administrador
Nº de Diária: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Local: Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná e Óbidos
Período: 05 a 21/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE e preparação para o Defeso Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº1497/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Regina Magna Reis e Souza
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Rio Maria e Xinguara
Período: 18 a 26/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões de Emprego.

PORTARIA Nº1498/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria Luiza de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Rio Maria e Xinguara
Período: 18 a 26/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1499/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Maria de Jesus Nunes Moraes
Cargo: Digitadora
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Abaetetuba e Barcarena
Período: 19 a 24/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão das ações do SINE, operacionalização do Seguro Desemprego - Defeso 2002/2003.

PORTARIA Nº1500/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
Cargo: Técnico em Educação
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Breves, Ponta, Melgaço e Gurupá
Período: 24 a 31/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar das reuniões, organizações Municipais e acompanhamento das Ações do PLANFOR.

PORTARIA Nº1501/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Capitão Poço
Período: 05 a 08/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e pequenos Empreendedores - COLMEIA.

PORTARIA Nº1503/02 - SETEPS, DE 24/07/02

Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Trab.
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Rio Maria, P. D'Arco, Redenção, St. Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia
Período: 03 a 13/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de acompanhar as ações da SETEPS.

PORTARIA Nº1506/02 - SETEPS, DE 25/07/02

Nome do Servidor: Adenor da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: São Caetano de Odivelas

Período: 26 a 30/07/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1508/02 - SETEPS, DE 25/07/02

Nome do Servidor: Sílvia Lídia Barbosa da Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: São Caetano de Odivelas
Período: 26 a 30/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas no Município.

PORTARIA Nº1509/02 - SETEPS, DE 25/07/02

Nome do Servidor: Regina Teodósio dos Santos Rodrigues
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Tracuateua, Augusto Corrêa e Peixe Boi
Período: 29/07/02 a 08/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de realizar visita técnica para avaliação dos Beneficiários do Programa Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº1510/02 - SETEPS, DE 25/07/02

Nome do Servidor: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Bragança, Vizeu e Santa Maria do Pará
Período: 29/07/02 a 08/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de realizar visita técnica para avaliação dos Beneficiários do Programa Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº1514/02 - SETEPS, DE 26/07/02

Nome do Servidor: Jorge Antonio da Silva Borges
Cargo: Conselheiro
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Inhangapi
Período: 23 a 25/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de capacitar e assessorar os Conselheiros Tutelares do referido Município.

PORTARIA Nº1515/02 - SETEPS, DE 26/07/02

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Cargo: Assessor
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Inhangapi
Período: 23 a 25/07/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de capacitar e assessorar os Conselheiros Tutelares do referido Município.

PORTARIA Nº1516/02 - SETEPS, DE 26/07/02

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Cargo: Assessor
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Almenim
Período: 03 a 10/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de capacitar e assessorar os Conselheiros Tutelares do referido Município.

PORTARIA Nº1520/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ch. da Uni. Op. M. A. - Marilda Nunes
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Salvador - BA
Período: 31/07/02 a 03/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do encontro de Comissões Estaduais do PETI em nível Nacional.

PORTARIA Nº1522/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Egler do Socorro Ferreira Lopes
Cargo: Pedagogo
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Salvador - BA
Período: 31/07/02 a 03/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do encontro de Comissões Estaduais do PETI em nível Nacional.

PORTARIA Nº1523/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Luiz Eduardo de Oliveira Bordallo
Cargo: Ch. Div. Material e Patrimônio
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Santa Izabel do Pará
Período: 09 e 10/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar "In Loco", a real situação do imóvel que pertence a esta Secretaria e está localizado no referido Município.

PORTARIA Nº1525/02 - SETEPS, DE 30/07/02

Nome do Servidor: Egler do Socorro Pereira Lopes
Cargo: Pedagogo
Nº de Diária: 17 e 1/2 (dezessete e meia)
Local: Mãe do Rio, Nova Esperança do Piná, Paragominas, S. Miguel do Guamá, Ulianópolis e St. Maria do Pará
Período: 05 a 22/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão e acompanhamento dos Programas Sociais e Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº1537/02 - SETEPS, DE 01/08/02

Nome do Servidor: Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Marapanim
Período: 01 a 06/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da abertura do Laboratório Organizacional de terrenos de Marapanim e Vista Alegre.

PORTARIA Nº1538/02 - SETEPS, DE 01/08/02

Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza
Cargo: Ch. Dept. de Ens. Capacit.
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Muana
Período: 08 a 14/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo do acompanhamento técnico dos LOTS Muana e S. Miguel do Pracuiba.

PORTARIA Nº1539/02 - SETEPS, DE 01/08/02

Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza
Cargo: Ch. Dept. de Ens. Capacit.
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Melgaço
Período: 01 a 06/08/02
Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da abertura do Laboratório Organizacional de terrenos de Melgaço.

PORTARIA Nº1540/02 - SETEPS, DE 01/08/02

Nome do Servidor: Walquíria da Rocha Carvalho
Cargo: Ch. Div. Avalia. De Amb. Do Trab.
Nº de Diária: 14 e 1/2 (quatorze e meia)

Local: Primavera, Bragança, Capanema, Sr. Luzia do Pará, Augusto Corrêa e Vizeu
 Período: 29/07/02 a 12/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder a realização de Perícias para emissão de Laudos Periciais.

PORTARIA Nº1544/02 - SETEPS, DE 02/08/02

Nome do Servidor: Meive Ausônia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Brasília - DF
 Período: 07 a 09/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da reunião ampliada da CIT, representando a SETEPS.

PORTARIA Nº1547/02 - SETEPS, DE 06/08/02

Nome do Servidor: Simone Moraes Platino Saliba
 Cargo: Ch. Unid. P. M. Aberto
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Local: Benevides
 Período: 09 a 10/07/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão nos Paróis do Programa Maria Maria, encerramento do Laboratório Organizacional de Terreno (LOT).

PORTARIA Nº1550/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Simone Moraes Platino Saliba
 Cargo: Ch. da Unid. Op. M. Aberto
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Vigia
 Período: 23 a 25/07/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão nos Paróis do Programa Maria Maria.

PORTARIA Nº1551/02 - SETEPS, 07/08/02

Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Moju
 Período: 15 a 18/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1552/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Vizeu
 Período: 29/07/02 a 02/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de ministrar capacitação a Conselheiros Municipais e Tutelares da Comarca dos referido Município.

PORTARIA Nº1553/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Marília de Fátima T. C. de Albuquerque
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Moju
 Período: 15 a 18/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas no Município.

PORTARIA Nº1558/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
 Local: Santa Maria do Pará, Irituia, S. Miguel do Guamã, Mãe do Rio e Ipirama do Pará
 Período: 13 a 23/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1559/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
 Cargo: Socióloga
 Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
 Local: Brasil Novo, Medicelândia e Uruará
 Período: 12 a 24/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº1563/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Rosa de Fátima Carvalho Brazão e Silva
 Cargo: Coord. Int. de M. de Obra e Seg. Desemp.
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Local: Rondon do Pará
 Período: 11 a 17/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder a supervisão das atividades do Posto do SINE, treinar funcionários e reunir com a Comissão Municipal de Emprego e Empresários locais.

PORTARIA Nº1564/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Lazilda da Conceição Lobato Reis
 Cargo: Ag. Administrativo
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Local: Canaã dos Carajás
 Período: 11 a 17/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder a supervisão das atividades do Posto do SINE, treinar funcionários e reunir com a Comissão Municipal de Emprego e Empresários locais.

PORTARIA Nº1565/02 - SETEPS, DE 07/08/02

Nome do Servidor: Celeste Feteira Lourenço
 Cargo: Economista
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Local: Rondon do Pará
 Período: 11 a 17/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder a supervisão das atividades do Posto do SINE, treinar funcionários e reunir com a Comissão Municipal de Emprego e Empresários locais.

PORTARIA Nº1567/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Rosa de Fátima C. Brazão e Silva
 Cargo: Coord. Int. M. Obra e Seg. Desemp.
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Capanema
 Período: 27 a 31/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder o levantamento de Potencialidades do Município para instalação do Balcão de Emprego do SINE, reunir com a Comissão de Emprego, Prefeito e Empresários locais.

PORTARIA Nº1568/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Ivone Izete de Lima Braga
 Cargo: Representante da Com. Est. De Emprego
 Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Local: Rio Maria e Xinguara
 Período: 18 a 26/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de avaliar e acompanhar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº1569/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Jorge Antonio da Silva Borges
 Cargo: Técnico
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Vizeu
 Período: 29/07/02 a 02/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de ministrar capacitação a Conselheiros Municipais e Tutelares da Comarca dos referido Município.

PORTARIA Nº1570/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Local: Rondon do Pará
 Período: 11 a 17/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/SETEPS.

PORTARIA Nº1571/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Regina Magna Reis de Souza
 Cargo: Assistente Social
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Capanema
 Período: 27 a 31/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do levantamento de potencialidades do Município para instalação do Balcão de Emprego do SINE, reunir com a Comissão de Emprego, Prefeito e Empresários locais.

PORTARIA Nº1572/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Arly Nazaré Costa e Silva
 Cargo: Técnico "A"
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Castanhal e Americano
 Período: 05 a 09/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão, visitas as Empresas para levantamento e vagas, recrutamento de mão-de-obra e reunião com Empresas.

PORTARIA Nº1581/02 - SETEPS, DE 08/08/02

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas de Lima
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 28 e 1/2 (vinte e oito e meia)
 Local: Terezina e Recife
 Período: 22/06/02 a 20/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de transportar produtos Artesanais para as feiras realizadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

PORTARIA Nº1582/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Shirley Maria Almeida de Sá
 Cargo: Ch. da Div. De Biblioteca
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Ourém, Primavera e Quatipuru
 Período: 12 a 16/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR que foram desenvolvidas nos Municípios.

PORTARIA Nº1583/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Maria das Graças Coelho Serruya
 Cargo: Ch. da Div. De Qual. De Mão-de-Obra
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Santa Mª do Pará, S. Miguel do Guamã e Ipirama do Pará
 Período: 12 a 16/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR que foram desenvolvidas nos Municípios.

PORTARIA Nº1584/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Meive Ausônia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Brasília - DF
 Período: 12 a 15/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder o Reordenamento da Rede Nacional de Abrigos.

PORTARIA Nº1586/02 - SETEPS, DE 09/08/02

Nome do Servidor: Ana Mirla Braun Guerra
 Cargo: Ch. do CEAR - Tucunduba
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Brasília - DF
 Período: 12 a 15/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder o Reordenamento da Rede Nacional de Abrigos.

PORTARIA Nº1588/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Max Antonio Ribeiro de Souza
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Maracanã e Nova Timboteua
 Período: 14 a 17/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar das Organizações Sociais do PLANFOR.

PORTARIA Nº1589/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Shirley Maria Almeida de Sá
 Cargo: Ch. da Div. De Biblioteca
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Novo Repartimento, Palestina do Pará e Piçarra
 Período: 26 a 30/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR, que foram desenvolvidos nos Municípios.

PORTARIA Nº1590/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Shirley Maria Almeida de Sá
 Cargo: Ch. da Div. De Biblioteca
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Garrafão do Norte, D. Elizeu e Capitão Poço
 Período: 19 a 23/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR, que foram desenvolvidos nos Municípios.

PORTARIA Nº1591/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Maria das Graças Coelho Serruya
 Cargo: Ch. Div. Qual. De Mão-de-Obra
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia e S. Geraldo do Araguaia
 Período: 26 a 30/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR, que foram desenvolvidos nos Municípios.

PORTARIA Nº1592/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Maria das Graças Coelho Serruya
 Cargo: Ch. Div. Qual. De Mão-de-Obra
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Eldorado dos Carajás, Inupiranga e Jacundã
 Período: 19 a 23/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das ações do PLANFOR, que foram desenvolvidos nos Municípios.

PORTARIA Nº1593/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
 Cargo: Técnica em Educação
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Santurém Novo, Tucuateua e Vizeu
 Período: 14 a 18/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1594/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
 Cargo: Técnica em Educação
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Capanema, Salinópolis, Santa Luzia e peixe Boi
 Período: 07 a 11/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1595/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
 Cargo: Técnica em Educação
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Abaetetuba, Barcarena e Moju
 Período: 22 a 25/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1596/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Elinéa Ruth Melo Campos
 Cargo: Coord. Est. Proj. Informação
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: Nova Timboteua, Magalhães Barata e São Francisco do Pará
 Período: 07 a 11/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1597/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Elinéa Ruth Melo Campos
 Cargo: Coord. Est. Proj. e Informação
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (Três e meia)
 Local: Maracanã e Igarapé Açú
 Período: 22 a 25/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1598/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Elinéa Ruth Melo Campos
 Cargo: Coord. Est. Proj. e Informação
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Local: São João da Ponta, Terra Alta, Marapanim e Curuçá
 Período: 14 a 18/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com os Secretários Municipais e Representantes das Organizações não Governamentais para avaliação das propostas de Políticas Públicas desenvolvidas pela SETEPS:PLANFOR, financiamento e Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1599/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
 Cargo: Motorista
 Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
 Local: São Caetano de Odévalas
 Período: 13 a 25/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1600/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Sílvia Lídia Barbosa da Silva
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
 Local: São Caetano de Odévalas
 Período: 13 a 25/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA Nº1601/02 - SETEPS, DE 12/08/02

Nome do Servidor: Mônica Terezinha de Jesus D. Coutinho
 Cargo: Ch. Deptº Rel. do Trabalho
 Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
 Local: São Caetano de Odévalas
 Período: 13 a 23/08/02
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº1784/02 - SETEPS, DE 06/09/02

Nome do Servidor: HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES
 Cargo: Assessor
 Matrícula: 5546206-039
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 15.08.02 a 14.10.02

ENTRADA DE CONTRATO

CONTRATO Nº057/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Distrito Norte Comércio e Serviços Ltda.
 Objetivo: A Contratada obriga-se a fornecer os gêneros Alimentícios como abaixo descritos à Contratante conforme consta da Proposta do Processo nº 194.057/02-SETEPS, referente à licitação Modalidade convite 11/02, que fará parte integrante do presente Contrato.

Valor: R\$ 12.358,32
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2172-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2174-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.243.0143.2176-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.241.0143.2177-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.242.0143.2178-3390.3000.Fonte: 001/007/039
 23.101.08122.0125.2902-3390.3000.Fonte: 001
 Prazo: 07(sete) dias
 Data de Assinatura: 10.09.02
 Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 959/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Polo Comércio Representação Ltda.

Objetivo: A Contratada obriga-se a fornecer os gêneros Alimentícios como abaixo descritos à Contratante conforme consta da Proposta do Processo nº 194.057/02-SETEPS, referente à licitação Modalidade convinte 11/02, que fará parte integrante do presente Contrato.

Valor: R\$ 13.338,78
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2172-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2174-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.243.0143.2176-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.241.0143.2177-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.242.0143.2178-3390.3000.Fonte: 001/007/039
 23.101.08122.0125.2902-3390.3000.Fonte: 001
 Prazo: 07(sete) dias
 Data de Assinatura: 10.09.02
 Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 960/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Impulso Comércio e Representações Ltda.

Objetivo: A Contratada obriga-se a fornecer os gêneros Alimentícios como abaixo descritos à Contratante conforme consta da Proposta do Processo nº 194.057/02-SETEPS, referente à licitação Modalidade convinte 11/02, que fará parte integrante do presente Contrato.

Valor: R\$ 17.913,58
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2172-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2174-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.243.0143.2176-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.241.0143.2177-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.242.0143.2178-3390.3000.Fonte: 001/007/039
 23.101.08122.0125.2902-3390.3000.Fonte: 001
 Prazo: 07(sete) dias
 Data de Assinatura: 10.09.02
 Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 961/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Impulso Comércio e Representações Ltda.

Objetivo: A Contratada obriga-se a fornecer os gêneros Alimentícios como abaixo descritos à Contratante conforme consta da Proposta do Processo nº 194.057/02-SETEPS, referente à licitação Modalidade convinte 11/02, que fará parte integrante do presente Contrato.

Valor: R\$ 13.125,40
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2172-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2174-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.243.0143.2176-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.241.0143.2177-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.242.0143.2178-3390.3000.Fonte: 001/007/039
 23.101.08122.0125.2902-3390.3000.Fonte: 001
 Prazo: 07(sete) dias
 Data de Assinatura: 10.09.02
 Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONTRATO Nº 962/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e J.E.M. Guimarães Comercial.

Objetivo: A Contratada obriga-se a fornecer os gêneros Alimentícios como abaixo descritos à Contratante conforme consta da Proposta do Processo nº 194.057/02-SETEPS, referente à licitação Modalidade convinte 11/02, que fará parte integrante do presente Contrato.

Valor: R\$ 6.726,84
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2172-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.244.0143.2174-3390.3000.Fonte: 007
 87.101.08.243.0143.2176-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.241.0143.2177-3390.3000.Fonte: 007/039
 87.101.08.242.0143.2178-3390.3000.Fonte: 001/007/039
 23.101.08122.0125.2902-3390.3000.Fonte: 001
 Prazo: 07(sete) dias
 Data de Assinatura: 10.09.02
 Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. 911 223-2333

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO N. 211/2001

Celebrado entre SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, CNPJ N. 05.054.929/0001-17.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 211/01 por mais 90 (noventa) dias VIGÊNCIA: 26.08.2002 a 24.11.2002.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 027/01

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 027/01

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 65.000,00, para reforma e pequena

ampliação da UBS de Barcarena.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 258/01

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 258/01

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 1.100.000,00 para construção da 1ª Fase do estabelecimento assistencial do município de Santa Izabel do Pará.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 263/01

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 263/01

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 10.848,85, para as obras complementares do EAS do município de São Caetano de Odivelas.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 68/01

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 68/01.

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 9.934,77.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 08/01

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 08/01.

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 1.200.000,00, para construção do 2º etapa do Laboratório Central.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 062/02

PARTES: SESP/SEOP

CGC nº 05.054.911/0001-15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO:

Tem por finalidade complementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 062/02.

Suplementação de recursos na ordem de R\$ 1.60.000,00, para reforma de URE Presidente Vargas.

DATA: 12.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

TORNAR NULO**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0416/2002, DA

SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DIAS COELHO, CARGO ENFERMEIRA,

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0383/2002, DA

SERVIDORA SANDRA MARIA FERREIRA DIAS, CARGO ODONTOLOGO,

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, PUBLICADO EM DOE

Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0846/2002, DA

SERVIDORA FRANCINE ROCHA FIEL, CARGO MÉDICO, LOTAÇÃO 1º/

UREMIA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0845/2002, DA

SERVIDORA KAREN MILEO FELICIO, CARGO MÉDICO, LOTAÇÃO 1º/

UREMIA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0847/2002, DA

SERVIDORA VALDENIZE OLIVEIRA VIANA, CARGO MÉDICO, LOTAÇÃO

1º/UREMIA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0931/2002, DO

SERVIDOR ADILSON DE SOUZA, CARGO T.E.C. RADIOLOGIA, LOTAÇÃO

1º/RPS/UM. MOSQUEIRO, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0918/2002, DA

SERVIDORA GICELY DE NAZARÉ LIMA PEREIRA, CARGO MÉDICO,

LOTAÇÃO 1º/RPS/UM. MOSQUEIRO, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/

05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/2002, DA

SERVIDORA LAURA ANDREIA VIANA DA SILVA, CARGO AUX. ENFERMA

GEM, LOTAÇÃO 1º/UM. MARAMBAIA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/

05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0861/2002, DO

SERVIDOR PAULO ALVES BARBOSA, CARGO MÉDICO, LOTAÇÃO 1º/UM.

MARAMBAIA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0920/2002, DO

SERVIDOR REINAUDO SERGIO MONTEIRO FRANCO, CARGO MÉDICO,

LOTAÇÃO 1º/RPS/UM. MOSQUEIRO, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/

05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0913/2002, DO

SERVIDOR WALBER FABIO YAUARET PINTO CARDOSO, CARGO MÉDICO,

LOTAÇÃO 1º/RPS/UM. MOSQUEIRO, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/

05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2002, DA

SERVIDORA NAIR CORREA SANTOS, CARGO FARMACÊUTICO, LOTAÇÃO

CAPS PEDREIRA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0949/2002, DO

SERVIDOR CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, CARGO MÉDICO, LOTAÇÃO

1º CS. PEDREIRA, PUBLICADO EM DOE Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0835/2002, DO

SERVIDOR GILBERTO AFONSO LOPES GOMES, CARGO

AUX. ENFERMAGEM, LOTAÇÃO 1º CS. PEDREIRA, PUBLICADO EM DOE

Nº 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/

N. 08.08.02, DOENº 29.757.

RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0904 /2002, DA SERVIDORA VANDA ALVESFRANCO LIMA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO 1°/UM. MARAMBAIA, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0882 /2002, DO SERVIDOR WALSON HANSEN FERREIRA JUNIOR, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO 1°/UM. MARAMBAIA, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0361 /2002, DO SERVIDOR ERLI ALVES PEREIRA, CARGO FARM. BIOQUÍMICO, LOTACÃO LACEN, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0403 /2002, DO SERVIDOR CLAUDIO LUIZ PINHO DA ROCHA, CARGO ENFERMEIRO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0228 /2002, DO SERVIDOR JOSIMAR DE ALMEIDA CORREA, CARGO AGENTE DE PORTARIA, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0644 /2002, DA SERVIDORA ANGELA FERREIRA CASSIANO ELGENIO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0476 /2002, DA SERVIDORA CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES, CARGO ENFERMEIRO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0652 /2002, DO SERVIDOR DIONELIO FERREIRA FRANCO, CARGO AG. ADMINISTRATIVO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0579 /2002, DO SERVIDOR GERALDO BISPO DO NASCIMENTO, CARGO AGENTE DE PORTARIA, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0467 /2002, DO SERVIDOR HERMES SOUZA DA SILVA, CARGO TÊC. RADIOLOGIA, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0625 /2002, DA SERVIDORA IRACEMAMATOS VILA SECA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0626 /2002, DO SERVIDOR ISSAC DE MELO WANZELER, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0629 /2002, DA SERVIDORA JOANA MARIA RIBEIRO, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0502 /2002, DO SERVIDOR JOFRE DA SILVA RIBEIRO, CARGO ENFERMEIRO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0635 /2002, DA SERVIDORA KEILA MARIA DE SOUZA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0477 /2002, DA SERVIDORA LUCENILDE AROUCHA LIMA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0640 /2002, DA SERVIDORA LUCIA GOMES PEREIRA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0491 /2002, DA SERVIDORA MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0496 /2002, DA SERVIDORA MARIA LUCIA PIMENTEL DE ALMEIDA, CARGO AUX. ENFERMAGEM, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0677 /2002, DA SERVIDORA SANDRA GRACY DE SOUZA, CARGO AG. ADMINISTRATIVO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0422 /2002, DO SERVIDOR NOÉ RODRIGUES PALHETA, CARGO MÉDICO, LOTACÃO 2°/UM. SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0799 /2002, DA SERVIDORA MARIA REGINA ANDRADE ARAUJO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTACÃO UNIDADE DE REFERENCIA ESMAEL ARAUJO/SANTAREM, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0800 /2002, DO SERVIDOR NELCIA SILVA MELO, CARGO AG. ADMINISTRATIVO, LOTACÃO UNIDADE DE REFERENCIA ESMAEL ARAUJO/SANTAREM, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0731 /2002, DO SERVIDOR EDMILSON AFRONSO ALVES, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0736 /2002, DO SERVIDOR JOÃO BATISTA DE PONSECA FILHO, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0739 /2002, DA SERVIDORA LEILA CAPRA FURTADO, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0742 /2002, DO SERVIDOR MARCIO ANTONIO LIMA DE QUEIROZ, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0747 /2002, DA SERVIDORA ROSA ELENA BUARQUE GUSMÃO, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0749 /2002, DO SERVIDOR SILVIO ROMERO BUARQUE GUSMÃO, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0756 /2002, DA SERVIDORA ANA RUTH FERREIRA BARRETO, CARGO TÊC. RADIOLOGIA, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0743 /2002, DA SERVIDORA MARCO ANTONIO LUZ E SILVA, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/ N, 08.08.02, DOE N° 29.757.

RESOLVE:

TORNAR NULO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2002, DA SERVIDORA MARCO ANTONIO LUZ E SILVA, CARGO MÉDICO, LOTACÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, PUBLICADO EM DOE N° 29.732/05.07.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 13.09.2002, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 5953/20.08.02

NOME: MARIA JOSE DO ROSARIO GOMES

MATRICULA: 5136334-016

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTACÃO: CIASPA

PERÍODO: 13.08.02 a 27.08.02 (15) dias.

L.M. 60/20.08.02

NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0726222-019

CARGO: Ag. Saúde

LOTACÃO: U.E. CIASPA

PERÍODO: 07.08.02 a 25.08.02 (19) dias.

L.M. 5621/22.08.02

NOME: CARLOS AUGUSTO DA PAZ BARBOSA

MATRICULA: 09923339-411

CARGO: Ag. Administrativo

LOTACÃO: U.M. P. Pedras

PERÍODO: 05.08.02 a 25.08.02 (21) dias.

L.M. 660/13.08.02

NOME: MARIA DAS NEVES SIQUEIRA

MATRICULA: 5105234-015

CARGO: Ag. Portaria

LOTACÃO: G.S. Floresta

PERÍODO: 13.06.02 a 13.07.02 (31) dias.

L.M. 5758/13.08.02

NOME: GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES

MATRICULA: 0078069-014

CARGO: Enfermeira

LOTACÃO: URE/AIDS

PERÍODO: 06.08.02 a 04.09.02 (30) dias.

L.M. 5944/21.08.02

NOME: JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE

MATRICULA: 5150183-010

CARGO: Aux. de Saúde

LOTACÃO: C.S. Guanabara

PERÍODO: 14.08.02 a 14.09.02 (32) dias.

L.M. 5896/14.08.02

NOME: IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA

MATRICULA: 0100919-018

CARGO: Médica

LOTACÃO: C.S. Pedreira

PERÍODO: 13.08.02 a 31.08.02 (19) dias.

L.M. 6050/21.08.02

NOME: NAILZA COSTA LOPES

MATRICULA: 0725480-019

CARGO: Ag. Saúde

LOTACÃO: U.E. A. J. Paulo II

PERÍODO: 14.08.02 a 30.09.02 (48) dias.

L.M. 73/14.08.02

NOME: VITÓRIA FAMTOJA LAMEIRA

MATRICULA: 5160138-018

CARGO: Ag. Portaria

LOTACÃO: U.M. Inhangapi

PERÍODO: 01.08.02 a 01.10.02 (62) dias.

L.M. 301/06.08.02

NOME: LUCIRENE DE SOUZA AVELAR

MATRICULA: 5571367-011

CARGO: Aux. Saúde

LOTACÃO: U.M. Marapanim

PERÍODO: 02.08.02 a 15.09.02 (45) dias.

L.M. 6047/21.08.02

NOME: MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO

MATRICULA: 5099625-010

CARGO: Ag. Portaria

LOTACÃO: H.R. JB Barão

PERÍODO: 14.08.02 a 14.09.02 (32) dias.

L.M. 057/19.08.02

NOME: JOSÉ GILHERME DE ARRUDA MOURA

MATRICULA: 0119440-019

CARGO: Psicólogo

LOTACÃO: U.E. C. Prata

PERÍODO: 07.08.02 a 21.08.02 (15) dias.

L.M. 015/12.08.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0080640-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Abateubá
PERÍODO: 12.08.02 a 16.08.02 (05) dias.
L.M. 016/13.08.02

NOME: ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5130956-019
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Abateubá
PERÍODO: 15.07.02 a 19.07.02 (05) dias.
L.M. 00439/22.08.02

NOME: ANTONIO MESQUITA BRITO
MATRÍCULA: 0090611-026
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 11º CRS
PERÍODO: 21.07.02 a 19.09.02 (60) dias.
L.M. 168/06.08.02

NOME: ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5015499-024
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 25.07.02 a 03.08.02 (10) dias.
L.M. 131/02.09.02

NOME: ANA CRIS NASCIMENTO PERREIRA
MATRÍCULA: 5160758-013
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 26.08.02 a 24.09.02 (30) dias.
L.M. 185/23.08.02

NOME: ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA
MATRÍCULA: 51415830-012
CARGO: Téc. Enfermagem
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 16.08.02 a 19.08.02 (04) dias.
L.M. 173/12.08.02

NOME: ALCIRA SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 51607070-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 07.08.02 a 06.09.02 (31) dias.
L.M. 163/05.08.02

NOME: CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACHADO
MATRÍCULA: 5499291-017
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 30.07.02 a 02.08.02 (04) dias.
L.M. 171/09.08.02

NOME: FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5307368-014
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 06.08.02 a 11.08.02 (06) dias.
L.M. 189/26.08.02

NOME: FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5307368-014
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 12.08.02 a 30.08.02 (19) dias.
L.M. 186/03.08.02

NOME: JOSIEL DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA: 5350832-015
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 20.08.02 a 23.08.02 (04) dias.
L.M. 177/16.08.02

NOME: JOAQUINA MORAES PEREIRA
MATRÍCULA: 5140134-012
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 12.08.02 a 26.08.02 (15) dias.
L.M. 192/16.08.02

NOME: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 11.08.02 a 04.09.02 (25) dias.
L.M. 174/12.08.02

NOME: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 30.07.02 a 13.08.02 (15) dias.
L.M. 188/26.08.02

NOME: MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO
MATRÍCULA: 5372690-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 26.08.02 a 09.09.02 (15) dias.
L.M. 175/12.08.02

NOME: MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO
MATRÍCULA: 5372690-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 07.08.02 a 21.08.02 (15) dias.
L.M. 190/26.08.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
MATRÍCULA: 5360960-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 23.08.02 a 01.09.02 (10) dias.
L.M. 176/16.08.02

NOME: ROSANGELA MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5084865-053
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 03.08.02 a 09.08.02 (07) dias.

L.M. 175/16.08.02

NOME: SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 5304288-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 19.08.02 a 02.09.02 (15) dias.
L.M. 178/09.08.02

NOME: SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES
MATRÍCULA: 0105902-013
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 04.08.02 a 03.09.02 (31) dias.
L.M. 134/21.08.02

NOME: TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5342309-015
CARGO: Terapeuta Ocupacional
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 12.08.02 a 18.08.02 (17) dias.
L.M. 014/11.07.02

NOME: MARIA OSVALDA CRUZ ROCHA
MATRÍCULA: 5571880-010
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Abateubá
PERÍODO: 11.07.02 a 05.08.02 (26) dias.
L.M. 188/09.07.2002

NOME: ANA CELIS NASCIMENTO FERREIRA
MATRÍCULA: 5160758-013
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 09.07.02 a 14.07.02 (06) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 235/19.08.02

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5148260-013
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 21.08.02 a 18.12.02 (120) dias.
L.M. 6023/20.08.02

NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRÍCULA: 0727318-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 03.08.02 a 06.09.02 (35) dias.
L.M. 5409/30.07.02

NOME: OLDEMAR COELHO FILHO
MATRÍCULA: 0080098-013
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. Afai
PERÍODO: 02.08.02 a 31.10.02 (91) dias.
L.M. 074/24.07.02

NOME: MARIA DAS NEVES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5105234-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Floresta
PERÍODO: 14.07.02 a 24.09.02 (43) dias.
L.M. 069/27.08.02

NOME: MARIA DAS NEVES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5105234-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Floresta
PERÍODO: 25.08.02 a 21.09.02 (28) dias.
L.M. 238/19.08.02

NOME: ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRÍCULA: 5148561-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 13.08.02 a 31.10.02 (80) dias.
L.M. 6094/22.08.02

NOME: DINETE BARBOSA COELHO
MATRÍCULA: 0093262-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 17.08.02 a 30.10.02 (75) dias.
L.M. 6024/20.08.02

NOME: NADIA DA SILVA BLANCO
MATRÍCULA: 5153751-012
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: SETRAN
PERÍODO: 17.08.02 a 17.08.02 (31) dias.
L.M. 320/14.08.02

NOME: CARMELITA DE AMORIM MENEZES
MATRÍCULA: 0121258-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 14.08.02 a 13.10.02 (61) dias.
L.M. 291/03.08.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA B SILVA
MATRÍCULA: 0118800-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Apeú
PERÍODO: 07.08.02 a 15.09.02 (40) dias.
L.M. 5999/20.08.02

NOME: RUBERLITZ NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5148243-012
CARGO: Aux. Comunicação
LOTAÇÃO: Div. Comunicação
PERÍODO: 06.08.02 a 06.11.02 (93) dias.
LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 583/13.08.02

NOME: LAUDEIRA NASCIMENTO ICHIHARA
MATRÍCULA: 2057689-020
CARGO: Farmacêutica
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 05.08.02 a 03.09.02 (30) dias.
LICENÇA MATERNADE:
L.M. 899/15.04.02

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
MATRÍCULA: 0726265-016
CARGO: Aux. Reabilitação

LOTAÇÃO: CIASPA
PERÍODO: 02.04.02 a 30.07.02 (120) dias.
L.M. 337/13.05.02

NOME: MARIA ELDENORA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5118360-026
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 13.05.02 a 09.09.02 (120) dias.
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 295/19.08.02

NOME: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0106771-022
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Apeú
A PARTIR DE: 08.08.02

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA 034/20.08.02 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TORRES
MATRÍCULA: 0104930-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. C. Araguaia
TRIÊNIO: 01.04.99 a 01.04.02
PERÍODO: 15.09.02 a 14.10.02 (30) dias.

PORTARIA 201/06.08.02 - TORNAR SEM EFEITO

NOME: MARINELI DA SILVA AMBÉ
MATRÍCULA: 5122333-017
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: HCGV
TRIÊNIO: 02.05.93 a 02.05.96
PERÍODO: 24.09.90 a 23.10.99 (30) dias.

PORTARIA 220/04.09.02 - CONCEDER

NOME: ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA
MATRÍCULA: 5141583-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
TRIÊNIO: 07.08.96 a 07.08.99
PERÍODO: 01.09.02 a 30.09.02 (30) dias.

PORTARIA 213/02.09.02 - TORNAR SEM EFEITO

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 2031108-012
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: DAF
TRIÊNIO: 16.08.97 a 16.08.00
PERÍODO: 01.07.02 a 30.07.02 (30) dias.

PORTARIA 239/04.09.02 - CONCEDER

NOME: ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0102393-011
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: DDASS
TRIÊNIO: 26.03.88 a 26.03.91
PERÍODO: 02.09.02 a 31.10.02 (60) dias.
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.09.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

PORT 237/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias dos servidores MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILLACORTA = 0729000-014, CANDIDO DA LUZ FERREIRA = 0118826-011 e ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA = 0075094-013, concedida através da Portaria Col. 189/25.07.02, publicado do DOE 29.747/26.07.02.

Port 238/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora DEUSABETH FERNANDES DOS SANTOS = 0092738-016, do mês de JUNHO/02, concedida através da Portaria Col. S/N/28.05.02, publicado do DOE 29.716/12.08.02.

Port 239/09.09.02 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ELZA ALAMAR FERREIRA = 0100099-010, do mês de ABRIL/02, concedida através da Portaria Col. 107/15.04.02, publicado do DOE 29.679/18.04.02.

Port 240/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora REGINA LUCIA PEREIRA = 0118869-014, do mês de FEVEREIRO/02, concedida através da Portaria Col. 055/04.02.02, publicado do DOE 29.632/06.02.02.

Port 241/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO = 0091960-013, do mês de ABRIL/02, concedida através da Portaria Col. 107/15.04.02, publicado do DOE 29.679/18.04.02.

Port 242/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora PATRICIA FERREIRA DE LEMOS = 0103420-016, do mês de MAIO/02, concedida através da Portaria Col. 129/07.05.02, publicado do DOE 29.693/09.05.02.

Port 243/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARISA ROMANA LIMA SERRA = 0087947-015, do mês de MAIO/02, concedida através da Portaria Col. 129/07.05.02, publicado do DOE 29.693/09.05.02.

Port 244/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ANAÍAS DE AZEVEDO SANTOS = 5105285-014, do mês de MAIO/02, concedida através da Portaria Col. 129/07.05.02, publicado do DOE 29.693/09.05.02.

Port 245/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora DINETE BARBOSA COELHO = 0093262-019, do mês de MAIO/02, concedida através da Portaria Col. 129/07.05.02, publicado do DOE 29.693/09.05.02.

Port 246/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor REGINALDO MESQUITA DE PAULA = 0104418-011, do mês de MAIO/02, concedida através da Portaria Col. 129/07.05.02, publicado do DOE 29.693/09.05.02.

Port 247/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARILENA BARBOSA LOBO = 5521505-015, do mês de JUNHO/02, concedida através da Portaria Col. 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

Port 248/09.09.02

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA DA GUIA DE SOUZA = 0093246-015, do mês de JULHO/02, concedida através da Portaria Col. 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/28.05.02.

AUXÍLIO DOENÇA:

ELISEU PINHO DE FREITAS = 0100455-017 Tec. Raio X, HAS, concedido através do Req. s/nº = 13.08.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente ao período de 31.12.01 a 28.06.02 (06) meses.

ELIZABETH SILVA DA COSTA = 0120103-011, Agente de Portaria, CS Bengui, concedido através do Req. s/n = 06.08.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 12.09.01 a 09.03.02 e 10.03.02 a 05.09.02 (06) meses.

IRENE FERREIRA DE MENDONÇA = 0090964-018, Agente de Saúde, à PME, concedido através do Req. s/n = 15.07.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 08.08.01 a 03.02.02 e 04.02.02 a 02.08.02 (06) meses.

JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO = 013691-018, Agente de Saúde, CS N.S. Paz, concedido através do Req. s/n = 05.08.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 25.02.02 a 26.08.02 (06) meses.

JOCELINA MONTEIRO DA SILVA = 5143462-016 Aux. Saúde, FICGV, concedido através do Mem. Req. s/n = 17.07.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.02.02 a 11.08.02 (06) meses.

JOSEFA MARIA DA SILVA = 0113689-013, Agente de Artes Práticas, UM Rio Maia, concedido através do Of. 049/05.04.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 09.10.00 a 06.04.01, 07.04.01 a 03.10.01 e 04.10.01 a 01.04.02 (06) meses.

JUCIREMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO = 0092835-010, Agente de Portaria, UM Cachoeira Arari, concedido através do Mem. 146/06.08.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.10.01 a 10.04.02 (06) meses.

MARIA AUXILIADORA GOMES = 5108683-015, Agente de Saúde, UM Paragominas, concedido através do Mem. Req. s/n = 17.07.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 13.06.01 a 09.12.01 e 10.12.01 a 07.06.02 (06) meses.

MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Agente de Artes Práticas, URE Marc. Cândia, concedido através do Mem. 273/07.06.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 18.03.02 a 13.09.02 (06) meses.

WASTIR RODRIGUES DA SILVA = 0101133-018, Médico, CS Terra Firme, concedido através do Req. s/n = 04.09.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 04.03.02 a 30.08.02 (06) meses.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.09.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, DESTINADO AO POSTO REGIONAL DE TUCURUÍ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- ARTFIO COM. E REP. LTDA - venceu os itens de nº 63, 99, 100, 130, 131, 132, 134, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 183, 184, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.227,20.
- F. CARDOSO & CIA LTDA - venceu o item de nº 31, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 72,00.
- M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA - venceu os itens de nº 37, 198, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.602,00.
- UNIÃO COMERCIAL LTDA - venceu os itens de nº 67, 102, 103, 104, 105, 106, 107, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.232,80.
- BECTON DICKINSON IND. CIRÚR. LTDA - venceu os itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 135, 136, 137, 138, 139, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.497,00.
- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE - venceu os itens de nº 87, 88, 89, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.152,50.
- OMNI MEDICAL LTDA - venceu os itens de nº 18, 26, 45, 47, 48, 49, 57, 112, 114, 140, 141, 144, 146, 198, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.841,80.
- S. M. F. DE OLIVEIRA - venceu os itens de nº 23, 33, 34, 51, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 712,00.
- INTERJET COM. LTDA - venceu os itens de nº 110, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 30,00.
- SOCIBRA DIST. LTDA - venceu os itens de nº 41, 42, 43, 44, 50, 54, 55, 56, 78, 80, 115, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 175, 176, 181, 185, 186, 187, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.897,25.
- CIRURBEL - CIRÚR. BELÉM COM. E REP. LTDA - venceu os itens de nº 30, 61, 79, 97, 98, 101, 113, 128, 145, 148, 153, 189, 191, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.790,50.
- ITAL - SERVICE COM. REP. IMP. EXP. LTDA - venceu os itens de nº 15, 147, 164, 165, 166, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 410,40.
- JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA - venceu os itens de nº 64, 72, 74, 94, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.990,50.
- LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - venceu os itens de nº 32, 70, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 197,40.
- DIPROMED - COM. E IMP. LTDA - venceu os itens de nº 13, 14, 16, 17, 24, 25, 40, 129, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.864,50.
- MEDI HOUSE - IND. DE PROD. CIRÚR. E HOSP. LTDA - venceu os itens de nº 20, 21, 27, 108, 116, 117, 118, 119, 121, 133, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.146,20.
- PLÁSTICOS CREMER S.A. - venceu os itens de nº 19, 22, 28, 29, 39, 62, 109, 111, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.313,00.
- DIMACI MAT. CIRÚR. LTDA - venceu os itens de nº 35, 36, 46, 52, 53, 58, 59, 60, 82, 83, 84, 85, 86, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 142, 143, 177, 178, 179, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 15.957,00.
- NORDESTINA COM. E REP. LTDA - venceu os itens de nº 91, 92, 120, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.366,00.
- POLYSUTURE IND. COM. LTDA - venceu os itens de nº 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77, 90, 93, 95, 96, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.025,65.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2002: R\$ 106.325,70 (CENTO E SEIS MIL, TEZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 12/09/2002.

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Tornar sem efeito os itens 14 e 73 da empresa Dipromat Dist. de Prod. Méd. da Amazônia Ltda, referente à Tomada de Preços nº 016/2002-EPOL, Material de Consumo Hospitalar, publicada no DOE do dia 19/08/2002, cad. 1, p. 14.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.755.078/0001-89.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 43.444,27"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 46.504,27"

Data da Assinatura: 12/09/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 83.345.405/0001-99.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 15.297,96"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 16.757,96"

Data da Assinatura: 12/09/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 12 de setembro de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0752 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 08/09/2002 (Repass: 04 a 10/09/2002).

IPI/Exportação: 3ª parcela de agosto de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 12 de setembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 A 08 DE SETEMBRO DE 2002 (REPASSE: 04 A 10/09)

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	20.614,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.333,37
ACARÁ	170.098-7	12.719,36
AFUA	170.039-1	10.087,77
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.719,36
ALENQUER	170.027-8	15.350,95
ALMERIM	170.028-6	119.298,83
ALTAMIRA	170.076-6	72.368,78
ANAJÁS	170.040-5	7.456,18
ANANINDEUA	170.074-0	189.036,02
ANAPU	170.659-4	8.333,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.578,98
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.894,78
AVEIRO	170.029-4	8.333,37
BAGRE	170.041-3	6.140,38
BALÃO	170.051-0	7.894,78
BANANACH	170.664-0	7.894,78
BARCARENA	170.052-9	279.387,34
BELÉM	170.001-4	1.044.303,40
BELTERRA	170.660-8	6.140,38
BENEVIDES	170.075-8	17.105,35
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.456,18
BONITO	170.094-4	5.263,18
BRAGANÇA	170.086-3	17.982,54
BRASIL NOVO	170.283-1	10.087,77
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	6.578,98
BREU BRANCO	170.284-0	20.175,54
BREVES	170.042-1	27.193,12
BUJARU	170.096-0	6.578,98
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.017,58
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	6.140,38
CAMETÁ	170.053-7	12.280,76
CANAA DO CARAJÁS	170.671-3	26.754,52
CAPANEMA	170.084-7	9.649,17
CAPITÃO POÇO	170.069-3	64.474,00
CASTANHAL	170.003-0	10.087,77
CHAVES	170.043-0	5.263,18
COLARES	170.004-9	18.859,74
CONC. ARAGUAIA	170.097-9	7.456,18
CONCORDIA DO PARÁ	170.285-8	10.964,97
CUMARU DO NORTE	170.017-0	9.649,17
CURIONÓPOLIS		

CURRALINHO	170.044-8	6.140,38
CURUA	170.678-0	5.263,18
CURUÇA	170.005-7	6.578,98
DOM ELIZBU	170.083-9	26.754,52
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.087,77
FARO	170.031-6	7.017,58
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	8.771,97
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.017,58
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.912,35
GURUPÁ	170.045-6	7.456,18
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	9.210,57
IGARAPÉ-MIRI	170.051-5	8.333,37
INHANGAPI	170.007-3	5.701,78
IPXUNADO PARÁ	170.276-9	15.789,55
IRITUBA	170.070-7	7.894,78
ITATUBA	170.032-4	33.333,50
ITUPIRANGA	170.020-0	13.157,96
JACAREACANGA	170.288-2	15.350,95
JACUNDÁ	170.021-9	16.666,75
JURUTÍ	170.033-2	8.333,37
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.701,78
MÃE DO RIO	170.071-5	10.087,77
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.263,18
MARABÁ	170.022-7	106.140,87
MARACANÁ	170.009-0	6.140,38
MARAPANIM	170.010-3	6.578,98
MARITUBA	170.675-6	22.807,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	14.035,16
MELGAÇO	170.046-4	6.578,98
MOCAJUBA	170.056-1	7.017,58
MOJU	170.057-0	12.719,36
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.350,95
MUANÁ	170.105-3	7.017,58
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	6.140,38
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.017,58
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.701,78
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.105,35
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.035,16
OBIDOS	170.035-9	17.105,35
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.017,58
OREXIMINÁ	170.036-7	142.544,56
OURÉM	170.093-6	6.140,38
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	12.280,76
PACAJÁS	170.018-9	10.526,37
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.701,78
PARAGOMINAS	170.068-5	81.140,75
PARAUPEBAS	170.019-7	427.633,69
PAU D'ARCO	170.296-3	7.017,58
PEIXE-BOI	170.088-0	5.263,18
PIÇARRA	170.670-5	10.964,97
PLACAS	170.661-6	9.210,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.017,58
PORTEL	170.048-0	18.859,74
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.526,37
PRAINHA	170.037-5	10.087,77
PRIMAVERA	170.089-8	5.263,18
QUATIPURU	170.680-2	5.263,18
REDENÇÃO	170.059-6	46.930,06
RIO MARIA	170.060-0	13.596,56
RONDON DO PARÁ	170.081-2	23.684,33
RURÓPOLIS	170.030-8	10.087,77
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.649,17
SALVATERRA	170.102-9	6.578,98
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.456,18
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.701,78
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	27.193,12
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.578,98
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.403,57
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.894,78
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.929,93
SANTARÉM	170.038-3	13.464,79
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.824,59
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	7.894,78
SÃO CAETANO ODIZELAS	170.014-6	5.701,78
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.333,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.578,98
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	32.456,30
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	6.140,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.842,16
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.824,59
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.701,78
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	5.701,78
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	13.157,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.701,78
SAPUCAIA	170.672-1	10.087,77
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.210,57
SOURÉ	170.600-4	8.333,37
TAILÂNDIA	170.099-5	31.140,50
TERRA ALTA	170.277-7	5.263,18
TERRA SANTA	170.293-9	6.578,98
TOME-ACU	170.095-2	31.140,50
TRACUATEUA	170.685-3	5.701,78
TRAIÃO	170.294-7	8.333,37
TUCUMÁ	170.064-2	18.859,74
TUCURUÍ	170.026-0	229.825,70
ULIANÓPOLIS	170.280-7	18.421,14
URUARÁ	170.078-2	17.105,35
VIGIA	170.016-2	8.771,97
VISEU	170.082-0	9.210,57
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.771,97
XINGUARA	170.066-9	27.631,72
TOTAL		4.385.986,56

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ACARÁ	170.098-7	1.166,00
AFUA	170.039-1	924,76
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.166,00
ALBUQUER	170.027-8	1.407,24
ALMEIDA	170.028-4	10.936,26
ALMEIDA	170.076-4	6.634,13
ALTAMIRA	170.040-5	683,52
ANAJÁS	170.074-0	17.329,15
ANANINDEUA	170.059-4	763,93
ANAPU	170.085-5	603,10
AUGUSTO CORRÊA	170.021-8	723,72
AURORA DO PARÁ	170.029-4	763,93
AVEIRO	170.041-3	562,90
BAGRE	170.051-0	723,72
BAIÃO	170.064-0	723,72
BANNACH	170.052-9	25.611,76
BARCARENA	170.001-4	95.732,51
BELEM	170.060-8	562,90
BELTERRA	170.075-8	1.568,07
BENEVIDES	170.025-1	683,52
BOM JESUS TOCANTINS	170.094-4	482,48
BONITO	170.086-3	1.648,48
BRAGANÇA	170.283-1	924,76
BRASIL NOVO	170.024-3	603,10
BREJO GRANARAGUAIÁ	170.284-0	1.849,52
BREU BRANCO	170.042-1	2.492,82
BREVES	170.096-0	603,10
BUJARU	170.103-7	643,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.681-0	562,90
CACHOEIRA DO PIRIA	170.053-7	1.125,79
CAMETÁ	170.671-3	1.166,00
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.084-7	2.452,62
CAPANEMA	170.069-3	884,55
CAPITÃO POÇO	170.003-0	5.910,41
CASTANHAL	170.043-0	924,76
CHAVES	170.004-9	482,48
COLARES	170.058-8	1.728,89
CONC. ARAGUAIA	170.097-9	683,52
CONCORDIA DO PARÁ	170.285-8	1.005,17
CUMARU DO NORTE	170.017-0	884,55
CURIONÓPOLIS	170.044-8	562,90
CURRALINHO	170.678-0	482,48
CURUÁ	170.005-7	603,10
CURUÇA	170.083-9	2.452,62
DOM ELIZEU	170.286-6	924,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.031-6	643,31
FARO	170.677-2	804,14
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.072-3	643,31
GARRAFÃO DO NORTE	170.287-4	1.367,03
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.045-6	683,52
GURUPÁ	170.006-5	844,34
IGARAPÉ-AÇU	170.054-5	763,93
IGARAPÉ-MIRI	170.007-3	522,69
INHANGAPI	170.276-9	1.447,45
IPXUNA DO PARÁ	170.070-7	723,72
IRITUBA	170.032-4	3.055,72
ITAITUBA	170.020-0	1.206,21
ITUPIRANGA	170.288-2	1.407,24
JACAREACANGA	170.021-9	1.527,86
JACUNDÁ	170.033-2	763,93
JURUTÍ	170.055-3	522,69
LIMOEIRO AJURU	170.071-5	924,76
MÁE DO RIO	170.008-1	482,48
MAGALHÃES BARATA	170.022-7	9.730,06
MARABÁ	170.009-0	562,90
MARACANÁ	170.010-3	603,10
MARAPANIM	170.075-6	2.090,76
MARITUBA	170.077-4	1.286,62
MEDICILÂNDIA	170.046-4	603,10
MELGAÇO	170.056-1	643,31
MOCAJUBA	170.057-0	1.166,00
MOJÍ	170.034-0	1.407,24
MONTE ALEGRE	170.105-3	643,31
MUANA	170.279-3	562,90
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.666-7	643,31
NOVA IPXUNA	170.087-1	522,69
NOVA TIMBOTEUA	170.289-0	1.568,07
NOVO PROGRESSO	170.290-4	1.286,62
NOVO REPARTIMENTO	170.035-9	1.568,07
OBIDOS	170.047-2	643,31
QUEBRAS DO PARÁ	170.036-7	13.067,23
ORIXIMINÁ	170.093-6	562,90
OUREM	170.065-0	1.125,79
OURILÂNDIA NORTE	170.018-9	964,96
PACAJÁS	170.291-2	522,69
PALESTINADO PARÁ	170.068-5	7.438,27
PARAGOMINAS	170.019-7	39.201,68
PARAUPEBAS	170.296-3	643,31
PAU D'ARCO	170.088-0	482,48
PEIXE-BOI	170.670-5	1.005,17
PIÇARRA	170.661-6	844,34
PLACAS	170.104-5	643,31
PONTA DE PEDRAS	170.048-0	1.728,89
PORTEL	170.079-0	964,96
PORTO DE MOZ	170.037-5	924,76
PRAINHA	170.089-8	482,48
PRIMAVERA	170.680-2	482,48
QUATIPURU	170.059-6	4.302,13
REDEÇÃO	170.060-0	1.246,41
RIO MARIA	170.081-2	2.171,17
RONDON PARÁ	170.030-8	924,76
RUROPOLIS	170.091-0	884,55
SALINÓPOLIS	170.102-9	603,10
SALVATERRA	170.278-5	683,52
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.100-2	522,69
SANTA CRUZ ARARI	170.611-1	2.492,82
SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	603,10
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.062-6	1.045,38
SANTA MARIA BARREIRAS	170.012-0	723,72
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.010,34

SANTARÊM	170.038-3	12.343,50
SANTARÊM NOVO	170.092-8	442,28
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	723,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	522,69
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	763,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	603,10
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.975,31
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	562,90
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.085,59
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	442,28
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	522,69
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	522,69
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.206,21
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	522,69
SAPUCAIA	170.672-1	924,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	844,34
SOURÊ	170.600-4	763,93
TAILÂNDIA	170.099-5	2.854,69
TERRA ALTA	170.277-7	482,48
TERRA SANTA	170.293-9	603,10
TOMÉ-AÇU	170.095-2	2.854,69
TRACATEUA	170.685-3	522,69
TRAIRÃO	170.294-7	763,93
TUCUMÁ	170.064-2	1.728,89
TUCURUI	170.026-0	21.068,39
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.688,69
URUARA	170.078-2	1.568,07
VIGIA	170.016-2	804,14
VISEU	170.082-0	844,34
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	804,14
XINGUARA	170.066-9	2.533,03
TOTAL		482.868,52

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1750 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., I. E. n.º 15.084.751-3, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1466 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M. M. COLARES, I. E. n.º 15.154.886-2, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1382 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTAC DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.190.420-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 612 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 1498 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1662/97 - 1.ª R.F. - AINF N.º 12157)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: E. F. MAUES E CIA LTDA, I. E. n.º 15.182.457-6

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser mantida a decisão singular que exclui do AINF a exigência fundada em simples presunção.
3. Verificada a circunstância descrita no § 2.º, do art. 78 da Lei n.º 5.530/89, com a redação da Lei n.º 6.335/2000, deve ser admitida a exclusão de parte do AINF.
4. Recurso de Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de setembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar, Luiz Helena Melo de Mendonça e Helder Botelho Francês.

ACÓRDÃO N.º 613 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 1500 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2403/97 - 9.ª R.F. - AINF N.º 15468)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: MADEIRA DE EXPORTAÇÃO MADESLJE LTDA., I. E. n.º 15.150.126-2

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve prosperar a exigência fiscal fundada em simples presunção.
3. Recurso de Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso De Ofício, para manter a decisão de primeira instância, nos termos da fundamentação.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de setembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Luiz Helena Melo de Mendonça e Helder Botelho Francês.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DEGRAU COMERCIAL LTDA., I. E. n.º 15.194.466-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 24/06/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1398 - de Ofício (Processo n.º 16218/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 28642.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 10 de setembro de 2002. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confiro e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2.ª CPJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada IRMÃOS SAMPAIO LTDA., I. E. n.º 15.111.251-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 16/01/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1286 - de Ofício (Processo n.º 11633/96), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 11882.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 10 de setembro de 2002. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confiro e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2.ª CPJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COVERG COMERCIO LTDA., I. E. n.º 15.183.334-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 25/03/2002, que deu provimento ao Recurso n.º 1166 - Voluntário (Processo n.º 14944/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 5000612.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de setembro de 2002. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confiro e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2.ª CPJ

*Replicado por ter sido com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

FÉRIAS

PORTARIA N.º 155 DE 18.09.2002

MEM. N.º 424/2002-COFAZ, DE 02.09.2002

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5128471-029, concedida para o mês de setembro/2002, através da Portaria n.º 1.343 de 12.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.08.2002, referente ao exercício de 19.04.2001 a 18.04.2002, face a impenhorabilidade da permanência do mesmo no exercício do cargo de Chefe de Correção / COFAZ.

PORTARIA N.º 156 DE 18.09.2002

OFÍCIO N.º 162/2002-IFPA, DE 18.08.2002

TRANSFERIR, para gozo oportuno, as férias da servidora ROSINEIDE SOUSA VASCONCELOS, matrícula n.º 0052914-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de setembro/2002 através da Portaria n.º 1.343 de 12.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.08.2002, referente ao exercício de 13.11.2001 a 12.11.2002.

PORTARIA N.º 157 DE 18.09.2002

OFÍCIO N.º 166/2002-IFPA, DE 18.08.2002

TRANSFERIR, para gozo oportuno, as férias do servidor FABIANO DE CRISTO CRUZ, matrícula n.º 0048690-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de setembro/2002 através da Portaria n.º 1.343 de 12.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.08.2002, referente ao exercício de 03.11.2000 a 02.11.2001.

PORTARIA N.º 158 DE 18.09.2002 - MEM. N.º 39/2002-GSA, DE 03.09.2002

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, mat. n.º 0002364-011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, do mês de setembro/2002 para o mês de outubro/2002, referente ao exercício de 21.05.2001 a 20.05.2002.

PORTARIA N.º 159 DE 18.09.2002

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de outubro/2002, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	PAQUISTIVO	MATRÍCULA
Márcia Cristina de Pinho Couto	01.07.2001 A 30.06.2002	5007631-024
Nilda Santos Baptista	03.11.2001 A 02.11.2002	0050806-014
Jose do Carmo M. da Silva		3255786-010
TART		
Delmira Naiff de Mendonça	11.08.2001 A 10.08.2002	5096910-010
Norma Cristina Araújo da Silva	29.07.2001 A 28.07.2002	5519764-016
DIR. JULGAMENTO		
Lia Soares Melo	11.08.2001 A 10.08.2002	5097193-014
Oreocio Oliveira da Silva	11.08.2001 A 10.08.2002	5096510-019
DFI		
Katia Cristina da Silva Neves	11.05.2001 A 10.05.2002	5128331-028
Maria Amélia Rodrigues Morgado	11.08.2000 A 10.08.2001	5097398-011
José Roberto Lobo Soares	19.04.2000 A 18.04.2001	2002710-025
Dilcimar José de Souza Batista	14.08.2001 A 13.08.2002	5096960-012
Marcélia Soares dos S. Gutierrez	29.07.2001 A 28.07.2002	5519780-010
DIRETORIA DE EXEC. FINANCEIRA		
Ana Cristina Souto da Silva Ferreira	01.03.2001 A 28.02.2002	3247929-010
DAIF		
Dayse Ana Batista Santos	01.10.2001 A 30.09.2002	5068355-077

Karla Trindade Lima	02.05.2001 A 01.05.2002	5132533-011
Sandra Maria Silva Cunha	01.08.2001 A 31.07.2002	3244024-011
Marivaldo Palha Palheta	02.05.2000 A 01.05.2001	0013927-019
Ana Claudia Araújo de Assis	01.07.2001 A 30.06.2002	5266190-013
COORDENADOR DE INFORMÁTICA		
Maria Helena Cardoso Ramos	15.09.2001 A 14.09.2002	5796326-015
Ana Claudia Lacorte dos Santos	01.07.2001 A 30.06.2002	5139180-011
Lyvia Maria da Rocha Alencar	02.01.2001 A 01.01.2002	5243505-013
Juscilino de Jesus de F. Borges	12.11.2001 A 11.11.2002	0094552-013
DCCI		
Hélio Santos de Oliveira Góes	10.05.2001 A 09.05.2002	5620511-012
Raimundo Orlando Pena Filho	01.05.2001 A 30.04.2002	0065480-024
DAD		
Maria do Socorro de Deus e Silva	02.10.2001 A 01.10.2002	5156467-010
José Maria Freitas Viana	14.05.2001 A 13.05.2002	5190223-011
Rosa Anália das Neves Nogueira	01.01.2002 A 31.12.2002	0626589-016
Mariene da Silva Dantas	01.08.2001 A 31.07.2002	3265820-026
Maria de Fátima Freitas Pinheiro	01.03.2000 A 28.02.2001	0103764-024
Lúcia de Fátima Silva da Silva	01.08.2001 A 31.07.2002	5144280-018
Paulo Fernando Penitência de Oliveira	16.06.2001 A 15.06.2002	3251705-014
Rosângela Lobato da Silva	14.05.2001 A 13.05.2002	3248992-019
Amoroso de Jesus A. do Rosário	01.08.2001 A 31.07.2002	5052670-028
José Fernando Martins Bastos	30.09.2001 A 29.09.2002	5209919-013
Carmosina Maria M. Espíndola	24.10.2001 A 23.10.2002	5156459-018
Sebastião Pereira de Oliveira	16.06.2001 A 15.06.2002	5335152-012
Jorge Luiz de Souza Mendes	08.06.2001 A 07.06.2002	0810832-014
INSPEORTOS E AEROPORTOS		
Ivanildo José Rodrigues	12.10.2001 A 11.10.2002	5106087-012
Madalena Maria de Castro Ribeiro	19.04.2001 A 18.04.2002	5132249-019
Vladimir Angelino Cardoso Lobato	02.05.2001 A 01.05.2002	5128820-013
INSPTRANSITO		
Augusto Nagel Dias Alves	19.04.2001 A 18.04.2002	5132563-017
Maria Elizondeth F. de Figueiredo	03.05.2001 A 02.05.2002	3248798-011
José Maria de Araújo Gonçalves	01.11.2001 A 31.10.2002	5109892-010
Leonidas Serrão Pereira	01.10.2001 A 30.09.2002	3250580-021
Luiza Helena Rodrigues Medeiros	16.06.2000 A 15.06.2001	3251756-013
Marivaldo Guimarães de Lima	19.04.2001 A 18.04.2002	5128323-018
Raimundo Henrique de O. Dias	02.05.2001 A 01.05.2002	5128544-019
Raimundo Antônio de Mendonça	28.08.2001 A 27.08.2002	0053473-019
Joaquim Hernes de Farias	30.07.2001 A 29.07.2002	5796520-012
INSPBASE CANDIRU		
Airton Matheus Figueira	01.08.2001 A 31.07.2002	5141338-016
Antônio Macias Maia	26.06.2001 A 25.06.2002	0050083-010
DEL. IPVA		
Selma Bastos Rodrigues	16.09.2001 A 15.09.2002	0051624-024
Luiz Carlos Pereira da Silva	01.04.2001 A 31.03.2002	4002776-030
1ª REGIÃO FISCAL		
Acimar Gonzaga do N. Souza	01.10.2001 A 30.09.2002	0401692-029
Jane do Socorro Carneiro Gomes	19.04.2001 A 18.04.2002	5128200-018
Joaquim José Alves Pessoa	01.11.2001 A 31.10.2002	0048402-016
Nuremberg Gonzaga do N. Souza	06.08.2000 A 05.08.2001	5231795-027
Pedro Alberto Acioli da Costa	01.09.2000 A 31.08.2001	5097002-022
Shu Yung Fon	06.08.2000 A 05.08.2001	5275512-027
Jacirama Santana Monteiro Sampaio	01.12.2001 A 30.11.2002	0049840-013
Juice Stela da Silva Baia	26.11.2000 A 25.11.2001	5570344-012
Rui Pereira Gomes	03.11.2000 A 02.11.2001	0052949-016
Elizete Maria Soares Ribeiro	24.07.2001 A 23.07.2002	0048356-020
2ª REGIÃO FISCAL		
Walter Galvão dos Santos	14.03.2001 A 13.03.2002	3248500-015
Lindete Silva da Silva	01.03.2001 A 28.02.2002	0110825-013
Edivandro Alves Costa	13.03.2001 A 12.03.2002	4002300-021
3ª REGIÃO FISCAL		
Marco Antônio Nogueira Tavares	02.05.2001 A 01.05.2002	5129028-011
Mário Yasuo Nakamura	20.04.2001 A 19.04.2002	0053678-016
Helcio Luiz Vasconcelos de Oliveira	12.10.2001 A 11.10.2002	5106095-014
José Luiz de Brito Farias	30.09.2001 A 29.09.2002	2005620-020
José Freire Falcão	24.03.2001 A 23.03.2002	0048763-018
Raimundo Nonato Damasceno	08.09.2001 A 07.09.2002	0052000-010
Luiz Carlos de Souza Queiroz	11.01.2001 A 10.01.2002	3251462-030
José Carvalho Rodrigues	05.02.2001 A 04.02.2002	0045160-010
4ª REGIÃO FISCAL		
Luiz Alves da Silva	06.11.2001 A 05.11.2002	5006133-017
Lineu Antônio de Almeida Lopes	01.09.2001 A 31.08.2002	5061830-014
Wanderley Sampaio e Silva	01.12.2001 A 30.11.2002	3247384-010
Antônio Oliveira de Vasconcelos	01.10.2001 A 30.09.2002	0000159-011
Antônio Cardoso da Silva	04.07.2001 A 03.07.2002	0045578-016
5ª REGIÃO FISCAL		
José Maria Oliveira do Nascimento	01.08.2001 A 31.07.2002	5143985-018
Odivaldo Cardoso Ferreira	02.04.2001 A 01.04.2002	5121060-013
Manoel da Costa Brito	17.04.2001 A 16.04.2002	0048593-016
6ª REGIÃO FISCAL		
Evaldo Ramos da Silva Lemos	21.03.2001 A 20.03.2002	2006731-023
Valter Sebastião Matos Lobato	01.11.2001 A 30.10.2002	3247376-026
7ª REGIÃO FISCAL		
Gilson Conceição Marques	02.05.2001 A 01.05.2002	5128510-010
Maria Odineide Bessa R. Marques	11.08.2001 A 10.08.2002	5097215-013
Gildemar Henrique da Fonseca	26.10.2001 A 25.10.2002	5756093-010
Neusim Celestino dos Santos	27.04.2001 A 26.04.2002	0045349-013
INSPEORIA DO ARAGUAIA		
Carlos Alberto Pereira de Jesus	01.03.2001 A 28.02.2002	0025992-028
Francisco Alberto Kzan	01.03.2001 A 28.02.2002	0052043-013
Raimundo Nonato Pereira Nunes	17.04.2001 A 16.04.2002	0048534-015
Suely Maria Lopes Alves	19.04.2001 A 18.04.2002	5132363-010
Walmir de Oliveira Collares	06.11.2001 A 05.11.2002	5059542-020
Washington Gallardo Rada	14.08.2000 A 13.08.2001	5097177-010
8ª REGIÃO FISCAL		
Raimundo Nonato G. de Queiroz	13.03.2001 A 12.03.2002	5186234-019
Silvia Maria Farias G. da Silveira	30.10.2001 A 29.10.2002	5143770-025
9ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Cristovam A. de Castro	22.04.2001 A 21.04.2002	5280435-018
João Evangelista Ribeiro	12.07.2001 A 11.07.2002	3249513-019
Ronaldo dos Santos Cascioiro	19.01.2001 A 18.01.2002	0052973-011
Candido Vilhena de Moraes	14.04.2001 A 13.04.2002	3256095-011
Carmen Suely Marques Silva	01.08.2001 A 30.07.2002	5031567-017
Benedito Santos de Castro	01.10.2000 A 30.09.2001	0983640-030

Bvalda Santiago do Carmo	03.11.2000 A 02.11.2001	0045675-010
Sonia Maria do Carmo	01.10.2001 A 30.09.2002	5153875-044
10ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Sérgio Amorim Lobato	07.05.2001 A 06.05.2002	0686689-013
José Sostenes de Oliveira Ferreira	14.12.2000 A 13.12.2001	5703638-016
Orlando Márcio Brito	18.02.2001 A 17.02.2002	3250253-010
INSPEORIA DO ITINGA		
Abelardo Marques Pinheiro de Assis	01.08.2001 A 31.07.2002	5149460-019
Edson Ubiratan Silva Parente	01.07.2001 A 30.06.2002	5144027-010
Ínacio Abdon da Costa	01.10.2001 A 30.09.2002	3248852-018
Manoel José da Silva	01.11.2000 A 31.10.2001	0048178-018
Maria das Graças Macinho Xavier	17.04.2001 A 16.04.2002	0049670-011
Maria Helena Sales de Brito	01.02.2001 A 31.01.2002	0006114-017
Alexandre Carlos Gonçalves Lobo	25.11.2000 A 24.11.2001	5757711-014
12ª REGIÃO FISCAL		
Aldemir da Conceição A. de Oliveira	12.07.2000 A 11.07.2001	3249433-015
Sidney Bezerra Silva	09.05.2001 A 08.05.2002	0429376-014
13ª REGIÃO FISCAL		
Benedicto Quintino Demétrio Gaia	19.09.2000 A 18.09.2001	5128447-015
Cleto Loureiro da Silva	04.07.2001 A 03.07.2002	4002361-013
Oneyde de Mota Rodrigues	01.07.2001 A 30.06.2002	5723400-015
INSPEORIA DO GURUPI		
Azamora Costa da Silva	03.04.2000 A 02.04.2001	3246655-010
Simone Cruz da Silva	01.08.2001 A 31.07.2002	5144140-017
Rosete Maria Oliveira do Rosário	17.04.2001 A 16.04.2002	0731110-013
Gilza da Silva Drago de Santana	21.03.2001 A 20.03.2002	0054054-024
DELEGACIA DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
Maria Auxiliadora dos S. Santiago	05.07.2001 A 04.07.2002	0050750-017
Maria do Socorro Maciel Pereira	16.06.2001 A 15.06.2002	3251489-026
DEL. ESP. DE GRDS. CONTRIB.		
Carmem Sylvia Cardoso da Silva	01.06.2001 A 31.05.2002	0450855-038

PORTARIAN Nº 1528 DE 10.09.2002 - PROCESSO Nº 01273017169-1
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº. 5570158-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na D.R.F.E. - 1ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de novembro/2002, referente ao exercício de 17.11.2001 a 16.11.2002.

PORTARIAN Nº 1521 DE 10.09.2002
OFÍCIO Nº 55/2002-GD/6ª R.F. DE 30.08.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, matrícula nº. 5097266-020, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na D.R.F.E. - 6ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de dezembro/2002, referente ao exercício de 11.08.2001 a 10.08.2002.

PORTARIAN Nº 1522 DE 10.09.2002
OFÍCIO Nº 55/2002-GD/6ª R.F. DE 30.08.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora PEDRO FARIAS DE SENA, matrícula nº. 5569885-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na D.R.F.E. - 6ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de novembro/2002, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIAN Nº 1523 DE 10.09.2002
OFÍCIO Nº 55/2002-GD/6ª R.F. DE 30.08.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, matrícula nº. 5128102-017, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na D.R.F.E. - 6ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de janeiro/2003, referente ao exercício de 03.09.2001 a 02.09.2002.

PORTARIAN Nº 1524 DE 10.09.2002
OFÍCIO Nº 55/2002-GD/6ª R.F. DE 30.08.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº. 0046523-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na D.R.F.E. - 6ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de janeiro/2003, referente ao exercício de 13.10.2000 a 12.10.2001.

PORTARIAN Nº 1525 DE 10.09.2002
OFÍCIO Nº 55/2002-GD/6ª R.F. DE 30.08.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA, matrícula nº. 3249719-012, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na D.R.F.E. - 6ª Região Fiscal, do mês de setembro/2002 para o mês de dezembro/2002, referente ao exercício de 02.07.2001 a 01.07.2002.

PORTARIAN Nº 1526 DE 10.09.2002
MEM. Nº 158/2002-DIPES, DE 10.09.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA FÁTIMA SILVA DA SILVA, mat. nº. 0122319-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação / DIPES / DERH / DAD, do mês de setembro/2002 para o mês de dezembro/2002.

PORTARIAN Nº 1527 DE 10.09.2002 - PROTOCOLO Nº 01273017172-1
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, matrícula nº. 5569931-014, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na D.R.F.E. - 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 15.09.2002 a 29.09.2002, face a suspensão pela Portaria nº. 1436 de 18.12.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.12.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIAN Nº 1543 DE 10.09.2002 - PROCESSO Nº 01273017174-7
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICELT JÚNIOR, matrícula nº. 5097290-018, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na D.R.F.E. - 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no mês de julho/2003, face a suspensão pela Portaria nº. 1161 de 10.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.07.2002, por imperiosa necessidade de serviço.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIAN Nº 1528 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 09273008935-7,
CONCEDER à servidora LÍDIA MARTINS FRANCO, mat. nº. 3251179-015, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2002 a 29.11.2002, correspondente ao tríduo de 19.05.95 a 19.05.98.

PORTARIAN Nº 1529 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 09273008935-7,
CONCEDER à servidora LÍDIA MARTINS FRANCO, mat. nº. 3251179-015, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2002 a 29.11.2002, correspondente ao tríduo de 19.05.95 a 19.05.98.

PORTARIAN Nº 1530 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 09273008935-7,
CONCEDER à servidora LÍDIA MARTINS FRANCO, mat. nº. 3251179-015, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.11.2002 a 28.01.2003, correspondente ao tríduo de 19.05.1998 a 19.05.2001.

PORTARIAN Nº 1542 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 09273011916-1,
CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, matrícula nº. 3247120-011, ocupante da função de Agente de Portaria, lotada na Coordenadoria de Informática / DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2002 a 30.10.2002, correspondente ao tríduo de 09.08.1999 a 09.08.2002.

DIÁRIAS
PORTARIAN Nº 1531 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 152/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012098-4,
AUTORIZAR o servidor MARCUS VENÍCIUS MONTEIRO BARATA, Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município do Itinga, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1532 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 153/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012099-2,
AUTORIZAR o servidor DIRCEU PEREIRA RAMOS, Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município do Itinga, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1533 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 154/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012100-0,
AUTORIZAR a servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município do Itinga, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1534 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 155/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012101-8,
AUTORIZAR a servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município do Itinga, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1535 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 156/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012104-2,
AUTORIZAR a servidora LUCILENE BELÉM SOARES, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1536 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 157/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012105-0,
AUTORIZAR a servidora ALICE MARIA MONTEIRO BEZERRA, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, supervisionar as rotinas da SOFP, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.10.2002 a 02.11.2002, sendo concedido à referida servidora 18 (dezoito) diárias.

PORTARIAN Nº 1537 DE 10.09.2002
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 158/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273012111-5,
AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, Auxiliar Técnico, lotado na

n.º 5208629-019, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário / EFAZ, no período de 03.09.2002 a 03.10.2002.

PORTARIAS DE 12.09.2002

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de setembro/2002.

ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA	05%
ALUISIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL	30%
ANALÁIDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA	25%
ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO	15%
ANTÔNIO JOAQUIM MORAES NORONHA	60%
ARLINDO BARBOSA DA SILVA	35%
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA	05%
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA	30%
EDILSON FERREIRA BARBOSA	40%
EDNA MARIA SILVA DA SILVA	30%
FRANCISCO TAVARES BOULHOSA	30%
JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA	20%
MARIA CÉLIA MARIGLIANI	30%
MARIA LAURA MIRANDA GOMES	20%
NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO	45%
NELSON SEABRA GONÇALVES	40%
OLAVO RIBEIRO DE BARROS	20%
RICARDO MENEZES SIQUEIRA	30%
ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA	20%

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do Contrato de Locação n.º 026/98, celebrado em 10.09.98 entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e o Sr. Dirceu Santos Frederico Sobrinho, do imóvel situado na Rua Hugo de Mendonça n.º 174, município de Itaipua, onde funciona a Agência da Fazenda Estadual de Itaipua - 4.º RF, de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico N.º 580/2002/CJ.

Belém, 09 de setembro de 2002.
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DE TERMO ADITIVO: 01 TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 015/2001/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903/0001-79 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária, CNPJ N.º 02.405.988/0001-02.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 24.280,40.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 16.268,04

2º TAC, 19.07.2002, reajuste

Objeto e Justificativa do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Décima do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura e término em 02.09.2003.

Valor Global do Aditivo: R\$ 26.276,40 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor estimado para este exercício: R\$ 8.758,80 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339037, Fonte-044

Data da Assinatura do Aditivo: 03.09.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/02**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança.

Data: 15/10/2002.

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar, sala de reunião.

Edital: Assessoria de Licitação, endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 18, das 09:30 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO DA FIRMA, para retirada do Edital.

Belém, 12 de setembro de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIAN.º 4336, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 56787/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GILBERTO PINTO BARROSO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT122247

PORTARIAN.º 4339, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 21056/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIA DALVÂNICE DO NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL CL Pas/Automóvel 8AWZZZ377TAR35120

PORTARIAN.º 4344, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 22006/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: TELMA PANTOJA DA COSTA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VPS27195

PORTARIAN.º 4341, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 217079/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD ESCORT 1.8 Pas/Automóvel 8AFZZZ54ATJ032687

PORTARIAN.º 4342, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 221901/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO LIMA MENEZES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5308167

PORTARIAN.º 4343, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 227574/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: DORIVALDO JOSÉ MOREIRA LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT088580

PORTARIAN.º 4344, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 227577/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDO EDGAR FERREIRA DE SOUSA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ377TFS16398

PORTARIAN.º 4345, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 227578/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FERNANDO AMORIM DE JESUS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ377TFS47190

PORTARIAN.º 4346, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 229937/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOAQUIM RAMOS E SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP094816

PORTARIAN.º 4347, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 230007/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: HELITON TAPAJÓS DE CARVALHO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068W4008658

PORTARIAN.º 4348, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 227143/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO CARLOS DA COSTA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5290621

PORTARIAN.º 4349, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 229999/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JORGE MARQUES DE ALMEIDA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68ZXWC618431

PORTARIAN.º 4350, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 230224/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: NILDO VIEIRA SOUSA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814170745

PORTARIAN.º 4351, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 228674/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GEUVALDO SIRQUEIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel 9BD178237V0357010

PORTARIAN.º 4352, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 230227/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146047T5871851

PORTARIAN.º 4353, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 202158/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GILBERTO PINTO BARROSO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT122247

PORTARIAN.º 4354, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 200319/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ALBERTO RODRIGUES VIANA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X31P002081

PORTARIAN.º 4355, DE 11.09.2002 - PROCESSO N.º 227581/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ELIELSON NICOLAU DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ377VPS4524

GESTÃO**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - 2º (91) 246-7888

PORTARIAN.º 183 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVE:

- 1 - Conceder o adiantamento da importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), em favor da servidora CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS, CPF 08576718200, título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;
- 2 - Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 10.10.2002;
- 3 - Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;
- 4 - Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária:

53.201.22.122.0125.2902.3390.30 - R\$ 800,00;

53.201.22.122.0125.2902.3390.36 - R\$ 150,00;

53.201.22.122.0125.2902.3390.39 - R\$ 50,00;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 291-5000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIAN.º 3241/02 DE 11/09/02**

NOME: MARIA BERNADETH DA SILVA
MATRÍCULA: 0581623/010
CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. PROF. DEOCLECIANO A. MOREIRA/
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/09/02

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAN.º 314-B/02 DE 05/09/02**

NOME: JOANA RUTH DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 5526175/017
CARGO/LOT: PROF. JACARECANGA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIAN.º 313-B/02 DE 05/09/02

NOME: RODSON SIQUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6025064/010
CARGO/LOT: PROF. TUCURUI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIAN.º 312-B/02 DE 05/09/02

NOME: CLEUSA MARIA MIRANDA TOFALLS
MATRÍCULA: 6389376/011
CARGO/LOT: PROF. SANTANA DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIAN.º 311-B/02 DE 05/09/02

NOME: ILISANDRA KUHIM
MATRÍCULA: 633192/019
CARGO/LOT: PROF. SANTANA DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE PROFESSOR, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIAN.º 310-B/02 DE 05/09/02

NOME: JOÃO BATISTA REIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 6331629/013
CARGO/LOT: VIGIA/SANTANA DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE VIGIA, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIAN.º 316-B/02 DE 05/09/02

NOME: IVONETE ALVES MEDEIROS
MATRÍCULA: 6026508/012
CARGO/LOT: ESC. DAT./CURIONÓPOLIS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432-B/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIAN.º 315-B/02 DE 05/09/02

NOME: ILZA MARIA DE JESUS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 6221415/012
CARGO/LOT: PROF. PALESTINA DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 432/02 DE 11/01/02, QUE DISPENSOU PELO ABANDONO INJUSTIFICADO DO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIAN.º 318-B/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA MARTINHA NEGRÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0672181/016
CARGO/LOT: PROF. AD.2/EE. PED. DUBOIS/SALINÓPOLES
RETIFICAR NA PORT. N.º 6653/02 DE 23/04/02, QUE DISPENSOU DA FUNÇÃO DE DIRETOR, A PARTIR DE 23/04/02 PARA 06/06/02

PORTARIAN.º 17825/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA IAILDE TRINDADE DA CRUZ

MATRÍCULA: 5490050/026

CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. 14 DE ABRIL/BELÉM

PERÍODO: 03/09/02 A 01/11/02

PORTARIA Nº: 17831/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BUNICE DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0224286/016
CARGO/LOT.: PROFAD.2/E. ENGENHEIRO T. MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 14/10/02 A 12/12/02 - 13/12/02 A 10/02/03
TRIÊNIO: 15/04/81 A 14/04/84 - 15/04/84 A 14/04/87

PORTARIA Nº: 17832/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: SOFIA SANTOS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0544639/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 28/05/91 A 27/05/94

PORTARIA Nº: 17833/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0555410/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. LÍDIA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 08/05/98 A 07/05/01

PORTARIA Nº: 17834/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: HILDIRMAR ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 0383945/017
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EE. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 12/08/98 A 11/08/01

PORTARIA Nº: 17835/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0367680/010
CARGO/LOT.: PROF./ESC. PROF. DEUZ. S. RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 11/05/99 A 10/05/02

PORTARIA Nº: 17836/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZA DE JESUS CONSTANTINO
MATRÍCULA: 0246670/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. HELVECIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 10/06/97 A 09/06/00

PORTARIA Nº: 17776/02 DE 04/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0198137/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 02/03/98 A 01/03/01

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 17662/02 DE 03/09/02**

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ
MATRÍCULA: 0510343/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 15/01/02 A 13/02/02

PORTARIA Nº: 18138/02 DE 09/09/02

NOME: CARLOS IVAN GONÇALVES LIMA
MATRÍCULA: 6007376/019
CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 10/06/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 18123/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA ZELINA CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0550655/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 29/04/02 A 28/05/02

PORTARIA Nº: 18122/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA ZELINA CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0550655/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. STA. MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 12/04/02 A 26/04/02

PORTARIA Nº: 18121/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA SELIZA CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0550655/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 11/03/02 A 09/04/02

PORTARIA Nº: 17968/02 DE 05/09/02

NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0456195/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/05/02 A 30/07/02

PORTARIA Nº: 17943/02 DE 05/09/02

NOME: IZAIRA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0394092/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. RENATO FRNACO/BELÉM
PERÍODO: 27/05/02 A 10/06/02

PORTARIA Nº: 17970/02 DE 05/09/02

NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5628407/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 17/05/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº: 17971/02 DE 05/09/02

NOME: JAMILÉ FECURY NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5409292/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PROP.Á. DISNÉA S. XAVIER/BELÉM
PERÍODO: 06/05/02 A 20/05/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 17679/02 DE 03/09/02**

NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0422266/037
CARGO/LOT.: SUPESC./ED. MÁRIO V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 19/07/02 A 17/09/02

PORTARIA Nº: 17681/02 DE 03/09/02

NOME: RAIMUNDA MARIA DE ARAGÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0201537/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANGELO C. CORREA/CAMETÁ
PERÍODO: 14/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17767/02 DE 04/09/02

NOME: BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR
MATRÍCULA: 0394840/013
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 30/05/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 18147/02 DE 09/09/02

NOME: ELIAS MIRANDA MUFARREJ
MATRÍCULA: 5617383/019
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 02/06/02 A 02/09/02

PORTARIA Nº: 18146/02 DE 09/09/02

NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443786/012
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 17/05/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº: 18144/02 DE 09/09/02

NOME: SANDRA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 0314943/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DEPTO EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 29/06/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 18143/02 DE 09/09/02

NOME: ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA
MATRÍCULA: 0662054/010
CARGO/LOT.: ESCRDAT./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 26/05/02 A 26/07/02

PORTARIA Nº: 18142/02 DE 09/09/02

NOME: DIRMA GUOMARINO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0527238/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 18141/02 DE 09/09/02

NOME: ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0184454/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 25/05/02 A 10/06/02

PORTARIA Nº: 18140/02 DE 09/09/02

NOME: JOANA GOMES DOAS SANTOS
MATRÍCULA: 5191769/012
CARGO/LOT.: SERV./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 08/07/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 18139/02 DE 09/09/02

NOME: AGOSTINHO LOPES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0460630/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/06/02 A 01/08/02

PORTARIA Nº: 18128/02 DE 06/09/02

NOME: CARMEM CORREA FEITOSA
MATRÍCULA: 0595489/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 25/06/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 18124/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA ZELINA CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0550655/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 29/05/02 A 27/06/02

PORTARIA Nº: 18123/02 DE 06/09/02

NOME: EDNA MARIA DA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0511455/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 18122/02 DE 06/09/02

NOME: EDNA MARIA DA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0511455/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/04/02 A 24/05/02

PORTARIA Nº: 18121/02 DE 06/09/02

NOME: EDNA MARIA DA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0511455/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10/04/02 A 24/04/02

PORTARIA Nº: 18120/02 DE 06/09/02

NOME: EDNA MARIA DA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0511455/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10/03/02 A 09/04/02

PORTARIA Nº: 18119/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA TELKEIRA
MATRÍCULA: 0201448/015
CARGO/LOT.: EXCREVDAT./ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 07/05/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº: 17972/02 DE 05/09/02

NOME: MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO
MATRÍCULA: 0352063/037
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. AUGUSTO MIRA/BELÉM
PERÍODO: 18/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17976/02 DE 05/09/02

NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0355739/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 31/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17973/02 DE 05/09/02

NOME: MARLY HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0355739/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 01/07/02 A 01/09/02

PORTARIA Nº: 17974/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MATRÍCULA: 0533041/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17975/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0399612/010
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 03/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17977/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ROMA
MATRÍCULA: 0192597/014
CARGO/LOT.: PROFAD.2/LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 16/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17979/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA CÉLIA SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0354961/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 05/07/02 A 05/09/02

PORTARIA Nº: 17980/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA ANTONIA VASSIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0308889/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 23/05/02 A 05/07/02

PORTARIA Nº: 17986/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA ANTONIA V. ASSIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0308889/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 06/07/02 A 06/08/02

PORTARIA Nº: 17981/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA
MATRÍCULA: 5779006/012
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 17982/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MAGALHÃES PINTO
MATRÍCULA: 0242390/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. GENERAL H. GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 10/06/02 A 10/07/02

PORTARIA Nº: 17983/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO
MATRÍCULA: 0223816/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. JORN. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/05/02 A 23/07/02

PORTARIA Nº: 17984/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0338842/014
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 01/10/02

PORTARIA Nº: 17985/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 16/06/02 A 16/08/02

PORTARIA Nº: 17987/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BOTELHO
MATRÍCULA: 0662747/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. BARARÃO DE IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 03/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17988/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NÁBICA RAMOS
MATRÍCULA: 0551813/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. RENATO P. CONDURÓ/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 25/09/02

PORTARIA Nº: 17989/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA NAIZE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0469815/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./E. PRO. STANA. MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 04/06/02 A 04/07/02

PORTARIA Nº: 17990/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DE SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0088064/020
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. TIRADENTES XXI/BELÉM
PERÍODO: 26/05/02 A 26/07/02

PORTARIA Nº: 17991/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA JOSÉ RAMOS CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0196819/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 31/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 17992/02 DE 05/09/02

NOME: RAIMUNDA TELKEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0312819/011
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 11/06/02 A 11/08/02

PORTARIA Nº: 17993/02 DE 05/09/02

NOME: ROSALIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0552135/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 23/06/02 A 23/08/02

PORTARIA Nº: 17994/02 DE 05/09/02

NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0195715/013
CARGO/LOT.: ESP. EDUC./EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 13/06/02 A 13/07/02

PORTARIA Nº: 17995/02 DE 05/09/02

NOME: LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
MATRÍCULA: 0662623/016
CARGO/LOT.: ESCRDAT./EE. GELMIREZ M. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/02/02 A 12/03/02

PORTARIA Nº: 17996/02 DE 05/09/02

NOME: NOEMA PALHETA MORAIS
MATRÍCULA: 5193435/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/03/02 A 19/04/02

PORTARIA Nº: 17997/02 DE 05/09/02

NOME: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6013090/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. LUIZA DE B. PIRES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 30/03/02 A 20/04/02

PORTARIA Nº: 17998/02 DE 05/09/02

NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0454532/019
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. BENJAMIN CONST./BELÉM
PERÍODO: 19/05/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 17999/02 DE 05/09/02

NOME: VILMA SUELY VASCONCELOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0489166/019
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 26/06/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 18000/02 DE 05/09/02

NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 0752266/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 03/06/02 A 03/08/02

PORTARIA Nº: 18001/02 DE 05/09/02

NOME: TEREZINHA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0731099/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 16/07/02 A 16/09/02

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIANº: 18002/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 16/05/02 A 16/06/02

PORTARIANº: 18003/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02

PORTARIANº: 18004/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA CÉLIA PANTOJA MACHADO
MATRÍCULA: 0206792/012
CARGO/LOT: PROF. EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 27/05/02 A 01/08/02

PORTARIANº: 18005/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01/06/02 A 31/07/02

PORTARIANº: 18006/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/025
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01/06/02 A 31/07/02

PORTARIANº: 18007/02 DE 05/09/02
NOME: MANOEL TEIXEIRA NETO
MATRÍCULA: 0524530/011
CARGO/LOT: PROFAD.3/EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 16/05/02 A 22/06/02

PORTARIANº: 18010/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT./EE. SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 18/06/02 A 16/08/02

PORTARIANº: 18012/02 DE 05/09/02
NOME: DULCÍLIA DO AMARAL AZEVEDO
MATRÍCULA: 0291528/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/06/02 A 30/08/02

PORTARIANº: 18011/02 DE 05/09/02
NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES
MATRÍCULA: 0752258/014
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01/06/02 A 01/08/02

PORTARIANº: 18013/02 DE 05/09/02
NOME: MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELLO BRANCO
MATRÍCULA: 0188107/027
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 31/05/02 A 16/06/02

PORTARIANº: 18014/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0350796/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/06/02 A 13/08/02

PORTARIANº: 18022/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0411736/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. RUTH S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/06/02 A 31/08/02

PORTARIANº: 18019/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO
MATRÍCULA: 0482099/012
CARGO/LOT: PROF. EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/06/02 A 31/08/02

PORTARIANº: 18020/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0345903/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 08/06/02 A 08/08/02

PORTARIANº: 17978/02 DE 05/09/02
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0239429/017
CARGO/LOT: SERV./ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 16/06/02 A 16/08/02

PORTARIANº: 18009/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0319023/012
CARGO/LOT: AGARTES PRÁTICAS/ICOARACI
PERÍODO: 02/07/02 A 02/09/02

PORTARIANº: 18015/02 DE 05/09/02
NOME: SUELY JINKS BARRAL
MATRÍCULA: 0318930/011
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 02/07/02 A 02/10/02

PORTARIANº: 18016/02 DE 05/09/02
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/012
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/07/02 A 20/09/02

PORTARIANº: 18017/02 DE 05/09/02
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. FLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 18/06/02 A 31/08/02

PORTARIANº: 18018/02 DE 05/09/02
NOME: FRANCIONE CALDEIRA SOBRAL
MATRÍCULA: 5716985/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 14/06/02 A 30/06/02

PORTARIANº: 18017/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0626597/018
CARGO/LOT: SERV./EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01/06/02 A 01/07/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIANº: 18224/02 DE 11/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5553326/010

CARGO/LOT: SUPESC./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 07/05/02 A 05/06/02

PORTARIANº: 17762/02 DE 04/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA RAMUNDA PAZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 0352675/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02

PORTARIANº: 18033/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 019
NOME: ISMAELINO NUNES MELO FILHO
MATRÍCULA: 5138868/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 03/06/02 A 21/06/02

PORTARIANº: 18034/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: VANDA BECKMAN NERY
MATRÍCULA: 0387002/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 29/05/02 A 27/06/02

PORTARIANº: 18032/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0752940/018
CARGO/LOT: SERV./ERC. LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELÉM
PERÍODO: 02/07/02 A 31/07/02

PORTARIANº: 18030/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0304026/018
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 24/06/02 A 23/07/02

PORTARIANº: 18029/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 022
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES GAMA
MATRÍCULA: 0301957/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 09/04/02 A 30/04/02

PORTARIANº: 18027/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAMUNDA CANDIDA ROSA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0386804/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PRO. STINA MARTQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/05/02 A 18/06/02

PORTARIANº: 18025/02 DE 05/09/02
NOME: JONICE COUTINHO LIMA
MATRÍCULA: 0388050/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 17/06/02 A 30/06/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIANº: 18227/02 DE 11/09/02
Nº DE DIAS: 025
NOME: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5553326/010
CARGO/LOT: SUP. ESC./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 06/06/02 A 30/06/02

PORTARIANº: 18025/02 DE 05/09/02
Nº DE DIAS: 019
NOME: ELIANA SOCORRO DA SILVEIRA ABRAÇADO
MATRÍCULA: 0537152/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. SÃO FRANC. BERTON/BELÉM
PERÍODO: 12/06/02 A 30/06/02

PORTARIANº: 18026/02 DE 05/09/02
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 13/06/02 A 30/06/02

PORTARIANº: 18024/02 DE 05/09/02
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/022
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. VISC. S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 13/06/02 A 30/06/02

LICENÇA LUTO
PORTARIANº: 17907/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0375217/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 26/02/02 A 05/03/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIANº: 18152/02 DE 09/09/02
NOME: JOSÉ ROBERTO LOPES TAVARES
MATRÍCULA: 5336520/018
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002
UNIDADE: APAE-ASS. PAIS AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIANº: 18001/02 DE 06/09/02
NOME: MIRACI PEREIRA GALVÃO
MATRÍCULA: 0323594/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIANº: 18100/02 DE 06/09/02
NOME: JEANETTE ALVE CASSEB
MATRÍCULA: 5377862/013
PERÍODO: 15/08/02 A 15/09/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIANº: 18102/02 DE 06/09/02
NOME: ELIANA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5469465/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIANº: 18047/02 DE 06/09/02
NOME: SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0333620/021
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03

ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIANº: 18046/02 DE 06/09/02
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA KALBERMATTER
MATRÍCULA: 5559766/015
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03

ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIANº: 18045/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA HELENA VALENTE TAVARES
MATRÍCULA: 0151424/030
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/03

ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIANº: 18053/02 DE 06/09/02
NOME: ELCIMAR FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5393922/012
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. MORANGUINHO/BELÉM
PORTARIANº: 18056/02 DE 06/09/02
NOME: PAULO SÉRGIO MAIA MACHADO
MATRÍCULA: 5709610/012
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM
PORTARIANº: 18055/02 DE 06/09/02
NOME: MANOEL ANTONIO PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 0147771/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM
PORTARIANº: 18061/02 DE 06/09/02
NOME: NEIDE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5213236/020
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIANº: 18064/02 DE 06/09/02
NOME: GERLADO FERREIRA MACIEL
MATRÍCULA: 5706874/017
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIANº: 18070/02 DE 06/09/02
NOME: IZABEL CRISTINA GOES DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0525200/010
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. CENTRO DE INF. EDUCACIONAL/BELÉM
PORTARIANº: 18060/02 DE 06/09/02
NOME: HOMERO VIEIRA FILHO
MATRÍCULA: 3164551/023
PERÍODO: 23/12/02 A 21/01/03

ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIANº: 18097/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA IRECE SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIANº: 18097/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA IRECE SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIANº: 18096/02 DE 06/09/02
NOME: JOSÉ TADEU LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 579945/010
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PORTARIANº: 18095/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5464781/014
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PORTARIANº: 18094/02 DE 06/09/02
NOME: MIRIAM BAHIA IPIRANGA
MATRÍCULA: 0323390/018
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PORTARIANº: 18093/02 DE 06/09/02
NOME: NOEMIA VITAL RIBEIRO
MATRÍCULA: 0339580/021
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI
PORTARIANº: 18092/02 DE 06/09/02
NOME: FRANCILEUMA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5189390/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. M. GABRIELA R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIANº: 18103/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DINIZ
MATRÍCULA: 3183416/030
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARILDA NUNES/BELÉM
PORTARIANº: 18090/02 DE 06/09/02
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0183390/010
PERÍODO: 13/08/02 A 11/09/02

ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIANº: 18083/02 DE 06/09/02
NOME: MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO

MATRÍCULA: 6017886/032
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE AFRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13054/02 DE 06/09/02

NOME: MARIO JOSÉ THOMAZ NETO
MATRÍCULA: 6017886/032
PERÍODO: 17/10/02 A 31/11/02
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE AFRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13091/02 DE 06/09/02

NOME: MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO
MATRÍCULA: 6017886/032
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE AFRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13131/02 DE 06/09/02

NOME: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA: 0941425/012
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13062/02 DE 06/09/02

NOME: ASTRID FIEL CABRAL BRANCHES SOARES
MATRÍCULA: 0319163/030
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13099/02 DE 06/09/02

NOME: ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0334545/011
PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13048/02 DE 06/09/02

NOME: MENIO AUGUSTO MESQUITA COSTA
MATRÍCULA: 0303577/010
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13049/02 DE 06/09/02

NOME: RAMUNDO SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5468930/014
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13050/02 DE 06/09/02

NOME: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA
MATRÍCULA: 5361800/010
PERÍODO: 04/11/02 A 03/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13051/02 DE 06/09/02

NOME: MÁRCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5496500/015
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13052/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA APARECIDA ALVES
MATRÍCULA: 5369789/017
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13057/02 DE 06/09/02

NOME: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
MATRÍCULA: 0303380/014
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13059/02 DE 06/09/02

NOME: SHEYLA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO
MATRÍCULA: 0568201/016
PERÍODO: 10/12/02 A 23/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 13058/02 DE 06/09/02

NOME: ANAMÁLIA LEMOS LIMA
MATRÍCULA: 0198447/014
PERÍODO: 10/12/02 A 23/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 13060/02 DE 06/09/02

NOME: DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0305758/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13063/02 DE 06/09/02

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRÍCULA: 0301272/026
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13065/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0199850/016
PERÍODO: 11/12/02 A 09/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 13066/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA JOSÉ MOREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0199850/016
PERÍODO: 11/11/02 A 10/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 13068/02 DE 06/09/02

NOME: JOSÉ MARIA DELLOME LOBO
MATRÍCULA: 0760897/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM
PORTARIA Nº: 13067/02 DE 06/09/02

NOME: FABIANA DOS SANTOS BARATA
MATRÍCULA: 3240622/020
PERÍODO: 07/10/02 A 20/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13043/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA DINORA NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 6320015/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13073/02 DE 06/09/02

NOME: NAZARÉ EPIFÂNIA DE LOUREIRO FARIAS
MATRÍCULA: 0234397/019
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13044/02 DE 06/09/02

NOME: ROSILENE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 5189489/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13072/02 DE 06/09/02

NOME: NILCELIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5541298/011
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 13071/02 DE 06/09/02

NOME: ALDECI DE ANDRADE CARDOSO
MATRÍCULA: 6003761/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13069/02 DE 06/09/02

NOME: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0760951/016
PERÍODO: 20/09/02 A 19/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 13085/02 DE 06/09/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 6012663/018
PERÍODO: 02/10/02 A 31/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13081/02 DE 06/09/02

NOME: MÁRCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0771945/017
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 13081/02 DE 06/09/02

NOME: EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO
MATRÍCULA: 5778190/017
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 13223/02 DE 06/09/02

NOME: MÔNICA BRITO SOARES
MATRÍCULA: 0477931/014
PERÍODO: 23/09/02 A 06/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 17880/02 DE 05/09/02

NOME: MANOEL MORAES
MATRÍCULA: 0359033/013
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 17881/02 DE 05/09/02

NOME: VSLFR GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5557755/012
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17882/02 DE 05/09/02

NOME: JAIRO APOINSON LEITÃO MACIEL
MATRÍCULA: 5709498/015
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 17883/02 DE 05/09/02

NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRÍCULA: 0552135/018
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 17884/02 DE 05/09/02

NOME: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ELOI
MATRÍCULA: 5706858/013
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. C. COM. SÃO CLEMENTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 17885/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA LUCIMAR DA COSTA DIAS
MATRÍCULA: 5461472/015
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17884/02 DE 05/09/02

NOME: RUI GUILHERME MORAES AZEVEDO
MATRÍCULA: 5514010/014
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC JUV. TEATRO E ARTE COMUNITÁRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17887/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DO SOCORRO ALBERTO CATANHEDE
MATRÍCULA: 5755840/012
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17899/02 DE 05/09/02

NOME: ALMIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5273790/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17901/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA DE JESUS BAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5277167/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17900/02 DE 05/09/02

NOME: ROSA MARIA CASTRO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5508304/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17902/02 DE 05/09/02

NOME: JURACEMA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194158/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC CENTRO COM. EDUC. SÃO GERALDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17903/02 DE 05/09/02

NOME: IRENE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03870068/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCC EDUC. CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17904/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA RHODEN
MATRÍCULA: 0543039/012
CARGO/LOT.: PROF. ADJ. SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/09/2002
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
MANDAR SERVIR
PORTARIA Nº: 13263/02 DE 11/09/02

NOME: MARIA NILZA MARQUES SOARES
MATRÍCULA: 5324009/010
CARGO/LOT.: PROF. B. ACY DE J. B. PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MANDAR SERVIR A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NÚCLEO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NO PERÍODO DE 11/09/02 A 11/09/03
DISPENSAR DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 13295/02 DE 11/09/02

NOME: JOSÉ VIEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5739748/016
CARGO/LOT.: PROF. B. BRAULLA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/09/2002
PORTARIA Nº: 17841/02 DE 05/09/02

NOME: NORMA ADAMANTE DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5503230/010
CARGO/LOT.: PROF. B. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAILÂNDIA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/09/02
DESIGNAR
PORTARIA Nº: 17842/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA RHODEN
MATRÍCULA: 0543039/012
CARGO/LOT.: PROF. ADJ. 1/EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAILÂNDIA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/09/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº: 17843/02 DE 05/09/02

NOME: MARLA HOFFMANN WAGNER DE SOUZA
MATRÍCULA: 5594340/019
CARGO/LOT.: PROF. B. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAILÂNDIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/09/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA Nº: 13262/02 DE 11/09/02

NOME: EDNA CASTRO
MATRÍCULA: 5526329/015
CARGO/LOT.: PROF. B. PROF. DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/09/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.780

DIÁRIO OFICIAL

0457

Belém, sexta-feira,
13 de setembro de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 000/2002, DE 03-09-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Presidente, Matrícula: 5003024-096; Local: Belo Horizonte/MG; Motivo: proferir palestra na SEEMG-Diretoria de Educ. Especial; Período: 09 e 10/09/2002. Nº de diárias: 02 (duas).

RESUMO/PORTARIA Nº 060/2002, DE 05-09-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: SALOMÃO RIBEIRO FILHO/Coordenador, Matrícula: 3254437-015. Local: Rio de Janeiro/RJ. Período: 17 a 20-09-2002. Motivo: participar de Curso promovido pela Consultor. Nº de diárias: 04 (quatro).

PORTARIA Nº 061/2002-JAR, DE 06-09-2002 - GRAT. TEMPO INTEGRAL

Nome servidor/cargo: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 3255530-014. Conceder Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.09.2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157/2002 DE 05.09.2002

Nome/Matrícula: Hélio de Souza Furtado- 5067391-010

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Muana

Período: 05.09.2002

Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIA Nº 159/2002 DE 06.09.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira- 3181855-014

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Itinúa e São Miguel do Guamá

Período: 07.09.2002

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 160/2002 DE 06.09.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Vigia

Período: 28.08.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 161/2002 DE 06.09.2002

Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva- 3181057-023

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Igarapé Mitim

Período: 03.09.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 162/2002 DE 06.09.2002

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018

José Gonçalves Ferreira Neto- 3180077-021

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Miguel do Guamá

Período: 01.09.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 163/2002 DE 10.09.2002

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho- 7002812-019

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Miguel do Guamá

Período: 01.09.2002

Objetivo: concessão de diárias.

Localidades: São Miguel do Guamá

Período: 01.09.2002

Objetivo: apoio à inauguração do novo transmissor da repetidora da Puntelpa.

PORTARIA Nº 164/2002 DE 11.09.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira- 3181057-023

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Curuçá

Período: 06.09.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 165/2002 DE 06.09.2002

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho- 5737907-015

Prog. Trib. 2412201252901

Nat. Desp. 339030 - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte: 001.

José Nélito Silva Palheta

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 23/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/02

Objeto do Contrato Originário: Fomento de bilhetes de passagens aéreas para vôos nacionais e internacionais.

Valor do contrato originário: R\$ 37.725,98

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/02

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa Norte Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato originário, para fazer face ao aumento de número de passagens aéreas previstas no âmbito da FCPTN, acrescido o valor de R\$ 9.431,50.

Dotação Orçamentária: 400091.46202.1312201252902000.001000000.339033

Data da assinatura: 11 de setembro de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ITALO CLAUDIO FALESI

ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2002

PARTES: EMATER-Pará e FEDERAÇÃO DAS CENTRAIS E UNIÕES DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - FECAP.

OBJETO: Locação do Imóvel Não Residencial, sito à Rua 27 de Março nº 520, na cidade de Marabá-Pará.

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2002 à 31 de agosto de 2003.

VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais) mensal.

FORO: da situação do imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2002.

ASSINATURAS:

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da Emater-Pará

ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO

Locatário

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JULHO E AGOSTO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPT. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF.: JULHO/2002

QUADRO

CARGO	Qt	Venc./Salário	Vant./Grat	Total
DIRETORES				
Dir. Gen.	5	R\$ 26.108,00	R\$ 796,76	R\$ 26.904,76
Conselheiros	14	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
Sub-Total	19	R\$ 35.908,00	R\$ 796,76	R\$ 36.704,76
FUNÇÃOÁRIOS				
GC-Administrativos	6	R\$ 1.413,24	R\$ 344,10	R\$ 1.757,34
Aux-Ser-Gen	9	R\$ 4.078,26	R\$ 1.690,71	R\$ 5.768,97
Motocic	1	R\$ 427,30	R\$ 162,58	R\$ 589,88
Aux-Manutenção	2	R\$ 854,60	R\$ 935,84	R\$ 1.790,44
Tec-Bancário-A	43	R\$ 286.582,33	R\$ 555.313,19	R\$ 841.895,52
Tec-Bancário-B	120	R\$ 136.556,86	R\$ 174.928,02	R\$ 311.484,88
Tec-Bancário-C	32	R\$ 79.397,07	R\$ 106.419,13	R\$ 185.816,20
Engenheiro	8	R\$ 14.428,57	R\$ 13.107,11	R\$ 27.535,68
Adm. Gen.	19	R\$ 19.036,10	R\$ 30.681,14	R\$ 49.717,24
Téc. Niv. Sup.	2	R\$ 3.352,50	R\$ 3.653,94	R\$ 7.006,44
Cargos Temporários	5	R\$ 2.916,05	R\$ 13.134,92	R\$ 16.050,97
Sub-Total	207	R\$ 549.042,88	R\$ 900.366,08	R\$ 1.449.408,96
TOTAL	226	R\$ 584.950,88	R\$ 901.163,84	R\$ 1.486.114,72

REF. AGOSTO/2002

QUADRO

CARGO	Qt	Venc./Salário	Vant./Grat	Total
DIRETORES				
Dir. Gen.	4	R\$ 21.186,00	R\$ 11.078,10	R\$ 32.264,10
Conselheiros	14	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
Sub-Total	18	R\$ 30.986,00	R\$ 11.078,10	R\$ 42.064,10
FUNÇÃOÁRIOS				
GC-Administrativos	6	R\$ 1.413,24	R\$ 344,10	R\$ 1.757,34
Aux-Ser-Gen	9	R\$ 4.078,26	R\$ 2.157,35	R\$ 6.235,61
Motocic	1	R\$ 427,30	R\$ 160,58	R\$ 587,88
Aux-Manutenção	2	R\$ 854,60	R\$ 953,32	R\$ 1.807,92
Tec-Bancário-A	41	R\$ 285.336,17	R\$ 467.555,18	R\$ 752.891,35
Tec-Bancário-B	120	R\$ 135.291,55	R\$ 177.350,22	R\$ 312.641,77
Tec-Bancário-C	31	R\$ 82.200,53	R\$ 67.139,36	R\$ 149.339,89
Tec. Niv. Sup. Economista	5	R\$ 3.352,50	R\$ 0,00	R\$ 3.352,50
Engenheiro	8	R\$ 14.428,57	R\$ 9.818,92	R\$ 24.247,49
Adm. Gen.	17	R\$ 18.697,60	R\$ 26.264,30	R\$ 44.961,90
Téc. Niv. Sup.	2	R\$ 3.352,50	R\$ 1.613,58	R\$ 4.966,08
Cargos Temporários	3	R\$ 1.749,63	R\$ 7.035,51	R\$ 8.785,14
Sub-Total	205	R\$ 551.215,05	R\$ 760.392,42	R\$ 1.311.607,47
TOTAL	223	R\$ 582.201,05	R\$ 771.470,52	R\$ 1.353.671,57

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F 190 229-1648EDITAL DE COMPRA
PROC. Nº 2002/154671

Luciana Pimenta Lima; área: 1.638,7721 ha; município: São Félix do Xingu; coordenadas geográficas: M-1 6°05'41,15" S x 51°27'57,31" WGR, M-2 6°05'38,71" S x 51°26'30,79" WGR, M-3 6°08'44,35" S x 51°25'34,22" WGR, M-4 6°09'17,00" S x 51°26'50,82" WGR. Belém (PA), 11 de setembro de 2002. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente. JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT

PROC. Nº 2003/325137

Odair Tramontin; área: 2.000,0000 ha; município: Goianesia do Pará; coordenadas geográficas: M-1 03°51'34,5" S x 048°49'34,1" WGR, M-3 03°49'51,3" S x 048°49'51,5" WGR, M-4 03°48'00" S x 048°48'42,6" WGR, M-5 03°50'03,3" S x 048°47'49,1" WGR. Belém (PA), 11 de setembro de 2002. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente. JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F (91) 224-3329

PORTARIA Nº 646/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO - 0000112-999

LOCAL: MONTE ALEGRE

PERÍODO: 09 A 15/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, REFERENTE AO PRODEEM.

PORTARIA Nº 647/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO - 0000179-999

LOCAL: BAIÃO

PERÍODO: 09 A 24/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COOPERATIVA DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COOPED, BEM COMO REALIZAR OFINA SOBRE GESTÃO DE COOPERATIVAS PARA A DIRETORIA DA COOPED.

PORTARIA Nº 648/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ENGEL BLAGITZ CICHOVKI - 0000320-999

- ALUIZIO MONTEIRO DINIZ - 0000233-999

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 10 A 13/09/2002

OBJETIVO: REUNIR COM A PREFEITURA PARA DECIDIR SOBRE A AQUISIÇÃO DA TELA SOMBRITE PARA O VIVEIRO DA ESCOLA AGROINDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E VISITAR A COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO PARA VERIFICAR AS INSTALAÇÕES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CURSO QUE SERÁ MINISTRADO PELO SENAI.

PORTARIA Nº 649/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS AUGUSTO C. MENEZES - 0000180-999

- NADIA ANAÍSSI SARMENTO - 0000326-999

LOCAL: IGARAPÉ MIRI

PERÍODO: 14 A 15/09/2002

OBJETIVO: REPASSAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS REPERENTES AO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE ARGILÓ-MINERAIS E MOBILIZAR OS PRODUTORES PARA A FEIRA DE MÓVEIS, ARTEFATOS DE MADEIRA E TECNOLOGIA APROPRIADAS-PEMATEC.

PORTARIA Nº 650/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- HAROLDO V. FERNANDES - 0000243-999

- ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS - 0000340-999

LOCAL: TOMÉ AÇU

PERÍODO: 20 A 29/09/2002

OBJETIVO: ENTREGAR CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES DO CURSO BÁSICO "PRÁTICA DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES".

PORTARIA Nº 651/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- REGINALDA LÚCIA DA SILVA MENDES - 0000049-999

LOCAL: CURUÁ/PA

PERÍODO: 16 A 30/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DAS COMUNIDADES DE APOLINÁRIO, CASTANHA E VILA NOVA.

PORTARIA Nº 654/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS AUGUSTO MENEZES - 0000180-999

- GILBERTO BEZERRA MENDONÇA - 0000341-999

LOCAL: ABATETUBA

PERÍODO: 11 A 13/09/2002

OBJETIVO: REUNIÃO COM DCT, SIMETAL E SETEPS, SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ABATETUBA, METALÚRGICA SANTA RITA E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE AJOAI.

PORTARIA Nº 655/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018

- CARLOS AUGUSTO DE S. FILHO - 0729566-021

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012

LOCAL: CAPANEMA, INHANGAPÉ E CASTANHAL

PERÍODO: 17 A 20/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE SEJAM PONTENCIALMENTE POLUIDORES DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 656/2002-GAB/SECTAM DE 13.09.2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

PONTE: 016

33.90.39 R\$ 50,00

33.90.36 R\$ 50,00

33.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/09/2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 349 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração; DIRAM, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: n° 5798647-019, CIC n° 249.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22.663 0136 2137 339030 - R\$ 900,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.09.2002

PORTARIA Nº 372 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, MATRÍCULA: 5057647-030, CIC n° 158.299.442-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22.663 0136 1150 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.09.2002

PORTARIA Nº 374 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, MATRÍCULA: 5050154-036, CIC n° 331.119.952-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23.691 0055 2125 339039 - R\$ 260,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.09.2002

PORTARIA Nº 376 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Socióloga, MATRÍCULA n° 3216810-026, CIC n° 061.135.322-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22.663 0136 2137 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.09.2002

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

PORTARIA Nº 378 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

RESOLVE:

Autorizar o servidor ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, GEP-DAS-3, com base no Convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto Evandro Chagas (IEC) e a SRI/COM, a viajar sem ônus para essa Secretaria, para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 15.09 a 20.09.2002, a fim de participar do "XLI Congresso Brasileiro de Geologia", onde defenderá o trabalho "Mercúrio na Floresta Nacional de Caxiari, Estação Ferreira Penna - Município de Melgaço".

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 371 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; N° DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Tomé-Açu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 16.09 A 25.09.2002.

PORTARIA Nº 373 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; N° DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Tomé-Açu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; PERÍODO: 16.09 A 25.09.2002.

PORTARIA Nº 375 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Socióloga, DIRAM; N° DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: São João del-Rei-MG; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 16.09 A 25.09.2002.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 534 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1° - Passar a disposição do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, o 1° TEN BM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO, do CPAR;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 535 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1°, da Lei estadual n° 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,

RESOLVE:

Art. 1° - Concedo o período de 06 (seis) meses da Licença Especial, ao servidor abaixo relacionado:

1- A contar de 03/09/2002 e término previsto para o dia 03/03/2003, ao servidor CAPBM MARCUS VICTOR LIMA NORAI, do 1° GEM, apresentação no dia 04/03/2003, Licença Especial referente ao decênio de 16/03/1992 a 16/03/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/NºEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO
Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Clean Service Serviços
Gerais LTDA.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da cláusula Quinta,
parágrafo primeiro - DA VIGÊNCIA, com a prorrogação do prazo de vigência de
03.09.02 até 31.12.02 da permanência do objeto contratado.Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não
alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 03/09/2002.

Ordenador Responsável: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES - Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE
(Balanças Eletrônicas, Radares Fixos, Radares Portáteis, Bafômetros, Estações de
Rádio), pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo nominadas:

RANA CENTER

Itens: 01, 02 e 03.

ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA

Item: 04

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A.

Item: 05.

Belém-PA, 12 de setembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO 045/2002-SEGUP

Modalidade: Convite nº 013/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a
empresa OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº 04.761.676/0001-59.

Objeto: Aquisição Mobiliário e Permanente.

Valor Total: R\$ 77.972,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de
Segurança - Elemento 449052.

Termo inicial e final: 12/09/2002 a 12/09/2003.

Data da assinatura: 12/09/2002.

Foro: Belém-Pará.

Belém, 12/09/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Ronaldo Nascimento Cohen

OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

CONTRATADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002-
FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de
Documentação e de Propostas de Preços, com redução de 25% as quantidades
inicialmente estabelecida no Edital do Certame, conforme o art. 65, inciso I, alínea
"b", § 1º e firma abaixo discriminada:Firma INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Anexo I
Belém, 12 de Setembro de 2002.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 016/2002-FISP,

pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de
Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:

Firma MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

Anexo I, item 01 e Anexo II, itens 01, 02 e 03

Belém, 12 de julho de 2002

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 137/2002-FISP DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA,

CARGO: MAJ PM

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Elemento de Despesa: Despesa com locomoção (339033)

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa LBT Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, manutenção Preventiva ou
Corretiva nos micro computadores e Impressoras desta SEJU.

VALOR: R\$ 1.530,00 (Hum Mil quinhentos e trinta reais), mensalmente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122.0125 - 2904 - Ações de Informática
- Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso - 001.

VIGÊNCIA: A contar de 01.08.2002 a 31.12.2003, podendo ser prorrogado.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Pedro Paulo
de Magalhães Bezerra pela LBT Informática Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Astec - Art
Serviços e Tecnologia Ltda.OBJETO: Prorrogar pela quarta vez por mais 12 (doze) meses a contar de 20.06.2002
a 20.06.2003 o contrato firmado em 19.06.1998.ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e Dilza Sirotheau Corrêa
Siqueira pela ASTEC - Art Serviços e Tecnologia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Marcos Marcelino
e Cia Ltda.OBJETO: Prorrogar pela quarta vez por mais 12 (doze) meses a contar de 22.03.2002
a 22.03.2003.ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e Dilza Sirotheau Siqueira
pela Marcos Marcelino e Cia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Auto Posto Açai

OBJETO: Prorrogar por mais um ano, a contar de 02/07/2002 a 01/07/2003 o
Contrato firmado em 01.07.2000.VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), mensais, podendo sofrer reajuste
para maior ou para menor.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122.0125 - 2901 - Manutenção dos
Serviços de Transportes - 18101 14 422.0060 - 2154 - Manutenção do Grupo Gestor
Raízes, - Natureza de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso 001.

VIGÊNCIA: 12 (meses) a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e José Jair de Souza pelo
Auto Posto Açai.

PORTARIA Nº 278 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar do Seminário
sobre medicamentos, conforme convênio firmado entre ANVISA e SEJU, no
município de Abaetetuba/PA, no período de 11 a 13/07/2002.

SERVIDOR VALOR

Maria Lúcia Seabra Cerqueira 2,5X50,00 = 125,00

Edson Rodrigues Costa 2,5X50,00 = 125,00

José Santino Petreire Faro 2,5X50,00 = 125,00

Miguel João Maciel de C. Júnior 2,5X50,00 = 125,00

Raimundo Nonato de Amorim Neto 2,5X50,00 = 125,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 276 DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas
atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios
abaixo, para realizar reuniões técnicas em campo para que se possa dar continuidade
ao processo de titulação coletiva em áreas quilombolas em conjunto com ITERPA.
Santa Izabel e Inhangapi 13 a 16/08/2002; 3,5X30,00 = 105,00, Moju 20 a 22/08/
2002; 2,5X60,00 = 150,00 e 2,5X50,00 = 125,00, Augusto Corrêa 27 a 28/2002; 2,5X60,00
= 150,00 e 2,5X50,00 = 125,00

SERVIDOR VALOR

Raimundo Sérgio R. Fernandes 355,00

Mauro Fernando F. de Araújo 355,00

Gustavo Américo P. da Silva 355,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE AGOSTO DE 2002.

PORTARIA Nº 279 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar do Seminário
sobre medicamentos, conforme Convênio firmado entre a ANVISA e SEJU, nos
municípios de Soure e Salvaterra, no período de 23/07 a 26/07/2002.

SERVIDOR VALOR

Ana Cristina Almeida de S. Nery 2,5X60,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 281 DE 13 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas
atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da cerimônia
de entrega do título coletivo das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes
de quilombos de Bailique, na comunidade de São Bernardo, no município de Baião/
PA no dia 21/07/2002.

SERVIDOR VALOR

Ana Amélia Sefer de Figueiredo 0,5X75,00 = 37,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 280 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em Exercício no uso de suas
atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Jorge Paiva Pereira, Suprimento de Fundos,
conforme abaixo discriminado, para atender despesas de Pronto Pagamento
referente a assinatura do Convênio entre o Governo do Estado/SEJU - Programa
Raízes e Lideranças Quilombolas e Indígenas.

339033 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 500,00

339039 - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para
encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,
estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal
de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

De acordo com o Ofício nº 331/02 - DGS, foram indicados para servir de Suplentes
na "Comissão Especial de Licitação", que visa elaborar os procedimentos licitatórios
para fins de aquisição de medicamentos, materiais de saúde, contratação de serviços
profissionais e serviços terceirizados na área de saúde, os oficiais abaixo nominados:

- Maj QOSPM RG 17929 Shirlene Teixeira Sarmanho - 1º Suplente

- Cap QOSPM RG 22787 Luiz Otávio Vasconcelos Luz - 2º Suplente
Belém, 11 de setembro de 2002.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM
Presidente da CEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 057/02-COJ, de 11 SET 02, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 006/02 - Proc. nº 033/2002, destinada a Locação de Imóvel para instalação da UNIDADE DE PERÍCIA MÉDICA - UPM desta Corporação, localizado na Trav. do Chaco nº 1.862, bairro do Marco, Belém/PA, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quartel em Belém-PA, 12 de Setembro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da FMPA

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CESO-PMPA**

PORTARIA 006/2002 - GP

O Diretor Presidente do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA no uso de suas atribuições Legais, considerando o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA, pelo período de (01) um ano, os seguintes Oficiais: MAJ QOSPM RG 13233 KATIA REGINA SILVA SOBRINHO, como Presidente, CAP QOSPM RG 23044 LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS, como membro Adjunto a CAP QOPMRG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, como membro secretária;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Belém (PA), 12 de Setembro de 2002

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM
Diretor Presidente do FAS/CESO-PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 201/2002-DECAP BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2002
A Dra. VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, Diretora do Departamento de Polícia da Capital, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º da Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC, DE 24/01/2001.

CONSIDERANDO: que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex-offício", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE:

I- REMOVER no interesse do serviço policial a ATCP - SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, Matrícula n.º 5158494-016, da 2ª Seccional Urbana de Polícia Civil de SÃO BRAZ, para a Delegacia de Polícia Civil de ANANINDEUA.

II- Ao Departamento de Administração Policial - DAP, para as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dra. VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Polícia da Capital

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: SÉTIMO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 134/00

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Maria Alcenira dos Santos Costa - CPF (MF) n.º 081.085.102-44.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Visconde de Souza Franco, s/n - Município de Vigia/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: 15/03/01

Segundo Termo Aditivo: 14/04/02

Terceiro Termo Aditivo: 14/05/02

Quarto Termo Aditivo: 13/06/02

Quinto Termo Aditivo: 13/07/2002

Sexto Termo Aditivo: 12/09/2002

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12.09.2002 - Término: 11.12.2002.

DATA DA ASSINATURA: 12.07.2002

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2002 DE 12/09/2002

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior

Matrícula: 5831946-014 - CPF: 353796772-15

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 125 0120 2431-339039 - 060 - R\$561,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2002 DE 12/09/2002

Servidor: Américo Henaldo de Castro Ribeiro

Matrícula: 3255336-017 - CPF: 023780512-04

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 125 0120 2431-339033 - 060 - R\$100,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

número do contrato originário: OES 102/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Atan Engenharia Ltda. - CNPJ 83.352.807/0001-10;

objeto do contrato originário: Execução de obras de recuperação dos Residenciais Xavante I, localizado no município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

valor do contrato originário: R\$ 29.112,20 (vinte e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos);

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 08.08.2002 a 23.08.2002

data da assinatura: 08.08.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OES 065/2002

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Gertec C.B. Engenharia Ltda. - CGC 15.294.713/0001-82;

objeto do contrato originário: Execução da complementação de obras de recuperação dos Residenciais Xavante III, localizado no município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

valor do contrato originário: R\$ 148.910,97 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e sete centavos);

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.08.2002 a 30.09.2002

data da assinatura: 12.08.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes distantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Adriana Moraes Amazonas - CPF 639.670.732-20

Modalidade de Licitação: concurso público nº 01/1998

Cargo: Agente de Atendimento

Salário: R\$ 723,30 (setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Data de Admissão: 04.12.1999

Data da homologação: 09.08.2002

Partes distantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Raimundo Nonato Cunha Santos - CPF 263.346.662-15

Modalidade de Licitação: concurso público nº 01/1998

Cargo: Motorista

Salário: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

Data de Admissão: 11.09.2000

Data da homologação: 09.08.2002

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 23 / 2002

Processo: 2002 / 184572

Partes: SETRAN - CGC - 04953.717/0001-09 / DANAVI - NAVEGAÇÃO LTDA.

CGC - 01.736.541/0001-45.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de travessia entre Penhalonga (Vigia) / Colares.

Valor: R\$ 15.828,90

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.784.0119.2428.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339033, conforme

Nota de Empenho N.º 2002NE01958, de 05/08/2002, no valor de R\$ 74.923,26 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), ficando o restante no valor de R\$ 20.050,14 (Vinte Mil, Cinquenta Reais e Quatorze Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTA - ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ 300

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO P

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/02 - ANPA

OBJETO: Fornecimento de Materiais e Aparelhos Hidráulicos em PVC, PRPV, AÇO INOX e FERRO FUNDIDO (Lotes 1, 2, 3 e 4) destinados a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 1, situada à Rua da Mata em Belém - Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2002.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 13 de Setembro de 2002.

Belém, 12 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 63/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES CONTRATANTES: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO, CPF

Nº 006.980.082-00

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Advocacia em geral na área trabalhista, a serem prestados em Brasília - DF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 17.09.02 a 16.09.03

DATA DA ASSINATURA: 09.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Mauris

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 44/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: P.J. ENGENHARIA LTDA, CGC/MFN - 0851628/0001-09.

OBJETO: Serviços e obras de ampliação e melhoria do vestiário do Utinga (Belém).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 22/02. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.329,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
ADITIVOS ANTERIORES

1ª - DATA: 02.08.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais trinta (30) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02.09.02 à 01.10.02

DATA DA ASSINATURA: 02.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Olívio de Almeida
Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 12 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º (PRIMEIRO) T.A. AO CONVÊNIO N.º 14/01-SEOP x REDE CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x REDE CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CNPJ N.º 04.895.728/0001-80.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR) NA VICINAL DO KM 90 NORTE E DE ELETRIFICAÇÃO NA AGROVILA MIGUEL GUSTAVO (KM 100 DA ROD. TRANSAMASÔNICA) - LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, NESTE ESTADO.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEGUNDO O ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 16.09.02

TERMO FINAL: 14.03.03

DATA: 09.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
PORO: BELÉM/PA.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 16/01-CP N.º 07/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N.º 04.949.429/0001-47.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.353.381,49 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEGUNDO ART. 57, § 1º, II, DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 08.09.02

TERMO FINAL: 15.10.02

DATA: 08.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
PORO: BELÉM/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 250 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51871-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN n.º 136/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52392-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN n.º 389/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52933-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN n.º 405/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53273-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SESP n.º 93/2000, assinado em 27.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pastor LOURIVAL MATOS PEREIRA, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão n.º 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio PCPTN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

(SESSÃO DE 10.09.2002)

RESOLUÇÃO Nº 16.657

PROCESSO Nº 1999/50296-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Senhor Amaro Barreto da Rocha Klautau, protocolada nesta Corte de Contas sob o n.º 2002/06075-7;

Considerando manifestação da Consultoria Jurídica concernente à matéria (fls.371);

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 4.183, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para o responsável acima citado apresentar defesa nos autos do Processo n.º 1999/50296-0.

PORTARIA N.º 15.599 DE 09.09.02

Conceder ao servidor Denilson Martins Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100280, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 27.08 a 05.09.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 169, de 04.09.2002.

PORTARIA N.º 15.601 DE 09.09.02

Conceder à servidora Albaniza Costa de Andrade, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100255, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29.08 a 27.09.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 168, de 04.09.2002.

PORTARIA N.º 15.602 DE 09.09.02

Conceder à servidora Eliete Carneiro de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179256, 45 (quarenta e cinco) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 01.09 a 15.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do JPASEP n.º 6405, de 02.09.2002.

PORTARIA N.º 15.603 DE 09.09.02

Conceder à servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-605 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0175015, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 27 a 30.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 173, de 04.09.2002.

PORTARIA N.º 15.605 DE 09.09.02

Conceder ao servidor Tabajara Henrique Frazão, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179418, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 28 a 30.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 171 de 04.09.2002.

PORTARIA N.º 15.607 DE 10.09.02

Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 01.09.2002, o contrato do servidor temporário Cesário Torres da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100572, admitido por força da Lei Complementar n.º 07/91, até o limite prescrito na Lei Complementar n.º 36/98.

PORTARIA N.º 15.608 DE 10.09.02

Organiza a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de setembro/2002, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Adielmo José Maciel Leal, mat. 0100023; Alexandre Antônio Almasy, mat. 0580058; Ana Cecília Coelho A. de Alencar, mat. 0100358; Anne Christine de Araujo, mat. 0100504; Carlos Alberto Montello Dias, mat. 0100517; Carlos Eduardo de C. Mello (Ex 2001), mat. 4642044; Celina de Amorim Segovich, mat. 0178292; Edir Medeiros de Miranda, mat. 0100530; Getulina Ferraz da Cruz, mat. 0100551; Jean de Jesus Nunes, mat. 0100179; Jorge Ferreira Brito, mat. 0100519; José Wallace Correa Pantoja, mat. 0179567; Márcia Guilhon Martins, mat. 0100462; Maria de Fátima Pinto Cardoso, mat. 0100043; Maria Júlia Barra Marques, mat. 0100454; Mauro Brito Fernandes (Ex 2001), mat. 0100301; Moisés Borges da Silva, mat. 0100522; Oscar da Silva Araújo, mat. 0100485.

PORTARIA N.º 15.609 DE 10.09.02

Designar o servidor Everaldo Ferreira dos Santos, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179630, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, durante o impedimento da titular, no período de 09.09 a 08.10.2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Licitatório referente a TOMADA DE PREÇO n.º 001/2002, destinada a Recuperação de Vias Urbanas e tendo em vista a análise e julgamento das Propostas pelas Firms Licitantes, e considerando a inexistência de Recursos Administrativos dentro dos prazos legalmente estabelecidos, HOMOLOGO, nesta data, as decisões levadas a efeito pela Comissão de Licitação, com a adjudicação da Firma Atlantis Engenharia Ltda.

São João da Ponta, 10 de Setembro de 2002.

PUBLIQUE-SE:

ORLEANDRO ALVES FEITOSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação designada pela portaria n.º 01/02 de 02 de janeiro de 2002, torna a público que o resultado do julgamento da tomada de preço n.º 01/02, referente a aquisição de um trator com catreta e um caminhão a diesel, teve como vencedora a firma MONACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS Curuçá-Pa, 13 de setembro de 2002. Carlos Alberto Segura Pres. CPL.

CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A

CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A, CNPJ 04.702.445/0001-74, extraviou de notas fiscais n.º 6112, 6113 e 6127, conforme BO n.º 2002.008826.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N.º 01/2002

CONTRATO ORIGINAL: N.º 003/2002

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e o PRODEPA, inscrito no CNPJ n.º 05.059.613/0001-18, (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.951,38;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da cláusula Segunda (vigência) do contrato original;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.08.2002 a 31.12.2002;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252904001.3390-39;

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO N.º 06/02

CONTRATO ORIGINAL: N.º 007/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Sra. Ilma dos Santos Cabelino, inscrita no CPF/MF sob o n.º 539.171.207/63 (Locadora);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de um (01) imóvel, situado à Rua XV de novembro n.º 29, no Município de Paragominas/PA, com fins não residenciais, para sediar a 5ª Região da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.280,00;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.08.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 553,60 (Quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 032014.001000000.3390-36;

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

CONTRATO N.º 002/2002

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Porto Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 63.865.042/0001-05 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de engenharia, visando a reforma e adequação das áreas internas dos galpões anexos à sede do TCM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 008/2001

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, com início em 25/02/2002.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 122.768,87 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101011220125.2900-349050.01;

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

TERMO ADITIVO: N.º 01/2002

CONTRATO ORIGINAL: N.º 002/2002

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e Porto Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 63.865.042/0001-05 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação dos serviços de engenharia, visando a reforma e adequação das áreas internas dos galpões anexos à sede do TCM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 008/2001;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 122.768,87 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo ao preço do contrato original, conforme prevê o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 55.143,71 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.101.011220125.2900-339039.001;

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

CONTRATO N.º 28.907.071-2

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.028.316/0018-51 (ECT);

OBJETO DO CONTRATO: Prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços, Postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, Cargo de Máquina de Franquias, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da E.C.T., em âmbito regional;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 01/07/2002 a 30/06/2007 (60 meses);

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252902.3390-39;

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

CONTRATO N.º 576.000.209-7

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.028.316/0018-51 (ECT);

OBJETO DO CONTRATO: venda de produtos e a prestação de serviços previstos para o Correio Internacional pela ECT à Contratante, nas modalidades dos serviços do Exporte Fácil;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, inciso VIII, art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 01/07/2002 a 30/06/2007 (60 meses);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252902.3390-39;

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria de Recursos Humanos

Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Julho/200

R\$1,0

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.332,15	7.063,02	17.202,27	0,00	17.279,10	69.876,5
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.789,73	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.154,4
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	23.575,54	11.783,36	9.841,01	0,00	5.299,81	50.499,7
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.033,24	2.355,11	5.347,63	0,00	3.564,86	21.300,8
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	27.172,46	13.918,98	15.289,04	0,00	4.635,05	61.015,5
	Outros	21	16.292,76	9.237,40	7.547,82	0,00	0,00	33.077,9
Total		104	108.195,88	46.210,43	55.739,95	0,00	30.778,82	240.925,0
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,4
	INSPEÇÃO REGIONAL	16	18.498,10	20.282,61	11.360,75	0,00	5.902,60	56.044,0
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,4
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,7
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.463,76	10.465,05	6.861,10	0,00	7.355,97	36.145,8
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	43.547,71	36.702,49	34.174,54	0,00	42.842,89	157.267,6
Outros		7	7.272,20	9.450,25	6.108,43	0,00	2.312,10	25.142,9
Total		69	87.087,90	81.543,12	65.400,03	0,00	69.218,19	303.249,2
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,3
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	ASSISTENTE TECNICO I	2	3.277,88	1.706,28	2.059,95	0,00	2.239,46	8.283,5
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.281,78	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.741,2
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.708,98	2.446,59	3.173,80	0,00	3.567,54	14.896,9
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.537,95	3.058,14	4.190,69	0,00	11.041,30	24.828,0
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,9
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,6
	INSPEÇÃO CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,9
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,3
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.227,35	54.396,65	15.942,05	0,00	0,00	106.566,0
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,95	17.974,42	5.742,66	0,00	0,00	36.817,0
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.403,12	5.071,53	2.802,35	0,00	0,00	18.277,0
	ASSISTENTE TECNICO I	20	27.963,53	14.556,60	8.789,94	0,00	0,00	51.310,0
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.396,68	17.718,65	10.773,78	0,00	0,00	64.889,1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	42.644,90	17.125,11	9.263,42	0,00	748,83	69.782,2
	AUXILIAR DE GABINETE	8	5.864,61	3.241,80	1.373,01	0,00	0,00	10.479,4
	CHEFE DE DIVISAO	18	25.843,99	26.667,69	10.680,97	0,00	0,00	63.192,6
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	3.259,42	977,83	0,00	0,00	7.496,6
	DIRETOR	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,7
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.448,72	4.585,66	1.512,39	0,00	0,00	9.546,7
	INSPEÇÃO CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total		206	257.349,63	210.303,23	97.325,07	-	57.321,82	602.299,7
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.788,88	1.542,68	2.597,56	0,00	1.128,24	11.057,3
Total		6	5.788,88	1.542,68	2.597,56	0,00	1.128,24	11.057,3
Colegiado		12	81.338,00	15.300,00	81.810,08	0,00	0,00	178.448,0
Total		12	81.338,00	15.300,00	81.810,08	-	-	178.448,0
Funcionários Inativos		42	102.697,69	56.141,50	129.320,36	0,00	26.274,57	314.434,1
Total		42	102.697,69	56.141,50	129.320,36	0,00	26.274,57	314.434,1
Total Geral		439	642.457,98	411.040,96	432.193,05	0,00	164.721,64	1.650.413,6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Agosto/2002
R\$1,0

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.580,50	7.063,02	17.202,27	0,00	17.279,10	70.124,8
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	3.001,33	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.366,0
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	23.577,63	11.783,36	9.841,01	0,00	5.299,81	50.501,8
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	11.258,52	3.459,42	5.722,32	0,00	3.564,86	24.005,1
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	27.776,39	14.076,69	15.454,14	0,00	4.635,05	61.942,2
	Outros	21	17.388,54	9.752,43	7.703,62	0,00	0,00	34.844,5
Total		104	111.582,91	47.987,48	56.435,54	0,00	30.778,82	246.784,7
Nível Superior Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,4
	INSPEÇÃO REGIONAL	16	18.478,11	20.282,61	11.457,79	0,00	5.902,60	56.121,1
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,4
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,7
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.424,69	10.465,05	6.861,10	0,00	7.355,97	36.106,8
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	44.507,02	36.702,49	34.174,54	0,00	42.842,89	158.226,9
Total		69	88.292,81	81.543,12	65.497,07	0,00	69.218,19	304.551,1
Cargos Comissionados Com Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,3
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.011,61	1.706,28	2.204,91	0,00	2.239,46	8.162,2
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.324,59	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.784,0
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.613,97	2.446,59	3.173,80	0,00	3.567,54	14.801,9
	CHEFE DE DIVISAO	6	6.423,01	3.058,14	4.190,69	0,00	11.041,30	24.713,1
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,9
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,6
	INSPEÇÃO CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,9
	Outros	7	7.576,86	9.450,25	6.108,43	0,00	2.312,10	25.447,6
Total		69	88.292,81	81.543,12	65.497,07	0,00	69.218,19	304.551,1
Cargos Comissionados Sem Vínculo	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,3
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.199,98	54.396,65	15.942,05	0,00	0,00	106.538,6
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,95	17.974,42	5.742,66	0,00	0,00	36.817,0
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.328,35	5.071,53	2.802,35	0,00	0,00	18.202,2
	ASSISTENTE TECNICO I	20	27.799,12	14.556,60	8.789,94	0,00	0,00	51.145,6
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.425,48	17.458,57	10.669,75	0,00	0,00	64.553,8
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	43.218,18	17.651,97	9.378,98	0,00	748,83	70.997,9
	AUXILIAR DE GABINETE	8	5.703,58	3.344,59	1.508,78	0,00	0,00	10.556,9
	CHEFE DE DIVISAO	18	25.731,42	26.667,69	10.680,97	0,00	0,00	63.080,0
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	3.259,42	977,83	0,00	0,00	7.496,6
	DIRETOR	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,7
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.475,47	4.585,66	1.746,08	0,00	0,00	9.807,2
Total		206	257.004,90	210.672,80	97.851,02	0,00	37.321,82	602.850,5
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.985,95	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.435,1
	Total	6	5.985,95	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.435,1
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	81.810,08	0,00	0,00	167.610,0
	Total	12	70.500,00	15.300,00	81.810,08	0,00	0,00	167.610,0
Funcionários Inativos		42	102.697,69	56.141,50	129.320,36	0,00	26.274,57	314.434,1
	Total	42	102.697,69	56.141,50	129.320,36	0,00	26.274,57	314.434,1
Total Geral		439	636.064,26	413.332,17	433.547,77	0,00	164.721,64	1.647.665,8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 09/02

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02; sito a rua do Aveiro nº 130, Bairro da Cidade Velha, cidade de Belém, estado do Pará.

CONTRATADA: Valeverde Turismo Ltda.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para trechos do território nacional e fora deste, ressaltando-se que, em caso de necessidade da Contratante, para trechos rodoviários e aquáticos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/02-CPL/ALEPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.125.0122.2902 - Manutenção de Serviços Gerais.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.3.0.0 - Outras despesas Correntes.

3.3.9.0-33 - Despesas com Locomoção.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona.

FORO: Belém - Pará.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite 030/02

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras, para diversos setores deste Poder.

Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 012000000 - 339030.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02866.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

L'Express Represent. e Distribuição Ltda.

Valor: R\$ 11.909,75 (onze mil, novecentos e nove reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite 030/02

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras, para diversos setores deste Poder.

Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 012000000 - 339030.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02863.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Antônio Ferreira Felix Junior - ME.

Valor: R\$ 18.255,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite 030/02

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras HP C6614, para diversos setores deste Poder.

Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 012000000 - 339030.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02858.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Resan Comercial Ltda.

Valor: R\$ 17.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite 030/02

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras, destinados a gabinetes de deputados.

Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 012000000 - 339030.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02855.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Stock Comercial Ltda.

Valor: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04/02

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/99

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NESTA CIDADE À

RUA DO AVEIRO Nº 130, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.018.544/0001-02.

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de Veículos Automotores.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.127.680,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

ADITIVOS ANTERIORES:

Nº DATA VALOR

01 03/01/00 INALTERADO

02 03/09/00 INALTERADO

03 03/05/01 INALTERADO

04 03/01/02 INALTERADO

05 29/01/02 Mudança da Denominação Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08 (oito) meses - 03/09/2002 a 02/05/2003.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125.2901 - Manutenção De Serviços De Transporte.

3000 - Despesas Correntes.

3300 - Outras Despesas Correntes.

3390 - Administração Direta.

3390-39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2002.

ORDENADOR DA DESPESA: Deputado Martinho Carmona.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR - C.G.C. 04.319.877/0001-09 BALANÇO PATRIMONIAL DE 2001					
ATIVO		31.12.2001	31.12.2000	PASSIVO	
CIRCULANTE		3.096.517,48	3.159.163,07	CIRCULANTE	1.729.933,77
Disponível		398.638,22	502.334,16	Outras Exigibilidade	327.690,38
Estoques		2.555.405,05	2.575.270,65	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.717.197,01
Créditos a Receber		142.474,21	81.558,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.943.712,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		97.201,43	97.201,43	Capital Social	6.727.133,15
Depósitos Compulsórios		828,76	828,76	Res. d/Doar, Sub. p/investimento	8.667.201,24
Empréstimos e Financiamentos		31.648,55	31.648,55	Reservas de Lucros	2.306.562,67
Créditos a Receber		64.724,12	64.724,12	RESULTADO ACUMULADO	(757.184,77)
PERMANENTE		17.197.124,16	17.487.286,79	Lucro de Exercício - Anteriores	997.866,84
Investimentos		9.068,88	7.757.238,23	Lucro ou Prejuízo do Exercício	(310.028,23)
Imobilizado		17.188.055,28	9.730.048,56	Ajuste Patrimonial	(1.445.023,38)
TOTAL		20.390.843,07	20.743.651,29	TOTAL	20.390.843,07
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
1- ORIGENS DOS RECURSOS		31.12.2001	31.12.2000	31.12.2001	
Lucro ou Prejuízo do Exercício		310.028,23	997.866,84	RECEITA OPERAC. BRUTO	704.406,19
Ajuste Patrimonial		1.445.023,38	1.717.197,00	Transferência da União	413.347,99
Aumento Exigível a Longo Prazo			29.270,31	Receitas Imobiliárias	280.565,88
diminuição de Ativos			41.293,51	Outras Receitas	10.492,32
Depreciação		290.162,63		RECEITA OPERAC. LÍQUIDO	704.406,19
TOTAL DAS ORIGENS		(1.464.888,98)	2.785.627,66	CUSTOS OPERACIONAIS	(19.865,60)
2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Alienação de Bens Imóveis	(19.865,60)
Variações do Cap. Circulante Líquido		(1.464.888,98)	2.785.627,66	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	684.540,59
TOTAL		(1.464.888,98)	2.785.627,66	DESPESAS OPERACIONAIS	(994.568,82)
ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE				Vencimentos e Vantagens Fixas	
	31.12.2001	31.12.2000	VARIACÃO	Obrigações Patronais	(420.870,68)
1-ATIVO CIRCULANTE	3.096.517,48	3.159.163,07	62.645,59	Diárias no País	(138.067,22)
				Outras Desp. com Pessoal Civil	(14.148,10)
				Outros S. de Terceiros - P. Física	(17.421,00)
				Outros S. de Terceiros - P. Juríd.	(67.326,69)
				Material de Consumo	(3.625,21)
				Passagens e Despesas c/locomção	(677,00)
				Vigilância Ostensiva	(38.760,19)
				Contribuições	(13510,10)
				Depreciações	(290.162,63)
				LUCRO OU (PREJ.) OPER. LÍQ.	310.028,23
				RESULTADO OPERACIONAL	93.280,52
				LUCRO OU (PREJ.) LÍQ. DO EX	904.586,32
TOTAL	1.366.583,71	2.831.472,69	1.464.888,98		997.866,84
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2001					
HISTÓRICO		CAPITAL SOCIAL		RESERVAS	RESUL. ACUM.
		CAPITAL		DOA. SUB. INV.	LUCRO
SALDO INICIAL		6.727.133,15		8.667.201,24	997.866,84
AJUSTE PATRIMONIAL				2.306.562,67	(1.445.023,38)
LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO					(310.028,23)
TOTAL		6.727.133,15		8.667.201,24	757.184,77
NOTAS EXPLICATIVAS					
1- CONTEXTO OPERACIONAL					
A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR é uma Empresa Pública de direito privado, regida pelas Leis nºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais Posteriores, tendo por objeto a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio às instalações e ao funcionamento do Complexo Industrial Metalúrgico no Município de Barcarena (PA). 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei da Sociedade por Ações) e Atos Legais Posteriores. - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 2001. - A Demonstração do Resultado indica o resultado do exercício de 2001. - A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos de Capital Circulante Líquido. 3- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes: a)-A classificação em Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. b)-O Estoque está constituído de Terrenos a Comercializar no valor de R\$ 2.555.405,05 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos cinco reais e cinco centavos). c)-A provisão para depreciação está constituída pela taxa de 4,00 % sobre o valor dos Bens Imóveis, 10 % sobre o valor dos Bens Móveis. 2- REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES - Em dezembro de 2001, a maior e a menor remuneração paga a seus empregados e administradores, pelas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram: ADMINISTRADORES: R\$ 2.322,86, R\$ 2.322,86, EMPREGADOS: 1.602,86 - 241,69. 5- CAPITAL SOCIAL - Totalmente integralizado, divide-se em 672.713.315 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 0,01 (Um centavo), por ação. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle. 6- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - O valor do Ajuste Patrimonial decorreu do registro automático efetuado pelo Sistema SIAFI, referente a Recursos diferidos específico da Lei 4.320/64. NELSON MAUES DE FARIA - Presidente, ARMANDO JORGE JOÃO HAGE - Diretor de Operações e Diretor de Adm. e Finanças, RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA - Contador - C.R.C. - 4369.					
PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, é de opinião que os referidos documentos refletem a situação financeira e patrimonial da CODEBAR, ressalvando que o registro indevido da obrigação constante do Balanço Patrimonial, como valores diferidos a liberar, resulta dos procedimentos da contabilização informatizada, regularizado em fevereiro do corrente exercício.					
WALDEMAR ALVES DA SILVA - Presidente, DALTON DA SILVA CASTELLO BRANCO - Membro, DENILTON DA SILVA TEIXEIRENSE - Membro					

FONTENELE LYRA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FONTENELE LYRA S/A, empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais - CVM nº 50.467-0, CNPJ nº 05.001.862/0001-52, Edital de Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de setembro de 2002, às 10:00hs e às 10:30hs em segunda convocação, na sede social, à Travessa Segunda nº 10, na cidade de Soure, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Cancelamento do Registro de empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais (a) Antonio dos Reis Pereira, Diretor Presidente.

FONTENELE LYRA S/A. CNPJ 05.001.862/0001-52 - NIRE: 15300016151 - EXTRATO DA AGO realizada em 10.06.2002, às 08:00 horas, na sede social da empresa, à Travessa Segunda, nº 10, em Soure-PA. Presença: Totalidade dos acionistas; Convocação: Na forma do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76; Mesa: Presidente, Antonio dos Reis Pereira e Secretária, Vitória Crispo Mendes da Silva; Ordem do Dia: Aprovação das contas da diretoria e Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2001; Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade; Recorrimento: A reunião foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes e encontra-se registrada na JUCEPA sob o nº 20000043590, em 26.02.02. Dilemundo Guedes Cabral, Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2002, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº KM 12, COLÔNIA PINHEIRO - BELÉM, PA

DIRETORES PRESENTES: PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MARCELO PEREIRA QUINTAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, RONALDO J. GANEM. DIRETORES AUSENTES: RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, MURILO BARROS DE MELO. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dois, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Paulo Augusto Silva Novaes, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Ausentes, por motivo de viagem, os Srs. Diretores Ricardo Cesar Silva Malfitano e Muriilo Barros de Melo. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se ratificar a celebração do Contrato de Arrendamento Mercantil abaixo identificado, firmado entre esta Sociedade, como Arrendatária, e HSBC Asset Finance (Brasil) Arrendamento Mercantil S.A., na qualidade de Arrendante, conforme os termos e condições aprovados pelo Departamento Jurídico dessa Sociedade. - Contrato de Arrendamento Mercantil nº 2.70.0722-7 de 23 de maio de 2002, o qual tem por objeto: 35 (trinta e cinco) veículos marca FIAT, modelo Palio EX 4P, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cujo valor é de R\$ 626.953,46 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); 03 (três) veículos marca FIAT, modelo Marca, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cujo valor é de R\$ 95.980,74 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos); 05 (cinco) veículos marca FIAT, modelo Siena, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cujo valor é de R\$ 127.658,19 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); 02 (dois) veículos marca FIAT, modelo Strada, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cujo valor é de R\$ 38.806,88 (trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos); 14 (quatorze) veículos marca FIAT, modelo Fiorino, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cujo valor é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a celebração do Contrato acima discriminado, resolveu aprová-lo por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim secretário. GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES e RONALDO J. GANEM. Gustavo Cleto Marsiglia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 28/08/2002, sob nº 20000046808. Protocolo: 02/034387-6. White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral.

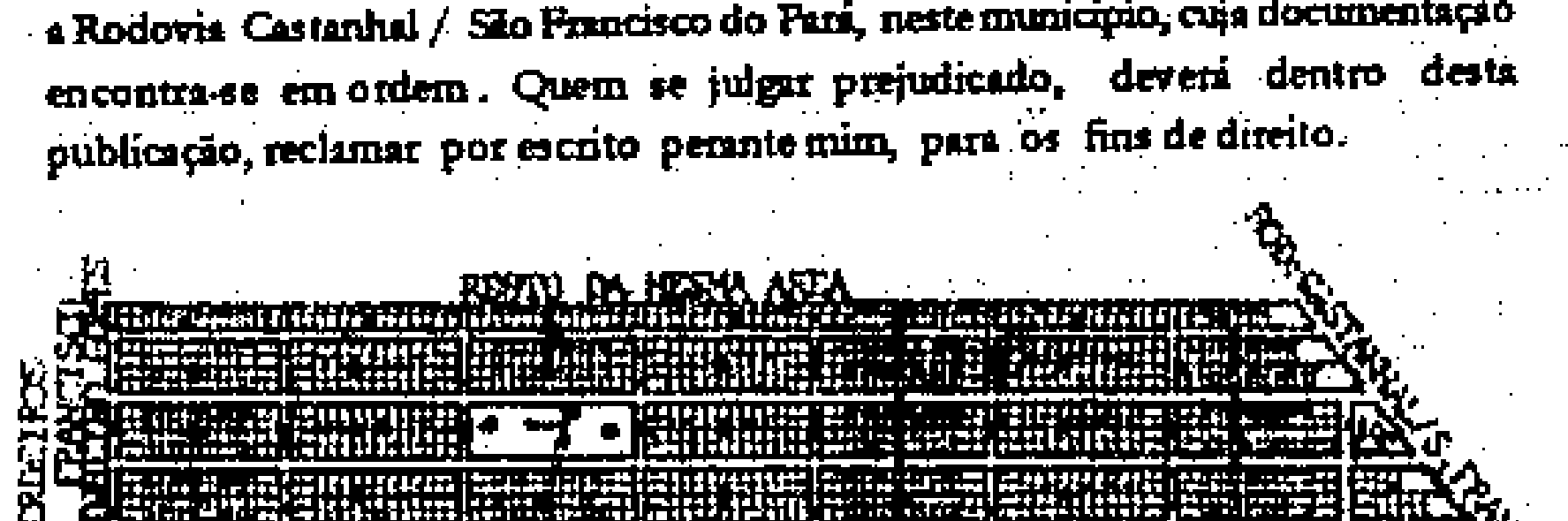
LABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASTANHAL-PARÁ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo Art.18, Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado pela firma LABOREMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ / MF nº 00.437.569-0001-19, Para efeito de Registro e Arquivamento, o projeto de desmembramento de 939 (novecentos e trinta e nove) lotes de terras, denominado "LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS", que faz frente para a Rodovia Castanhal / São Francisco do Pará, neste município, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito perante mim, para os fins de direito.



CASTANHAL-PA, 26 de agosto de 2002
Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.780

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
13 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (91) 324-2486/324-2496
E-mail: 01varanba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0037-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: RAIMUNDA BRITO DA SILVA
ADVOG.: PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS RODAGEM - DNER
PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida. Publique-se. Intime-se a União.

No processo abaixo relacionado:

1996.39.01.0037-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CANAAN VIEIRA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: EDILZA DE FARIA GALLIANO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União.

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1025-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JURAÇI ALVES CORREA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1026-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOSÉ ALVES MOREIRA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1027-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: BREMITA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1029-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1030-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: CAROLINA BENÍCIO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1031-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE SOUZA BRANDÃO
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1033-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1034-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: BENEDITA FILHA COSTA LIMA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1035-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: HERMELINO FRANCISCO MARQUES
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1036-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: ALBINO RODRIGUES VIANA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1037-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JORGE FRANCISCO DAS NEVES
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1038-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1039-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: DAVID SOBRAL DE ALMEIDA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1041-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOSÉ RODRIGUES PORTO
ADVOG.: PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

2001.39.01.1043-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOSÉ BATISTA LOPES
ADVOG.: PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

2001.39.01.1044-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: JOÃO FRANCISCO COSTA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1045-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1048-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: ESPÓLIO DE FRANCISCO VIEIRA LIMA
ADVOG.: PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1050-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOÃO GOMES DE MELO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1052-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : SELVINO GUILHERME DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1061-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JÚLIO MOREIRA DIAS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1062-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : AGENOR MENEZES PEREIRA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1063-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1065-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ARMANDO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1066-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1067-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MARIA ALVES DA COSTA
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1068-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO FIRMINO SOBRINHO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1070-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : FRANCISCO JORGE DAS NEVES
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1071-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1073-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE ANÍZIO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1074-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1075-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MOACIR FERREIRA DA CUNHA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1076-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ROBERT MARIA BLAIZE TURON
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1081-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1083-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : TIAGO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
2001.39.01.1084-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ARIOLINO VICENTE DOS SANTOS
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
2001.39.01.1086-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1088-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : FERNANDO CARNEIRO GURGEL
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1089-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : NERZINHO VICENTE DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Dê-se vista ainda ao autor, sobre o dossiê trazido aos autos pela requerida, inserto às fls. .../... Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0904-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICÍPIO DE MARABÁ
 PROCUR. : RAMIRO ALMEIDA GOMES
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeram o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.
 No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1555-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Recebo a apelação dos autores, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Intimem-se, por publicação.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0784-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA10.068 - ADELANE LOPES DE CARVALHO
 IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UFPA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) EX POSITIS, DECLINO DA COMPETÊNCIA deste Juízo para a Justiça Federal - Seção Judiciária de Belém/PA, competente para apreciar o pedido. Determino a remessa dos autos com as anotações devidas.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0985-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

EXQDO : CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO JÚNIOR E OUTROS

ADVOG : SP105.172 - MARCOS FOGAGNOLO E OUTROS

ADVOG : PA5.307 - GILMAR CAETANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de comunicação à Advocacia Geral da União, formulado às fls. 499/500, uma vez que, não figurando a União como parte na contenda, a intervenção daquele órgão federal junto à Secretaria do Tesouro Nacional, no exclusivo interesse do INCRA, deve ser pleiteada diretamente pela autarquia/exequente. Ante a impossibilidade de cumprimento da determinação contida no despacho de fl. 475, conforme explanado pela CEF (fl. 480) e pela Secretaria do Tesouro Nacional através de memorandos dirigidos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 486/488 e 491/492), manifeste-se o INCRA sobre os documentos acostados aos autos às fls. 435/472, pela Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto/SP. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1213-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : GERALDO TROTÔNIO JOTA E OUTRO

ADVOG : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 218, uma vez que a postulação deve ser dirigida ao eminente Desembargador Federal relator da Ação Rescisória nº 2000.01.00.138193-8/DF. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1218-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOSÉ XAVIER COELHO

ADVOG : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 170, uma vez que a postulação deve ser dirigida ao eminente Desembargador Federal relator da Ação Rescisória nº 2000.01.00.109111-2/PA. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1172-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : JOÃO LUÍS C. SARMENTO

REQDO : AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A

ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Abro vista às partes do laudo pericial elaborado pelo perito oficial (fls. 729/788) no prazo de 10 (dez) dias. Providencie a Secretaria a expedição de alvará em favor do perito para levantamento do remanescente dos honorários. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1182-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : SIMARA CRISTINA GOULART

REQDO : MADEIREIRA 2M LTDA

ADVOG : PA10.102-A - SÉRGIO LUIZ SANTANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 156. Sobreste-se o andamento do presente feito, até ulterior manifestação do MPF. Publique-se. Intime-se o MPF.

AÇÃO SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1996.0082075-2 CAUSA DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

ADVOG : PA646 - ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO BRITO

REQDO : MADEIREIRA BARROSO LTDA

ADVOG : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Transitada em julgada a sentença, requiera a BCT o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0105-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

EMBEDO : LUIS OTÁVIO FREITAS DE QUEIROZ E OUTRO

ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a existência de erro material, estibado no art. 463, inciso I, do Código de Processo Civil, modifiqui a sentença especificamente na fl. 19, sendo que onde se lê: "... por ocasião da expedição do precatório para pagamento de valor apurado ...", leia-se: "... por ocasião da expedição de carta precatória para notificação do INCRA com vistas a escrituração dos TDA...". Translade-se cópia para os autos principais. Publique-se.

AÇÕES PENAIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1132-7 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : ADRIAN PEREIRA ZIEMBRA

RÉU : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1175-2 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : ADRIAN PEREIRA ZIEMBRA

RÉU : EDWARDS DE LIMA RODRIGUES

ADVOG : PA4.506-A - FLÁVIO GUIMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado EDWARDS DE LIMA RODRIGUES. (...).

**EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0695-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : OZIEL BORGES DOS ANJOS

ADVOG : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS E OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). EX POSITIS, DEFIRO PARCIALMENTE a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, determinando ao réu a revisão do benefício do auxílio doença do autor, com base no salário de contribuição constante na retificação de sua carteira de trabalho, conforme demonstrada à fl. 21, com pagamento do benefício revisado a partir do deferimento da presente medida. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0699-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : THEREZA PINTO RAMOS

ADVOG : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA7.945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se conhecimento à CEF e UNIÃO, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1047-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ERCÍLIA SOARES NOLETO

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1064-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : FRANCISCO ARAÚJO SOARES

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1072-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : DIONIZIO PEREIRA DIAS

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1077-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1079-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : VITORINO DA SILVA NETO

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1080-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : EVA RODRIGUES LIMA

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1090-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : VALDINÊS DOS SANTOS LIMA

ADVOG : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Dê-se vista ainda ao autor, sobre o dossiê trazido aos autos pela requerida, inserto às fls. .../... Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0476-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HUMBERTSON LUIZ BATISTA RIBEIRO

ADVOG : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTRO

IMPDO : COORDENADOR DA COPOL/SRF(COORDENAÇÃO DE

PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL E OUTRO).

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). EX POSITIS, concedo a segurança e, via de consequência, suspendo definitivamente os efeitos da Portaria COPOL nº 368, de 14 de junho de 2002 e das Portarias DRF nºs 028 e 032, de 21 e 27 de junho de 2002, respectivamente.

Condeno os imputados ao ressarcimento das custas adiantadas pelo impetante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do remane necessário (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). Registre-se. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0555-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : F J AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA - ME E OUTRO

ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado às fls. 48/49, uma vez que fiscalização das atividades profissionais desenvolvidas pelo advogado compete à OAB, devendo o pleito em questão ser dirigido àquela instituição. Cumpra-se a determinação do segundo parágrafo do despacho de fl. 47.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0002-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXQDO : HAROLDO HENRIQUE FIGUEIRA MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a exequente, por publicação, para dar prosseguimento ao feito, devendo a mesma manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 791, III, do CPC.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0003-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : JOÃO JUSTINO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a exequente, por publicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o demonstrativo atualizado do débito. Após, expeça-se novo mandado de penhora e avaliação.

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0003-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA

2002.39.01.0003-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : ÉDEN CARLOS BENÍCIO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a exequente, por publicação, para no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0498-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALAIDE POLARY SANTANA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista aos exequentes dos documentos de fls. 288/289, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0004-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : AGROPECUÁRIA UMUARAMA

ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

EX POSITIS, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 3.111.389,52 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.954.078,21 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) para a terra nua e R\$ 1.157.311,31 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos) para as benfeitorias, por entender como justa (art. 5º, XXIV, CF), determinando que sobre a diferença entre o preço ofertado para a indenização da terra nua de R\$ 1.641.433,59 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e o ora fixado incidam, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA's complementares os seguintes encargos: a.1) Correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial; a.2) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse; a.3) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir do trânsito em julgado (Súmula 70 - STJ); b) determinar que os novos TDA's sejam emitidos, para fins de usucapio, com dedução do tempo decorrido desde o efetivo lançamento dos TDA's relativos ao valor ofertado para a indenização da terra nua; c) determinar, ainda, que os TDA's complementares sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias; d) condenar o expropriante ao pagamento de honorários periciais e advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado para a indenização da terra nua; e) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Agropecuária Umuarama (Complexo Flor da Mata), com área de 22.477,6345 ha (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete hectares, sessenta e três ares e quarenta

e cinco centáres), localizado no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu/PA, sob os n.ºs 1.391, Livro 2-G, fls. 178, com área de 4.356,0000ha; 1.505, Livro n.º 2-H, fls. 96, com área de 4.356,0000ha; 1.380, Livro n.º 2-G, fls. 167, com área de 2.617,7736ha; 1.389, Livro n.º 2-G, fls. 176, com área de 4.356,0000ha; 1.390, Livro n.º 2-G, fls. 177, com área de 2.178,0000ha; 1.376, Livro n.º 2-G, fls. 163, com área de 4.408,4000ha e n.º 1.383, Livro n.º 2-G, fls. 170, com área de 1.738,2264. Satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0541-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : THEREZA PINTO RAMOS

ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GALA PARA

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se conhecimento à CEF e UNIÃO, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeriram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0788-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

AUTOR : MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCUR. : RAMIRO ALMEIDA GOMES

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS AS NTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeriram o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1196-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) EX POSITIS, decreto a perda da eficácia da liminar parcialmente concedida e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Isento de custas, consoante o art. 4º, inciso I, da Lei 9.289/96. Condeno o requerente em honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, considerando o ínfimo valor atribuído à causa. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0765-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: CARMEN CLEIA DE SOUZA LIRA

ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

EMBDA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamo a autora para proceder com o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do CPC. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1279-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : ADRIAN PEREIRA ZIEMBA

RÉU : MARIA ROSIMAR SILVA PALMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 7. Em face do exposto, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da lei n.º 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE da acusada MARIA ROSIMAR SILVA PALMA. (...).

HABEAS CORPUS

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0451-8 HABEAS CORPUS

IMPTE : JERONIMO BISPO DE SOUSA

ADVOG. : PA3.258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO FELIX DO XINGU

2002.39.01.0452-1 HABEAS CORPUS

IMPTE : DIVINO DOS REIS DE SOUZA

ADVOG. : PA3.258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO FELIX DO XINGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) EX POSITIS, denego a ordem impetrada. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2002

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1040-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : TECCIL - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E

INDÚSTRIA LTDA

ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Transitada em julgado a sentença, requiera o INSS o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0709-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA ZELINA DE SOUZA CARVALHO

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) EX POSITIS, DEFIRO PARCIALMENTE a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, determinando ao réu a revisão do benefício de pensão por morte da autora, com base no salário de contribuição constante na retificação de sua carteira de trabalho e nas relações dos salários de contribuição, conforme demonstrado às fls. 32/37, com pagamento do benefício revisado a partir do deferimento da presente medida. (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0380-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOG. : PA9.955 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Conceda os benefícios da assistência judiciária. Retific situação. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1040-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : FRANCISCO ZILDOMAR DE SOUZA

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

2002.39.01.1042-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MANOEL PAULINO FILHO

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

2002.39.01.1049-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : DEZINHO JOSÉ LEAL

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

2002.39.01.1053-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : DIVINO BATISTA DA FONSECA

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

2002.39.01.1085-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : APRIGIDO ROCHA DE ARAÚJO

ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG.: DF12345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ: UNIÃO FEDERAL
2001.39.01.1087-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR: ELZA DOS SANTOS SILVA
ADVOG.: PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ: UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Dê-se vista ainda ao autor, sobre o dossiê trazido aos autos pela requerida, inserto às fls. .../... Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0001270-5 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: ABROLHO VERDE COMÉRCIO INDÚSTRIA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOG.: PA6.266 - ALCINDO VOGADO NETO E OUTRO
REQDO: OSIEL FERREIRA DE MELO E OUTROS
ADVOG.: PA5.993-B - VERA LÚCIA MARQUES TAVARES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista o pedido de suspensão formulado pelo INCRA no Processo de nº 94.001271-3, de cujo prosseguimento dependem estes autos, conforme parecer de fl. 257, aguarde-se a manifestação do MPF no Processo nº 94.001271-3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0836-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: PEDRO DUARTE FILHO
REQDO: JOÃO BERNARDES ALVES E OUTRO
ADVOG.: PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes para manifestação sobre o laudo elaborado pela perita oficial, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários da perita. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1012-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: RUY BARBOSA FERREIRA
ADVOG.: PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Condene o requerente em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa, observando-se, contudo, o disposto art. 12 da Lei nº 1.060/50. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0295-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ANTONIO NILSON COSTA DA CRUZ
ADVOG.: PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 14. EX POSITIS, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com arrimo no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. 15. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 16. Condene o requerente a pagar honorários advocatícios ao requerido, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa, observando-se, contudo, o disposto art. 12 da Lei nº 1.060/50. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0663-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA SEMPRE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ADVOG.: PA9.122-B - VERA LÚCIA LIMA NERYS GOMES
REQDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCUR: WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, INDEFIRO a liminar. Intimem-se.

AÇÕES PENAIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0554-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR: JOSÉ NILSO DE LIRIO
RÉU: MW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME E OUTROS
ADVOG.: PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 6. Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade dos acusados MW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, WILLIAN AGUIAR LIMA e SÔNIA MARIA DE FREITAS. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0290-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ADÃO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA4.982-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR: GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, ausentes os requisitos indispensáveis à concessão da medida, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Apresentem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, impugnação à contestação. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0708-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CASA MUNDIAL LTDA E OUTRO
ADVOG.: GO13.905 - DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR
IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ROGÉRIO SANTOS MUNIZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias, para recolhimentos das custas processuais. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0613-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA
ADVOG.: SP19.191 - JOSÉ CARLOS DE MELLO DIAS E OUTROS
ADVOG.: PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA
IMPDO: DELEGADA DA RECIERA FEDERAL EM MARABÁ/PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, denego a segurança. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
00.0035171-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXFTE: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: FRANCYANE D'OLIVEIRA COSTA
EXFDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOG.: PA1.076 - CARLOS FERRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Transitada em julgado a sentença, requeram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1081-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: SILMARA CRISTINA GOULART
REQDO: MADEIREIRA JUARY LTDA
ADVOG.: PA10.102-A - SÉRGIO LUIZ SANTANA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a produção de prova pericial reclamada pelo MPF. Nomeio perito o Engenheiro Florestal DEUSDEDITH CRUZ FILHO, CREA/PA nº 3.707-V, com endereço conhecido da Secretaria. Considerando, entretanto, o disposto no art. 27 do Código de Processo Civil, intime-se o perito designado para informar, preliminarmente, se aceita que seus honorários sejam pagos tão-somente por ocasião do trânsito em julgado da presente ação. Em caso afirmativo, apresentar proposta de honorários. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE: AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA

ADVOG.: GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a prorrogação de prazo para entrega do laudo. Abro vista às partes da petição de fl. 302, especialmente no que pertine à contratação de profissional para fazer o inventário florestal, com o consequente depósito de valor adicional. (...).

AÇÕES PENAIAS

No processo abaixo relacionado:
1993.0004538-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
RÉU: GEREMIAS ANTÔNIO BARROS GOMES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 7. Em face do exposto, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado GEREMIAS ANTÔNIO BARROS GOMES. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2002
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0335-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO: HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO
ADVOG.: PA6.002-B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão do feito, por 60 (sessenta) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2002
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0714-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ
ADVOG.: 3628 - RONALDO GIUSTI ABREU
IMPDO: CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL DO INSS EM MARABÁ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", concedo a liminar rogada para garantir aos advogados, mediante a simples apresentação da carteira de habilitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, o atendimento prioritário e preferencial na Agência Regional do INSS de Marabá, sem enfrentamento de filas comuns e sem exigência de senhas, dentro do horário do expediente, ou fora dele, neste último caso, desde que esteja presente servidor habilitado ao atendimento, ficando, ainda, garantido a eles, o acesso a autos de procedimentos administrativos no âmbito da Repartição, independentemente da exibição de procuração. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para conhecimento e imediato cumprimento desta decisão, bem como para prestar informações, no prazo de dez dias. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2002
AÇÕES COLETIVAS

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0731-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: JOSÉ NILSO DE LIRIO
REQDO: ESTADO DO PARÁ
REQDO: UNIÃO FEDERAL
2002.39.01.0732-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: JOSÉ NILSO DE LIRIO
REQDO: ESTADO DO PARÁ
REQDO: UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", ausente os requisitos e pressupostos preconizados no art. 273, do Digesto Processual Civil, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se os réus, deprecando-se a diligência à Seção Judiciária do Pará, em Belém. Dê-se ciência da propositura da ação à FUNAI para, querendo e justificando a pretensão, manifestar o seu eventual interesse em integrar a lide, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2002
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0585-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

REQDO.: JOÃO OLIVEIRA GUIMARÃES NETO E OUTRO

ADVOG.: SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarçou o despacho:

EX POSITIS, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 1.368.159,96 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 887.150,88 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para a terra nua, R\$ 481.003,93 (quatrocentos e oitenta e um mil, três reais e noventa e três centavos) para as benfeitorias e R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), relativo às sobras de emissão dos TDA, por atender à exigência constitucional da justa indenização (art. 5º, inciso XXIV, CF). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "Fazenda Brasileira", situado no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, sob os nºs 07.838, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2-AD; 06.852, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2-AA; 11.512, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2; 11.518, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2; 14.170, fls. 001, Livro Ficha 2; 04.894, fls. 001 a 003, Livro Ficha 2-R; 05.907, fls. 001, Livro Ficha 2-V; 05.909, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2-V; 11.517, fls. 001 e 002, Livro Ficha 2 e 14.169, fls. 001v, Livro Ficha 2, com área de 6.058,3623 ha (seis mil e cinquenta e oito hectares, trinta e seis ares e vinte e três centiares). Transitada em julgado, espeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados, determino: a) a expedição de alvará de levantamento dos TDA remanescentes em favor dos expropriados; b) que se oficie à Caixa Econômica Federal - CEF, para que a mesma retire da conta 0683 005 322-6 a importância de R\$ 9.996,39 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), referente ao saldo credor do Banco da Amazônia S/A, depositando-a em conta separada à ordem e disposição deste Juízo. Após, espeça-se alvará de levantamento da mencionada quantia. c) a expedição de alvará de levantamento da quantia remanescente na conta 0683 005 322-6, em favor dos expropriados. Notifique-se o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, objetivando a desconstituição da hipoteca sobre o imóvel em apreço. (...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2002

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0003018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXQDO.: MARIA NIZETE TORRES BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarçou o despacho:

Considerando a divergência entre as avaliações (vê fls. 41 e 55), determino a reavaliação do bem penhorado (fl. 54), no prazo de 05 (cinco) dias, pelo Oficial de Justiça Avaliador, abrindo-se vista às partes, em igual prazo. Intime-se a CEF por publicação.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2002

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR.	INFRIN.	
1.100	-	002	-	-	002
1.400	001	001	-	-	002
1.701	001	---	-	-	001
1.900	-	002	-	-	002
2.100	001	001	-	-	002
3.100	006	004	-	-	010
5.104	001	---	-	-	001
5.118	-	003	-	-	003
5.204	001	---	-	-	001
9.200	-	004	-	-	004
11.100	001	002	-	-	003
11.500	002	---	-	-	002
13.101	001	---	-	-	001
13.103	003	---	-	-	003
14.000	003	---	-	-	003
TOTAL	021	019	-	-	040

FABRÍCIO MELO DOS SANTOS

Diretor substituto de Secretária

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs
COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 13 de setembro de 2002, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702129-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700116-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUSA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702141-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700116-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: MARLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702137-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700190-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: FÁTIMA DAS GRAÇAS AGUIAR REIS FERREIRA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702143-5

Processo de origem nº 2002.39.00.700309-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: TÂNIA MARA BRASIL SANTOS

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.701638-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700001-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: LINDALVA BERBER DE ASSIS

DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - OAB-PA/6732

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702138-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700193-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: JOSÉ MARIA SALES CORDEIRO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702146-6

Processo de origem nº 2002.39.00.700305-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: OSMAR ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702125-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700186-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECDO: DANIEL OLIVEIRA DA MOTA

DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - OAB-PA/6732

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.700399-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700015-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: JOÃO DE FREITAS

DEFENSOR(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS - OAB-PA/10.715

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702200-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700182-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECDO: SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA

DEFENSOR(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702297-5

Processo de origem nº 2002.39.00.700109-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: LUIZ FRANCISCO DE JESUS

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.701604-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700150-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECDO: LAURO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª V. JEF - CÍVEL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

Juíza Federal da 5ª Vara

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 250/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.006971-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: OCILIA DE NAZARÉ BORGES SILVA

ADVOG.: PA8767 - BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, tenho por satisfeitos os pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, pelo que DEFIRO A MEDIDA LIMINAR vindicada, desde que a impetrante tenha frequentado as aulas e obtido aprovação nas matérias ministradas no primeiro semestre do corrente ano, bem como regularize o pagamento das mensalidades do primeiro semestre. Notificar, com urgência, a autoridade impetrada para que cumpra a presente decisão e preste as informações que tiver, no prazo de 10 dias, devendo juntar com as informações a frequência e as avaliações realizadas pela impetrante. Após, com ou sem informações, remeter os autos ao MPF a fim de que seja colhido o necessário parecer. Comprova a impetrante o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento na Distribuição.

2002.39.00.006769-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: PERICLES ANTONIO BARRA BASTOS E OUTROS

ADVOG.: PAS34 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

IMPDO.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLOGICA - CEFET

IMPDO.: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

HUMANOS DO CEFET

DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, deixo parcialmente a liminar tão-somente para suspender os descontos sobre os proventos dos impetrantes relativos aos valores recebidos por estes, até decisão final da presente ação. Indefero a citação da União na qualidade de litisconsorte passiva necessária, uma vez que se trata de ação mandamental onde a autoridade dita coatora responde pelo ato impugnado, representando esta o ente federal a que pertence, sendo desnecessária a intervenção da União Federal, por intermédio da AGU, como requerido. Cite os impetrantes. Intime-se, com urgência, o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal.

BOLETIM Nº 251/2002
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.005760-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
 ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA INFRAERO.
 IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, indefiro a liminar pleiteada. Ciência à impetrante. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que ainda tiver, no prazo legal de dez dias. Após, vista ao Ministério Público Federal.
2002.39.00.006921-3 TRIBUTARIA
 AUTOR : MALINSKI MADEIRAS LTDA
 ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DECISÃO: (...) Por esses fundamentos, presentes os requisitos em lei impostos, defiro em parte a tutela antecipada, para assegurar a requerente o direito de acesso a qualquer exercício a cargo do réu, notadamente a expedição de ATPF's, bem como de não ter seu nome inscrito como devedora no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central do Brasil - CADIN, até julgamento final da presente impetração. Intime-se o réu, para cumprimento desta decisão. Cite-se, como requerido.
2002.39.00.006891-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERNANDO SANTOS ALENCAR
 ADVOG. : PA8734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Cite-se, como requerido. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 139/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 AGO 19 e 11 SET 2002
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: À Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.
90.0002253-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FAZENDA MUGUINHO S/A
 Adv. : PA5456 - Aluizio Gouveia
 EMBDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 Proc. : PA5231 - Silvana Lúcia Santos da Silva
2000.39.00.005503-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PARA CLUBBE
 ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
94.0001050-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA977 - Rosomiro Arais
 EXCDO : ELDONOR CAMARA PINHEIRO e outra
 DESPACHO : Proceda, o(a) Exequirente, ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 164,04, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0005534-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
 EXCDO : MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequirente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 75,81, no prazo de 05 (cinco) dias.
1999.39.00.001745-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
 Adv. : PA9175 - Heliana Maria Guimarães Rocha
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
1999.39.00.006795-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
 EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
 DESPACHO : Autorizo a reavaliação dos bens penhorados nestes autos, que deverá ser procedida por Oficial-Avaliador diverso. Havendo real divergência entre as avaliações, a confirmar a suspeita do(a) Exequirente no que diz respeito à avaliação

anterior, decidirei quanto à conveniência de novo Leilão.
1999.39.00.008654-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ABS - CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA
 ADVOG. : PA9215 - PATRUCIA GUIMARAES DA ROCHA
 EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos
 DESPACHO : Proceda, o(a) Exequirente, ao recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 82,85, no prazo de 05 (cinco) dias.
2000.39.00.005998-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
 Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Finto Flores
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à embargante, depois à embargada. Cumpra-se a determinação contida nos itens 2 e 3 do despacho de fl. 144.
2000.39.00.011062-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CONECTION CONFECÇÕES LTDA
 ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Embargante à fl. 197. Intime-se o(a) Embargado(a) a juntar aos presentes autos, no prazo de 10 (dez) dias, os demonstrativos dos valores recolhidos pelas matriz e filial da empresa executada. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.
2001.39.00.001459-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SIND TRAB EM TRANSP ROD DO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo acostado pela embargante às fls. 61/75. Após, voltem-me estes autos conclusos.
2001.39.00.004535-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : EMAP EMPRESA AMAZONICA DE PLANEJAMENTO LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado aos presentes autos. Após, voltem-me estes autos conclusos.
2001.39.00.004715-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO
 ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 Proc. : DF15688 - Bruno Mattos e Silva
 DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.
2001.39.00.003517-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : WALDELIRIO JOSE BERNARDES
 ADVOG. : PA3442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham.
2001.39.00.009203-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG. : PA9838 - ALDENOR BOADANA FILHO
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO MARAJO LTDA e outros
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequirente à fl. 132. Oficie-se à CEF, solicitando a conversão da importância depositada na conta judicial de nº 2338.005.506706-0 para conta única do Tesouro Nacional, conforme indicado na referida peça.
2002.39.00.002011-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham, bem como sobre o conteúdo às fls. 38/45 dos autos principais.
 Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a).
2002.39.00.003572-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2002.39.00.003758-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : F PIO & CIA LTDA

ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
 Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reunam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2002.39.00.004449-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA CEFAR E OUTRO
 ADVOG. : PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.004864-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : F PIO & CIA LTDA
 ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.004865-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : F PIO & CIA LTDA
 ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 dias
00.29002-3 e 00.2253-9

PROCESSO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXEQUENTE : EGO ENGENHARIA LTDA, JOSÉ MARIA CAVALLERO DE MACEDO JUNIOR, EURICO NUNES RIBEIRO e ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO
EXECUTADO : CGC e CPF : 5.570.601/0001-53; 165.189.349-72; 021.545.872-91 e 023.796.194-04, respectivamente.

FINALIDADE: Intimar os Executados da penhora efetuada sobre os imóveis a seguir descritos: Imóvel terreno designado pelos lotes nº 121-AB, quadra D, com frente para a 1ª Rua, integrante do "Jardim Uberaba", na Rodovia Arthur Bernardes, antiga fazenda Tapaná Belém - Icoaraci, medindo 20,00 m de frente por 100,00 m de fundos, confinando à direita com os lotes 122-ABCDE e 123-ABCDE, à esquerda com o lote 121-C e pelos fundos com os lotes 126-AB, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício sob o nº de matrícula 2740 R-3, em 15.03.83. Terreno designado pelo lotes 119-A e 120-SE, da quadra D, com frente para a 1ª Rua, no Jardim Uberaba, Tapaná, medindo 30 m de frente por 98 m de extensão em ambas as laterais, confinando à direita com o lote 120-C e à esquerda com o lote 119-B, registrado no Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis sob o nº 3406, de 15.03.1983 - R-2. Terreno designado pelos lotes 121-C, 121-D, 121-E e 121-A, da quadra D, com frente para a 1ª Rua, integrante do "Jardim Uberaba", na margem direita da Rodovia Arthur Bernardes - Belém, medindo ao todo 40,00 m de frente por 90,00 m de extensão até aos fundos, confinando à direita com os fundos com os lotes 123 e 122-ABCDE, que tem frente para a Rodovia Tapaná, à esquerda com o lote 120-B e pelos fundos com os lotes 126-CDE e 127-A, tendo frente para a 2ª Rua, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de imóveis sob o nº de matrícula 8548, de 19.03.1983. Terreno designado pelos lotes nº 123-C, da quadra D, com frente para a Rodovia Tapaná, integrante do "Jardim Uberaba", na margem direita da Rodovia Belém - Icoaraci, medindo 10,00 m de frente por 90,00 m de extensão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 11 Ofício sob o nº de matrícula 8550, em 15.03.1983, nos autos da Execução Fiscal, processo de referência, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra os supracitados, ficando ciente do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umanizal.
 Belém-PA, 05 de setembro de 2002.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 11/09/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINALMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.007042-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : EDILSON CARDOSO DE SOUZA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007043-0 PROT: 05/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE BRAZ INITERIO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007044-4 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : VERA LÚCIA DA SILVA LIBERAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007045-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : EDMILSON DA SILVA BRABO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007046-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA ANTONIETTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007047-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007048-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARCO TULIO GUERREIRO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007049-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : INACIOURCEZINO DOS SANTOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007050-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : BENEDITO LISBOA GONZAGA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007051-6 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : UBALDO DAVID DA CRUZ
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007052-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUIZ NATANABL MENEZES MARQUES
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007053-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA ANTONIA DE BARROS COSTA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007054-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : CELESTE CAMPINA DE LANA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007055-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ARNOLDO JOAO DA SILVA JUNIOR
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007056-4 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007057-8 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO TERTULIANO ALMEIDA LINS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007058-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO ARAUJO SOUTO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007059-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO AMAURY DOS SANTOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007060-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANA SUELY LIMA ALEIXO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007061-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : GEORGEANE TAVARES ABOUL HOSN
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007062-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANA MARIA LEAO BUARQUE DE LIMA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007063-6 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANA CECILIA DENIUR DE ALMEIDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007064-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ADELIA LUCAS JONAS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007065-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007066-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ELZA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007067-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIA MARIA NOGUEIRA LIMA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007068-4 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANA MARIA AVELAR FRAZAO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007069-8 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : DOMINGOS SAVIO RIBEIRO DA LUIZ
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007070-8 PROT: 05/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : IARA LOPES DE BARROS
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007071-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO LOPES PONSECA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007072-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007073-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007074-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : GILSON DE FARIAS CAMPOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007075-6 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : GARDENIA LIMA CARNEIRO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007076-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007077-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : FRANCINEUTO GUEDES DE OLIVEIRA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007078-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : FRANCINETE RODRIGUES SALGADO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007079-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ELIZOMAR SOUZA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007080-4 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ELIZABETH SANTOS DE ALMEIDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007081-8 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ELIZA DE SOUZA GOIANA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007082-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ELIEZER PAULO FERREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007083-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : JOSE LIBIO DE MORAES MATOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007054-5 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : GLADEMIR VALENTIM SCOMAZZON
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007055-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : SUELY MELLO FERNANDEZ
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007056-2 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE DA SILVA PAES FILHO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007057-6 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : PEDRO LUIZ PIRES DE AMORIM
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007058-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUIZ DE SOUZA GONÇALVES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007059-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007060-3 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO MARÇAL DE SOUZA FILHO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007061-7 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANTONIO HUGO CONCEIÇÃO SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007062-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ANGELINA FALCAO VALENTE
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007064-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : HAROLDOLIVEIRA BASTOS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007065-1 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007067-9 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUCIO MAURO ARGUELLES MOTTA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007068-1 PROT: 11/09/2002

CLASSE : 15204 - PRISAO TEMPORARIA
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : DONALD ELMO DAVIS E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO : 2002.39.00.007064-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : KM - SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.007064-8 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO : PA9089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
IMPDO : COMANDO DA AERONAUTICA
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.007065-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROGERS BRUCE FIGUEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA8687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.007065-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.702025-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCIO JOSE DA SILVA CORDEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702027-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TERCILIA BETANIA DOS SANTOS BRAGA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702030-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEIICHI OIKAWA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702031-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEIICHI OIKAWA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702032-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEIICHI OIKAWA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702033-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEIICHI OIKAWA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702034-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702035-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDERY RIBEIRO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702036-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUPPERO URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702037-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DA SILVA LISBOA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702038-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DOMINGAS MONTEIRO PANTOJA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702039-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEIDA FE COIMBRA VALLINOTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702040-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL ELESBAO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702041-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702042-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA DE MORAES LIBORIO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702043-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WESLEY MARCOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702044-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WESLEY MARCOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702045-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702046-8 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702047-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR CARDOSO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702048-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SALUSTIANA SEVERINA PIMENTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702049-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SALUSTIANA SEVERINA PIMENTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702050-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : AMELIA BARROS DE QUEIROZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702051-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DANIEL VIEIRA DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702052-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDALVA DOS SANTOS FAGUNDES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702053-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDALVA DOS SANTOS FAGUNDES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1º JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.702054-8 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : NIRADIR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702154-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FELICIANO BORGES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702155-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702156-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702157-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA APARECIDA MONTEIRO FIGUEIREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702158-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA APARECIDA MONTEIRO FIGUEIREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702159-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702162-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702163-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702164-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CREMILDO SIMAO MACIEL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702167-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIO NOGUEIRA PONCE DE LEAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702168-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO CHAVES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702169-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702231-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702321-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARIA JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702357-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JADYR PACHECO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702358-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : PEDRO RODRIGUES DE BRITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702359-3 PROT: 26/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOSE GUILHERME GRANDE SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702364-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA RODRIGUES LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702372-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : LAURA MARQUES DE FIGUEIREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702375-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NAZARE LUCIA ALMEIDA FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702392-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURO ALVES MAGALHAES SOBRINHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702393-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CARLA MACEDO DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702394-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO ROBERTO FERREIRA MENDES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702395-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONSTANCIA DA SILVA SANTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702396-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE LUIZ DINIZ
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702397-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALERIA GOMES DA CAMARA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702398-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCILEIA ROSA DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702399-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702400-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANETE DA SILVA RIBEIRO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702401-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANETE DA SILVA RIBEIRO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702402-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702409-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702427-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDENIA LIMA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702428-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDENIA LIMA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702433-8 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702444-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANDREA COELI UCHOA SARMAHNO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702446-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : LUIS LINA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702449-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MIGUEL SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703120-0 PROT: 05/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : DANIEL CARDOSO LEITE
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2002.39.00.007090-2 PROT: 01/07/2002
CLASSE : 11000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002496-8 CLASSE: 4100
EMBE : UNIAO FEDERAL
EMBE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.007099-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL
PRINCIPAL: 2002.39.00.002526-0 CLASSE: 8100
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : WELINTON DE SOUZA MAGNO
ADVOGADO : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA FINGARILHO
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.007101-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0005622-2 CLASSE: 11500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : YEDA TEIXEIRA MENDONCA
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007102-8 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007803-1 CLASSE: 11100
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : CARLOS CORREA LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA4849 - JOSE ALEXANDRE BUCHACRA
ARAUJO E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007105-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0000099-5 CLASSE: 1900
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROCURAD.: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
EXCDO : MARIA AURENIR DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.007106-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007577-6 CLASSE: 1100
EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A

PROCURAD.: GILSON J. RASADOR E OUTRO
EXCDO.: FAZENDA NACIONAL
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007107-6 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007344-1 CLASSE: 1300
EXQTE.: ANTONIO JOSE MAGALHAES BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO.: PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO E OUTRO
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007108-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009755-3 CLASSE: 1300
EXQTE.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007109-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011192-6 CLASSE: 1900
EXQTE.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADVOGADO.: PA6686 - CARLA BARBOSA FONSECA
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007110-3 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005221-3 CLASSE: 1900
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO.: CASTEGEL - CASTANHAL SERURANCA LIMITADA
ADVOGADO.: PA8911 - JOSEANA SPUIZA GONCALVES E OUTRO
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007111-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011798-9 CLASSE: 1900
EXQTE.: ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTRO
ADVOGADO.: PA7440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.007112-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008729-0 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: JOSE LUIZ DE SOUZA ALEIXO E OUTROS
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007113-4 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008738-9 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: MILTES MARIA DE ALMEIDA FONTOURA E OUTRO
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007115-1 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011428-3 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: CARLOS CEZAR NOGUEIRA VASCONCELOS E OUTRO
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007116-5 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13101 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011530-4 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: MANOEL PAZ DA SILVA E OUTROS
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007117-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.002537-8 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: MANOEL SANTANA DE MORAES MIRANDA E OUTRO
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007118-2 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007943-9 CLASSE: 15600
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: ARTHUR DE PAIVA VIEIRA JUNIOR
VARA.: 3
PROCESSO: 2002.39.00.007121-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 14000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL: 2002.39.00.007103-1 CLASSE: 15204
IMPTE.: DONALD ELMO DAVIS

ADVOGADO.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO.: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA.: 4
PROCESSO: 2002.39.00.703128-9 PROT: 11/09/2002
CLASSE.: 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
REU.: MADEIREIRA EXPOBRAS E OUTRO
VARA.: 1ª JEF CRIMINAL
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00126
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00019
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00145
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00059

BELÉM, 11/09/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: trt8.13@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO DO DIA 11-9-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3443/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO OSORIO AVIZ. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. NAVEGAÇÃO ASSEFLTA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: MARÍTIMO - CONTRATO A TEMPO CERTO PARA VIAGENS REDONDAS - VÍNCULO DE EMPREGO. Não tem amparo na lei a contratação de tripulante a tempo certo para as chamadas viagens redondas, visto que não se trata de serviço cuja natureza justifique a predeterminação de prazo, mas de atividade permanente e essencial da empresa, não sendo essa contratação a hipótese prevista no art. 443 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 153-157, VINDOS COM O RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE EXIBIDOS EXTEMPORANEAMENTE, NÃO SE ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS SEGUINTE PARCELAS: MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA 18ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 83-93, QUE DEVERÁ FICAR LIMITADA AO VALOR R\$889,83; 400 (QUATROCENTAS) HORAS NORMAIS DE TRABALHO, CORRESPONDENTES AO LABOR NA ESTIVA, A SEREM APURADAS NA FORMA INDICADA PELA CLÁUSULA 15ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 54-66, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E PGTS COM 40%, LIMITADA A CONDENAÇÃO AO VALOR R\$1.294,03; DETERMINAR A INCIDÊNCIA E RECOLHIMENTO DAS IMPOSIÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$240,00, CALCULADAS SOBRE R\$12.000,00; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3409/2002. RECORRENTE: SILVIO SIZINANDO OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. José Luiz Flexa Alves e outro. RECORRIDA: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA: Negando o Reclamado a prestação dos serviços, é do reclamante o ônus da prova da relação empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINANDO A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. DECISÃO DE

PRIMEIRO GRAU PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3347/2002. RECORRENTE: DETIMAR PAZ SARMENTO. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. RECORRIDOS: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIS. Dr. Carlos Augusto Tort de Oliveira e outros. INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Dr. José Carvalho dos Anjos. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PROFISSIONAL LIBERAL - MÉDICO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não caracteriza a relação de emprego o trabalho prestado por médico, dentro de sua estrita conveniência, à casa de saúde, importando à esta, tão somente, o seu resultado e não o modo como serviço era executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, BASEADA EM DESERÇÃO, E CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREGO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS; DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE CONVERGENTE À EXMª JUÍZA PASTORA LEAL.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3168/2002. RECORRENTE: ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA. Doutor Paulo Eduardo Sampaio Pereira e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Elinay Almeida Ferreira e outros. PROLATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. TUTELA INIBITÓRIA. Se existe medida cautelar em ação declaratória de inconstitucionalidade que pende de julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, cujo efeito imediato é suspender a eficácia dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, consequentemente, excluir a aposentadoria espontânea do rol das hipóteses de extinção do contrato de trabalho, deve ser deferida a tutela inibitória requerida, nos termos do artigo 461, caput, e parágrafos, do Código de Processo Civil, para determinar que a reclamada se abstenha de praticar ato ilícito, porquanto sem o menor fundamento legal. Recurso a que se dá provimento, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DEFERIR A TUTELA INIBITÓRIA REQUERIDA, DETERMINANDO A RECLAMADA QUE SE ABSTENHA DE EXTINGUIR O CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM O AUTOR, A NÃO SER NAS DEMAIS HIPÓTESES LEGAIS, DESDE A NOTIFICAÇÃO DO PERCEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, JUNTO AO INSS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DO RÉU, A REVERTER AO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$-150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS), MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3202/2002. RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: ORLANDINO DA SILVA VILHENA. Doutor José Luís da Silva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CHAPA PRESENTES OS ELEMENTOS CARACTERIZADORES. Reconhece-se a existência de vínculo de emprego, quando presentes os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E GRAZIELA LEITE COLARES, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM, PARA QUE SEJAM APRECIADAS AS PARCELAS DECORRENTES DO VÍNCULO DE EMPREGO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3070/2002. RECORRENTE: GERSON PEREIRA MAIA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A. Doutor Miguel Bonfigliari e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS

EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao autor, o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho com o artigo 333, I do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado. Não tendo o reclamante se desincumbido de comprovar o trabalho em horário extraordinário, mantém-se a decisão que indeferiu o pleito de horas extraordinárias não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4204/2002. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA. Doutora Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4205/2002. RECORRENTE: ALMIR FERRO DOMINGOS. Doutor Pedro Rodrigues da Silva. RECORRIDA: MAGAZINE LILIANE S/A. Doutor Carlos Alberto G. Ferro da Silva e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4207/2002. RECORRENTE: B M MADEIRAS. Doutora Marli Silva de Souza e outros. RECORRIDO: PEDRO ARCANJO PIMENTEL DA SILVA. Doutora Terezinha de Jesus Lique. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A DESQUALIFICAÇÃO APRESENTADA, QUANTO AOS RECIBOS COMPROBATORIOS DO PAGAMENTO PARCIAL DAS HORAS EXTRAS, CONSTANTES À FOLHA 20, O FOI SOMENTE QUANTO AO ASPECTO DA NÃO QUITAÇÃO DA VERBA DEVIDA, O QUE, DATA VENIA, NÃO LHE RETIRA A EFICÁCIA RELATIVA, OU, POR OUTROS TERMOS, NÃO TEM O CONDÃO DE ELIDIR O PAGAMENTO - PARCIAL - DA VERBA REFERENTE ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS LABORADAS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, CONSTANTES À FOLHA 20, MANTIDO O DECISUM EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4208/2002. RECORRENTES: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. E. MANOEL LOPES DA SILVA. Doutor Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTI A. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, DE ACORDO AOS FUNDAMENTOS EXPENDIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, TRANSCRITOS A SEGUIR: "A RECLAMADA não recolheu corretamente o valor do depósito recursal a que esta é obrigada, visto que a respeitável sentença recorrida fixou o montante em R\$ 1.666,36 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) - vide folha 42 -, e, tal qual está registrado à folha 49, foi depositado o valor de R\$ 1.666,32 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), não

havendo, destarte, qualquer notícia de complementação do referido montante, dentro do prazo permitido pela legislação - artigo sétimo da lei nº 5584/70 -, pelo que o apelo recursal não merece conhecimento, ante a sua deserção..

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3904/2002. RECORRENTE: ABDON PACHECO ASSUNÇÃO. Doutor George Silva Viana Araújo e outros. RECORRIDOS: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA (UNAMA). Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. E. VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. Doutora Mary Scalercio. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. ININTERRUPÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO REGULAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE. O pedido de reconsideração, segundo abalizada doutrina processual, não interrompe nem suspende o prazo para interposição do recurso regular, in casu, o ordinário, do que decorre, como corolário, o não conhecimento do apelo, ante a sua manifesta intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOELHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA UNESPA (UNAMA), E NÃO CONHECER DO RECURSO SUB EXAMEN, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3780/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA PINHEIRO. Doutor Leir da Paixão Rocha. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada confirmado ter havido trabalho, ressalvando apenas que fora prestado de forma eventual e sem subordinação, ataini para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil, e, em não se desincumbindo desse ônus, mantém-se a sentença que reconheceu a existência de vínculo empregatício. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R DECISÃO RECORRIDA, FAZENDO UM PEQUENO REPARO APENAS PARA DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DOS DEPOIMENTOS, SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, FACE AS IRREGULARIDADES DETECTADAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS COMO COMINADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3351/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS. Doutor José Carlos Jorge Melém. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITOS PROCESSUAL CIVIL CUMULAÇÃO DE PEDIDOS. O tipo distintivo entre a cumulação e a alternatividade dos pedidos estabelece-se pela independência que caracteriza a cumulação simples de pedidos, diferentemente da alternatividade onde há conexão causal decorrente do vínculo obrigacional. Por outras palavras, num caso - o da cumulação - se pleiteiam diversos itens, autônomos porém coexistentes no mesmo feito, segundo a norma inscrita pelo artigo 292, caput, e parágrafos, do Código de Processo Civil, enquanto que, no outro - o da alternatividade - o critério é dado pela diversidade de possibilidades de cumprimento da prestação, decorrente da natureza obrigacional. Concluívamente, não se pode falar, no caso sub exame, em alternatividade equivocadamente denominada de sucessividade, quando na verdade se está diante de pedidos decorrentes de cumulação simples. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE A VERBA DE AJUDA DE CUSTO DE DESLOCAMENTO, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DEFERIA O PLEITO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS; À UNANIMIDADE, EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3542/2002. RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: BICICLETAS MONARK S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS POR FORÇA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES. CABIMENTO. Ainda que o autor não tenha conseguido demonstrar o exercício de funções que demandassem a materialização do poder autônomo de gerente, mas provado nos autos que ocorreu alteração contratual decorrente de acréscimo de tarefas não consentâneas com sua originária atividade para a qual fora contratado, deve ser provido o apelo para lhe deferir a diferença salarial com o fim de manter o equilíbrio da avença. Recurso provido, portanto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE,

EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE O PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, BEM COMO PARA COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 2.000,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO A TÍTULO DE CONDENAÇÃO EM R\$ 100.000,00, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3438/2002. RECORRENTE: R. N. VAZ DA SILVA. Doutora Irlene Pinheiro Contá. RECORRIDO: JOSINALDO RODRIGUES PINHEIRO. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: OCORRÊNCIA DE FATO RESULTANTE DE FORÇA MAIOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. MANUTENÇÃO DA PENA DE REVELIA. A revelia, nos termos do disposto pelo artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, importa em confissão quanto à matéria de fato. Obviamente, tal presunção - decorrente da ausência de defesa - apresenta-se de forma relativa (iuris tantum), ou seja, é ditiel mediante prova in contrarium sensu, inclusive quando decorrente de suposta força maior. Todavia, e seguindo tal raciocínio, cabe à parte apresentar argumentos os quais, pela robustez, possuam força capaz de comprovar a veracidade da tese expendida, sendo que, no caso concreto, tal incorreu, daí porque mantém-se a respeitável decisão recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAS CONTRA-RAZÕES, POIS OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS ÀS FOLHAS 49 A 133, EIS NÃO SE ENQUADRAM EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO, ENTRETANTO, DE DETERMINAR SEU DESENTRANHAMENTO, FACE OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, MAS EM CONHECER DO DOCUMENTO JUNTADO COM AS CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 140 A 141), POR TRATAR-SE DE CONTRA-PROVA À QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, SUSCITADA PELA RECORRENTE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3413/2002. RECORRENTE: RONALDO MENEZES SILVA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDO: SERVISIL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Doutora Márcia da Silva Almeida e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL COMUM. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA. Se a prova testemunhal a qual serviu de base para a condenação do autor como ligante de má-fé mostra-se duvidosa, sendo tal impressão reforçada pela conduta da reclamada, deve ser reformada a respeitável decisão recorrida, porque incorrente a suposta conduta delituosa. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR O JULGADO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A VERBA REFERENTE À MULTA E À INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3306/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Deusdedith Freire Brasil e outros. AGRAVADOS: SILVIA REGINA CARDOSO E RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. À execução sucessiva aplicam-se as normas estabelecidas para as execuções em geral, sendo necessário sempre a prévia liquidação do título. Sendo ilíquido o título, não se pode instaurar validamente o processo executório. Nesse caso, incabível é o recurso de Agravo de Petição, cujo requisito indispensável é a existência de um processo executório. Recurso não conhecido por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE APELO POR SER ESTE INCABÍVEL NA ESPÉCIE E POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4004/2002. RECORRENTE: JOSÉ NAZARÉ DO PINHEIRO PAES. Doutora Rose Meire Cruz dos Santos e outras. RECORRIDO: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Marli de Oliveira Laranjeira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRTª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3974/2002. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A (AMCEL). Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDO: VALDECI MACIEL DOS SANTOS. Dra. Nanira Januária Silva e Souza. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada por insuficiência do depósito recursal, determinando a imediata notificação das partes por meio de publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 11 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3772/2002. AGRAVANTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. AGRAVADO: GETÚLIO DE MATOS PINTO. Dra. Níltes Neves Ribeiro e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 2 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3769/2002. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. Dra. Lívia Cunha Chermont e outros. AGRAVADO: JOSÉ HAROLD LÚCIO DA COSTA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, em razão da ausência do pressuposto do interesse recursal, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 3 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

PROCESSO TRT/3ª T./ED/AP 3606/2002. DECISÃO: EMBARGANTES: JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JÚNIOR, VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA, MANOEL ANTÔNIO GAIA DA COSTA, ANA MARIA MARQUES GONÇALVES, JOÃO SOUZA DE ASSUNÇÃO, ANTÔNIO GUILHERME DA COSTA LIMA, ISMAEL RODRIGUES DE MIRANDA, OSVALDO DE SOUZA CRUZ, Dr. José Marinho Gemaque Júnior. EMBARGADA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROC. TRT/AP/3606/2002. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos declaratórios e os rejeito, por não haver qualquer contradição na decisão monocrática ora embargada, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 11 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO **SANTA IZABEL DO PARÁ**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-23/2002

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na MM. Vara de Santa Izabel do Pará:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09.10.2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-599/2000-2 movido por JOSÉ DE MAURO DE ARAÚJO, contra RAIMUNDO NONATO DA SILVA, e que é o seguinte:

“ DIREITO DE POSSE DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOM EVARISTO, N. 11, BAIRRO GUADALUPE, CONCÓRDIA - PA, COM MEDIDA APROXIMADA DE 12 M POR 40 M, ONDE SE ENCONTRA EDIFICADA UMA CASA TODA EM MADEIRA COBERTA POR TELHAS DE BARRO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 6 METROS POR 7 METROS, EM COMPRIMENTO E LARGURA, EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do

interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos SEIS dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

Maria Josuita Barros Machado
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº 09/2002

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza Substituta em exercício na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADA a empresa TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$-106,35 (CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente a Multa, nos autos do processo em referência, como a seguir:

R\$ 106,35

R\$ 106,35

TOTAL
DADO E PASSADO nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

Maria Josuita Barros Machado
Juíza do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_393/2002 PROCESSO Nº: 002_450/2000_9

Exequente : ROSINETE BORGES CARDOSO

Executado : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: “ PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, E FISCAIS”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_394/2002 PROCESSO Nº: 002_15/1997_7

Exequente : CLAUDIO MARCIO MIRANDA RIBEIRO

Executado : S.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPIO DE BELEM

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPIO DE BELEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: “ PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS.28 DOS AUTOS”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_395/2002 PROCESSO Nº: 002_1576/2000_6

Exequente : MARIA HELENA PINTO DA SILVA

Executado : ORLANDO OCTAVIO MOTA BANDEIRA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ORLANDO OCTAVIO MOTA BANDEIRA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: “ RESTABELECER NO PRAZO DE 48 HORAS, O PAGAMENTO DO ACORDO E MULTA, .. SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A PENHORA DE BENS”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_396/2002 PROCESSO Nº: 002_237/2002_1

Reclamante: JORGE GOMES COUTINHO

Reclamado : PRINT JAT REVEST IMPERMEAB NEGOCIOS TEMP LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PRINT JAT REVEST IMPERMEAB NEGOCIOS TEMP LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“ PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS SOB PENA DE EXECUCAO”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_397/2002 PROCESSO Nº: 002_1336/1999_2

Exequente : EDUARDO AUGUSTO SAMPAIO PANTOJA

Executado : URANO PRODUCOES E EVNTOS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EDUARDO AUGUSTO SAMPAIO PANTOJA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: “ PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER O AUTODE ADJUDICACAO E TOMAR POSSE DOS BENS, NO PRAZO DE DEZ”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_398/2002 PROCESSO Nº: 002_261/2001_2

Exequente : JOSE ODALI MARTINS PINTO

Executado : NILSON RAIMUNDO VIEIRA GUIMARAES

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NILSON RAIMUNDO VIEIRA GUIMARAES , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" DEPOSITAR NO PRAO DE 48 HORAS, O VALOR DE R\$-1.143,79, ATINENTE A DIFERENÇA DO CRDITO EXEQUENDO, SOB PENA DE PROSSEGUIR NA EXECUCAO"////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_399/2002 PROCESSO No: 002_1606/1998_9

Exequente : MARCO ANDRE VITAL RIBEIRO

Executado : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 41 E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_400/2002 PROCESSO No: 002_1752/1995_X

Exequente : PEDRO ANTONIO DE ARAUJO

Executado : SEVERINO DA COSTA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEVERINO DA COSTA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 26 E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_401/2002 PROCESSO No: 002_1417/2001_1

Reclamante: NILTON PIRES DA GAMA

Reclamado : PURO AR REFRIGERACAO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PURO AR REFRIGERACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_402/2002 PROCESSO No: 002_343/2000_3

Exequente : LEONIDAS BARBOSA BARROS

Executado : PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" PARA MPICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 304 DOS PRESENTES AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_403/2002 PROCESSO No: 002_944/1997_6

Exequente : IVANOR LOPES MONTEIRO

Executado : VERSATIL LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VERSATIL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 16 E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_404/2002 PROCESSO No: 002_464/2000_9

Exequente : ADELSON REGINALDO DE MOURA

Executado : BONANZA LANCHES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BONANZA LANCHES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 217,03 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 20/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora 46,54
Valor FGTS 170,49
Total devido 217,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_405/2002 PROCESSO No: 002_1741/2001_X

Exequente : JOAO PAULO CORREA SOEIRO

Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAO PAULO CORREA SOEIRO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SERTIDAO DE FLS. 21 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_409/2002 PROCESSO No: 002_345/1997_X

Exequente : LAUDELINO FERREIRA DE SOUZA

Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_410/2002 PROCESSO No: 002_613/1999_7

Exequente : DARCILENTE PIXUNA GONCALVES

Executado : CILEIDE MONSALLEN

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DARCILENTE PIXUNA GONCALVES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPACER PERANTE A SECRETARIA DESTA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJU DICACAO, FICANDO CONFIGURADO PELO NAO ATENDIMENTO O SEU DESINTERESSEEM ADJUDICAR O REFERIDO BEM".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_411/2002 PROCESSO No: 002_696/2002_X

Exequente : JOSE MARIA GOMES DE AVIZ

Executado : PENTA PROJETOS E ENGENHARIA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PENTA PROJETOS E ENGENHARIA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$40,00 (QUARENTA REAIS) atualizado em 04/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 40,00
Total devido 40,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_412/2002 PROCESSO No: 002_1464/2001_7

Exequente : INSS

Executado : CHAVES E CUNHA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

INTERNET: www.ioepa.com.br

TTULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARISTELA HAMOY, DEPOSITARIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADA COMO FIEL DEPOSITARIA DO BEM PENHORADO NOS APRESENTES AUTOS, AS FLS.19" //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_464/2002

PROCESSO No: 002_1110/2002_4

Reclamante: ODAILSON MACHADO QUEIROZ

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 30/09/2002 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de setembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_464/2002

PROCESSO No: 002_1197/2002_9

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Data da Proxima Audiencia: 26/09/2002 as 10:50 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de setembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002_470/2002 PROCESSO No: 002_1192/2001_3

Exequente: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 10:10h, na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

Imovel: Trav. Ruy Barbosa 726 Belem-Pa. 1.000.000,00

Francisco Antonio Neto

Terreno edificado situado a R. Ruy Barbosa coletado sob n.726 esquina c/ R. Tiradentes nesta Cidade medido imóvel 28,6 ms por 55,00 ms de fundos confinando com quem de direito avalia do Registrado no CRI 2 Ofício de Belem Mat.162 f.162 livro 2-BG.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002_472/2002 PROCESSO No: 002_1702/1998_5

Exequente: EDIVALDO MORAES DA SILVA

Executado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 10:20h, na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

APAR. CONDICIONADO CONJUNTO TAPAJOS,

R.CANDEIAS, 2

R\$ 250,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER,

MUNDIAL 7500 BTUS, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.

COMPUTADORES CONJUNTO TAPAJOS,

R.CANDEIAS 2

R\$ 1.800,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

DOIS COMPUTADORES CONTENDO: MONITOR DE VIDEO AOC, 14

POLEGADAS, CPU 56X MAX, ACOMPANHIA KIT-MULTIMIDIA,

ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II, TECLADO GAWA, AMBOS EM

BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIACAO: R\$ 900,00 CADA,

TOTALIZANDO:

IMPRESSORAS CONJUNTO TAPAJOS, R.CANDEIAS 2

R\$ 450,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

DUAS IMPRESSORAS DA MARCA EPSON, MODELOS LQ 570+ B I LQ 1070+,

BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIACAO: LQ 570 - R\$ 250,00 LQ 1070

- R\$ 200,00 TOTAL DA AVALIACAO:

R\$ 450,00

BEBEDOURO CONJUNTO TAPAJOS, R.CANDEIAS 2

R\$ 250,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

UM BEBEDOURO ELETRICO DE ACO INOXIDAVEL, ACQUA GELATA,

MODELO AG 100, NO. 375, SERIE 3011 00, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

APAR. CONDICIONADO CONJUNTO TAPAJOS,

R.CANDEIAS 2

R\$ 350,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA CARRIER, COR

BEGE, BOM ESTADO.

APAR. CONDICIONADO CONJUNTO TAPAJOS,

R.CANDEIAS 2

R\$ 200,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA ELGIN, 6000

BTUS, MARROM, BOM ESTADO.

APAR. CONDICIONADO CONJUNTO TAPAJOS,

R.CANDEIAS 2

R\$ 400,00

MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA BRYANT, COR

GELO, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002_474/2002 PROCESSO No: 002_2006/2001_7

Exequente: JOSE IVANILDO EUFRAZIO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 10:30h, na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601-KM14 3.150,00

ELCIO COLLA

NOVE METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA

SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80

ME ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$ 350,00 O METRO CUBICO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_475/2002 PROCESSO No: 002_513/2002_6

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO FRANCA

Executado: N SECUTTI JUNIOR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 10:40h, na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

ELETRO DOMESTICO RUA JOAO DIOGO 510

R\$ 400,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

UM APARELHO DE CONDICIONAR DE AR DE MARCA CONSUL DE

10000 BT US AIR MASTER DE COR CINZA NA FRENTE EM PLASTICO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.780

DIÁRIO OFICIAL

0481

Belém, sexta-feira,
13 de setembro de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_476/2002 PROCESSO No: 002_521/2002_9

Exequente : ANDREA FERNANDES ALMEIDA
Executado : SERVITRAN LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR R. RODOLFO CHERMONT 1548 1.000,00
MARIO JORGE CORDEIRO DA PAIXAO
UM MICROCOMPUTADOR AMD-K6, 124 MB, COM PROCESSADOR TRONI, DE COLUNA MODELO 56XMAX, MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS A CORES MARCA PROVIEW, TECLADO MARCA TRONI MODELO 2000, DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS ENERGY, MODELO SP120C, IMPRESSORA MARCA EPSON LX300, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA MICRO TS MO RACK P/COMPUTADOR R. RODOLFO CHERMONT 1548200,00
MARIO JORGE CORDEIRO DA PAIXAO
UM MOVEL TIPO RACK PARA COMPUTADOR, COR CINZA, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.
CONDICIONADOR DE AR R. RODOLFO CHERMONT 1548250,00
MARIO JORGE CORDEIRO DA PAIXAO
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER, MODELO SPORT LINE DE 7000 BTUS, SEM PAINEL, EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. j/j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_477/2002

PROCESSO No: 002_1213/2000_X
Exequente : GERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
Executado : CASTANHOL SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
MOTOCICLETA DEPOSITO PUBLICO DO TRT R\$2.000,00
UMA MOTOCICLETA HONADA CG 125, 11CV, PLACA JTU 2326, BRANCA, EM RAZOAVEL ESTADO DO CENSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. j/j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_478/2002 PROCESSO No: 002_396/2000_0

Exequente : CHERME LANDRE BARBOSA RODRIGUES
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2002, as 11:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
ARMARIOS TV APINAGES, 391 R\$300,00
JOSE ARNALDO RIBEIRO FURTADO
DOIS ARMARIOS EM ACO, MARCA PANDIM, C/ 02 PRATAS, CADA R\$100,00
ARMARIO TV APINAGES, 391
JOSE ARNALDO RIBEIRO FURTADO
UM ARMARIO MARCA PANDIM, COM DUAS PORTAS R\$350,00
APARELHO DE AR COND TV APINAGES, 391
JOSE ARNALDO RIBEIRO FURTADO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL DE 12000 BTUS, INSTALADO NA SALADA SETOR DE PESSOAL, EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. j/j\

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_479/2002 PROCESSO No: 002_657/2001_5

Exequente : JOSE SALGADO MIRANDA
Executado : CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENTIA DE QUE O VALOR DE R\$-1.950,00, BLOQUEADO JUNTO AO BANCO ITAU, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL. j/j\

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de setembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_480/2002 PROCESSO No: 002_760/2002_3

Exequente : JOAQUIM SOUZA DOS SANTOS
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.690,00 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.300,00
Valor de Multa	390,00
Total devido	1.690,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_481/2002 PROCESSO No: 002_11/2001_1

Exequente : STONES DA COSTA VIEIRA
Executado : AURORA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AURORA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.005,50 (SEIS MIL E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 07/06/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.245,48
INSS	760,02
Total devido	6.005,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_483/2002 PROCESSO No: 002_825/2002_7

Exequente : ANTONIO NONATO DA ROCHA SILVA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERRIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.650,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.650,00
Total devido 3.650,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 10 de setembro de 2002.
Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 002_485/2002

PROCESSO Nº: 002_1150/2002_5

Reclamante: JOSE NAZARENO JORGE SOUTO

Reclamado: AIRES E SANTOS S C LTDA

Data da Próxima Audiência: 23/09/2002 às 08:15 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) AIRES E SANTOS S C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 11 de setembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 25.10.2002, às 10:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-444/93, em que são parte GILBERTO DE JESUS MOREIRA LOBATO e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. LTDA, reclamante e reclamado, respectivamente, do imóvel abaixo discriminado. Caso não haja licitante, fica desde já, marcado novo pregão para o dia 25.11.2002:

IMÓVEIS E NO DIREITO SOBRE O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DE MARINHA, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 161, COMPOSTO DE UMA ÁREA DE 13.359m², MEDINDO 111,30m PELA FRENTE QUE FAZ LIMITE COM A RUA PROF. NELSON RIBEIRO (LESTE); 112,00m PELA FRENTE QUE FAZ COM A BAÍA DO LAJARÁ (OESTE); 122,00m PELA LATERAL NORTE E 120,00m PELA LATERAL SUL. TODA MURADA MURADA EM ALVENARIA, CONTENDO 9,061m² DE ÁREA LIVRES:

UM EDIFÍCIO DE USO INDUSTRIAL E ADMINISTRATIVO COM 1.815m², COM 02 PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE ACORDO COM A ABNT.

UM GALPÃO DE 2.250m², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA, MEDINDO 30,00m DE FRENTE E FUNDOS, POR 75,00m PELAS LATERAIS, FAZENDO PARTE DO PRÉDIO A CASA DE FORÇA DE 11,30m² E A CASA DE FORÇA COM 33,00m².

UM GALPÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 15,00m DE FRENTE E FUNDOS POR 85,00m PELAS LATERAIS, COBERTO COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, SENDO QUE NOS PRIMEIROS 30,00m O REFERIDO PRÉDIO

POSSUI 02 ANDARES, COM ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO COM DIVISÃO EM MADEIRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.725,00m².

UM TANQUE 10,18m² EM FERRO NAVAL; UM TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI EM FORMA DE "L", BOM ESTADO, PORÉM APRESENTANDO PALHAS NO PISO; UMA ÁREA DE CARGA E DESCARGA COM MURO DE ARRIMO E REFORÇO PARA SUPORTAR ATRACAÇÃO DE BALSAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS.

O COMPLEXO ACIMA DESCRITO ESTA INSCRITO NO CRI DO 2º OFÍCIO EM MAIS DE UM REGISTRO, SENDO QUE A PARTE DO TERRENO E O PRIMEIRO PRÉDIO ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NO LIV. 3-V FLS 162.

AVALIAÇÃO: O PRIMEIRO PRÉDIO (1.815m² X R\$600,00) = R\$1.089.000,00; O SEGUNDO PRÉDIO (2.250m² X R\$300,00) = R\$675.000,00; O TERCEIRO PRÉDIO (1.725m² X R\$500,00) = R\$862.500,00; A DEMAIS BENFEITORIAS E A ÁREA LIVRE DE 9.061m² EM R\$ - 2.500.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-5.126.500,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A arrematação poderá ser de todo o complexo acima, ou em partes. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 26 de AGOSTO de 2002. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

RESENHA Nº 002_65/2002

PROCESSO Nº: 002_1813/2000_3

Exequente: FRANCISCO CARLOS ARCANJO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUX TRANSP AEREOS LTDA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:

AO ILMO. DR. ADV. RTE NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE CPE DEVOLVIDA S/ EXITO, BEM COMO OFÍCIO RECEBIDO DA JUCEPA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Dra. SUZANA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA, pelo prazo de 5 (cinco) dias, GOLDEN LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, reclamada, nos autos do processo nº 109-847/02-8, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RIBEIRO, é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 11 de OUTUBRO de 2002, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V. Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu,.....(LÉLIA MARIA LIMA CORRÊA), Técnico Judiciário, digitei. E Eu,.....(JOÃO BATISTA MILEO NETO), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 056/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 11.09.2002

RITO ORDINÁRIO

1 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 1806/2002. RECORRENTE: EUNICE FIGUEIREDO NUNES. Dr. Cláudia Simone Garcia de Lima e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO SINVALDO FERNANDES. Dr. Raul Menhem Monteiro. SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CÔNEGOS REGULARES DA SANTA CRUZ (PADRES CRUZIOS). Dr. Raul Menhem Monteiro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: TESTEMUNHA.

DISPENSA POR SUSPEIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. PRECLUSÃO. As nulidades dos atos no processo, devem ser suscitadas à primeira vez que couber às partes se manifestar, sob pena de preclusão, nos termos do art. 795, da CLT. Não se pode proclamar a nulidade, quando a parte sustenta que o juízo errou ao acolher a contradição, mas deixou passar in albis a oportunidade processual para requer o interrogatório da testemunha e protestar pelo acolhimento da contradição. Se não provocou o Juízo de origem para o debate da matéria pelo menos nas razões finais, não há que se falar em nulidade da instrução por cerceamento de defesa. Aplicação do art. 795, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

2 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 1987/2002. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Graciano da Mota Costa e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outro. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. HIPÓTESE QUE SE ADMITE, PORQUE AUTORIZADA POR LEI. O dissídio versa sobre uma ameaça de alteração do contrato de trabalho. A reclamada, ora recorrente, teria alterado uma regra interna, criando um novo Programa de Assistência Médica Suplementar. A reclamação visa impedir que os substituídos sejam compelidos a aderir esse plano, porque seria prejudicial aos seus interesses. Entendo, data venia, que essa hipótese, por envolver plano de saúde ou um plano de assistência médica, enquadra-se nos denominados interesses ou direitos individuais homogêneos, de que trata o art. 81, III, da Lei nº 8.078/90, que aprovou o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Nesse caso, a entidade sindical, por ser uma associação legalmente constituída, estaria, ou está, autorizada a atuar para a defesa desses direitos, na condição de substituto processual, a teor do disposto no art. 82, do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR QUE A DECISÃO RECORRIDA PERDEU SEUS EFEITOS A PARTIR DA INSTITUIÇÃO DA NORMA COLETIVA (ACORDO COLETIVO) QUE REGULAMENTOU A INSTITUIÇÃO DO NOVO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLEMENTAR - PAMS, REVOGANDO-SE, POR ISSO, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

3 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 2096/2002. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Tatiana Chamon Seligmann Lede e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: TRANSACÇÃO EXTRAJUDICIAL. ABRANGÊNCIA E VALIDADE. Na transação extrajudicial sua "eficácia liberatória é em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo, salvo se oposta ressalva expressa e especificada ao valor dado à parcela ou parcelas impugnadas", conforme prevê o enunciado da Súmula nº 330/TST e também, e principalmente, o art. 477, § 2º, da CLT, que diz, de forma expressa, que "o instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR QUE A TRANSACÇÃO EXTRAJUDICIAL É VÁLIDA MAS SUA EFICÁCIA É LIMITADA AO SEU CONTEÚDO, QUITANDO SOMENTE AS PARCELAS NELA (TRANSACÇÃO) DISCRIMINADAS, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA QUE EXAMINE E DECIDA, COMO ENTENDER DE DIREITO, OS DEMAIS PEDIDOS QUE CONSTAM DA PETIÇÃO INICIAL E QUE NÃO FORAM OBJETO DA TRANSACÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL.

4 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3266/2002. RECORRENTES: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outros. FRANCISCO ALVES DA SILVA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMPREGADO VENDEDOR RECEBIMENTO DE CHEQUE SEM FUNDOS. CULPA. Na hipótese "sub examen", não me passa despercebido que existe cláusula contratual (fl. 57-v.) a assegurar o direito da empregadora ao ressarcimento por eventuais prejuízos causados pelo empregado no descumprimento de suas atividades (cláusula 10ª). No entanto, não há se olvidar que a legalidade do desconto, sob o princípio

da intangibilidade do salário, ante o que dispõe o art. 462, § 1º, do texto consolidado, não prescinde da comprovação da culpa no cometimento do ato danoso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, QUANTO AO RECURSO DA RECLAMADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO 1/12 DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO; E, QUANTO AO DO RECLAMANTE, INCLUIR UMA HORA EXTRA POR DIA NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, COM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, OBSERVADO, QUANTO ÀS COMISSÕES, O QUE ESTABELECE O ENUNCIADO Nº 340 DO COL. TST, COM OS RESPECTIVOS REFLEXOS SOBRE FÉRIAS COM 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FGTS + 40%, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, VERBAS RESILITÓRIAS, E, AINDA, DEFERIR O RESSARCIMENTO DE VALORES DEBITADOS NA RESCISÃO, EQUIVALENTES A R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA DE R\$ 140,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 7.000,00.

5 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3336/2002. RECORRENTES: JOÃO BATISTA RIBEIRO. Dr. Ediene Gonçalves Lima No. SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outro. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS ITINERÁRIAS. Se a empregadora fornecia transporte a seus empregados que, durante o período trabalhado deslocavam-se para diversos pontos de uma área florestal distante e inacessível, o tempo do trajeto de ida e retorno ao local de trabalho, deve ser considerado como à disposição e, remunerado de forma extraordinária, não havendo prova de negociação coletiva nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONFORME AS FICHAS FINANCEIRAS CONSTANTES DOS AUTOS, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, HORAS IN ITINERE E, RESPECTIVOS REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

6 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3334/2002. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS REIS DA SILVA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. PROLATOR: Juiz Juiz Herbert Matos. EMENTA: EXIBIÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE AÇÃO CAUTELAR - INADEQUAÇÃO. Se a exibição de documento tem por finalidade fazer prova perante o juiz, é inadequado utilizar-se o autor de ação cautelar para obter tal prova, a fim de instruir a ação principal, pois esta pretensão atenta contra os princípios da simplicidade e da celeridade que norteiam o processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 267, IV C/C O ART. 293, V, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 2,00, PORQUE INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ REVISOR.

7 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3370/2002. RECORRENTES: PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EDITORA ABRIL S/A. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: GERENTE REGIONAL ALTO EXECUTIVO. INEXISTÊNCIA DE CONTROLE DE HORÁRIO. Comprovado nos autos que o reclamante era um alto executivo de multinacional, representando a empregadora na Região Norte, não estava submetido a qualquer controle de horário de trabalho, não sendo fiscalizado, sendo detentor de poderes de mando, gestão e disciplinar, inerentes ao empregador, auferindo patamar remuneratório muito superior aos demais empregados, são indevidas horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

8 - ACÓRDÃO PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 3387/2002. AGRAVANTES:

ROMILDO PEREIRA DE MORAES E OUTROS. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outro. AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO, AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Albano Henrique Martins Junior. HAROLDO SOUZA SILVA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REVOGAÇÃO DE PODERES. Em decorrência das disposições contidas no Estatuto dos Advogados, a Lei 8.906/94, quando o reclamante ou a reclamada optarem pela contratação de advogado de sua livre escolha, o profissional faz jus aos honorários advocatícios, pelos serviços jurídicos prestados em decorrência do contrato particular firmado por ambos, ficando o cliente obrigado a remunerar seu patrono, ainda que venha a revogar o mandato, constituindo novo advogado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, E DESCONSIDERAR, PARA QUAISQUER FINS, AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 2703/2704, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

9 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3391/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Drª Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: HERCULANO ROCHA DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PENHORA. VALIDADE. Se não foram indicados outros bens passíveis de penhora, a constrição deve recair sobre o bem questionado, ainda que este tenha valor muito superior ao crédito exequendo, uma vez que os direitos trabalhistas reconhecidos têm que ser satisfeitos, a fim de que seja completada a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3430/2002. AGRAVANTE: JANETE FAGUNDES MACEDO. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. AGRAVADA: VALDETE GOUVEA MARTINS. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. RENOVAÇÃO. LITISPENDÊNCIA. Aquele que já ajuizou EMBARGOS DE TERCEIRO contra o ato de constrição judicial e atos posteriores, praticados no mesmo processo, para a defesa de propriedade do bem penhorado e arrematado, não pode renovar essa medida. Extinção sem julgamento de mérito que se impõe, face à litispendência e ao princípio da unicomplicidade das decisões judiciais, de acordo com o qual, um mesmo ato processual não pode ser revisto mais de uma vez. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, DE OFÍCIO, CONSIDERAR PREJUDICADA A APRECIACÃO DO APELO E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, § 3º, DO CPC, TENDO EM VISTA CONFIGURAR-SE A LITISPENDÊNCIA COM O PROCESSO DE EMBARGOS DE TERCEIRO PROTOCOLADO SOB O Nº 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM 327/02-2, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS.

11 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3451/2002. RECORRENTE: LEIDIANE DA SILVA PEREIRA. Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. RECORRIDO: A S ROCHA COMÉRCIO E CONFECÇÕES - ME. Dr. Fabrício Santos Bordinello. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: JUSTA CAUSA. CUMPRIMENTO DE ORDEM ILEGAL. MAU PROCEDIMENTO. DIREITO DE RESISTÊNCIA. O ato praticado pelo empregado, de dar cumprimento a ordem ilegal de seu superior hierárquico, sem colocar em prática o seu direito de resistência, faz presumir convicção e, naturalmente, compromete a confiança que deve existir entre patrão e empregado, o que, sem dúvida, configura o mau procedimento e autoriza a dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3554/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mello Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: RUBINALDO PEREIRA DA SILVA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SINDICATO. DESMEMBRAMENTO. APLICAÇÃO DAS NORMAS COLETIVAS. A Constituição Federal, no art. 8º, II, preservou o princípio da unicidade sindical que, se opõe ao pluralismo. De acordo com esse princípio, havendo sindicato preexistente, a criação de uma nova entidade representativa por desmembramento da antiga, deve se processar mediante convocação de assembleia geral dos integrantes da

categoria, feita pelo próprio sindicato antigo. Não tendo sido regular a constituição do novo grêmio, aplicam-se aos empregados da reclamada, as normas coletivas celebradas entre o sindicato profissional antigo e o sindicato patronal que representa a categoria econômica da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O QUANTITATIVO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS A CINQUENTA HORAS EXTRAS E MEIA AO MÊS, NO PERÍODO DE 01.04.1998 A 31.07.1999, EXCLUIR OS ADICIONAIS NOTURNOS DEFERIDOS DE ABRIL A JULHO/1999, DEFERINDO A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS NOS CONTRACHEQUES A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

13 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3658/2002. AGRAVANTE: SOCILAR S/A. Dr. Arlen Pinto Moreira e outros. AGRAVADO: JOSÉ DOS ANJOS PINHEIRO BARROS. Drª Maria Telsa Brasil da Nóbrega e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INADMISSIBILIDADE. I - MANDATO - Não se conhece de agravo interposto por advogado sem poderes regulares nos autos, estando o instrumento procuratório em fotocópia inautêntica. II - INTEMPESTIVIDADE. Embargos de declaração não conhecidos são considerados um ato inexistente que, não produz efeitos no mundo jurídico, de modo que, não interrompem ou suspendem a contagem do prazo do recurso subsequente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PODERES REGULARES NOS AUTOS E INTEMPESTIVO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

14 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3729/2002. RECORRENTE: JOSÉ VICENTE COUTINHO MENEZES. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RECORRIDO: SATOSHI SATO. Dr. João Carlos da Costa Patrazana. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ARRENDAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL. INEXISTÊNCIA. Se o reclamante confessou em seu depoimento que era responsável pela manutenção de uma área de propriedade do reclamado, explorada por ele como campo de futebol, retirando do preço pago pelos locadores as despesas de manutenção e pagamento de um auxiliar, não tendo recebido nenhum valor pago pelo reclamado, confessou os fatos modificativos do direito às parcelas trabalhistas, pois agia em relação ao reclamado como parceiro de negócios, inexistindo o elo de subordinação entre as partes, nessa relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

15 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 3719/2002. RECORRENTE: ARNALDO TEIXEIRA PINHEIRO. Drª Marília Serique da Costa e outros. RECORRIDO: PARÁ CLUBE. Drª Keule Ciane Batista Silva e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PRESCRIÇÃO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO ANTERIOR. INTERRUÇÃO. "Nesta Justiça Especializada o simples ajuizamento da reclamação produz o efeito de interromper a prescrição. Destarte, este deve ser o marco inicial para a contagem dos cinco anos anteriores para, assim, determinar a data a partir da qual estarão prescritos os direitos do autor." (TST RR-149.843/94.2 - Ac. 4ª T. 4.340/95, de 9.8.95 - Relator Min. Galvão Veloso). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMªS. JUÍZES PRESIDENTE E REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITOS TODOS OS CRÉDITOS DO AUTOR ANTERIORES A 19.07.1996, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

16 - ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 2503/2002. EMBARGANTE: MAURO ALEXANDRE AGUIAR. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto. EMBARGADA: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Máio Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO. Não se conhece dos embargos de declaração se o advogado não possui habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO, PORQUE SUBSCRITOS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

17 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/ED/RO 2546/2002. EMBARGANTE: TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA. Dr. Cláudio Campos e outros. EMBARGADO: JOSÉ IDALBERTO LIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. Aplicação da multa legal, porque protelatória a medida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, E, AINDA, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC, PORQUE MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS OS EMBARGOS OPOSTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

18 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/ED/RO 02550/2002. EMBARGANTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga e outros. MARIA DO SOCORRO FARIAS FREIRAS. Dr. Josenilo dos Santos Silva e outros. EMBARGADOS: AS MESMAS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA REQUERENTE-RECONVINDA E PELA REQUERIDA-RECONVINTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

19 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/ED/RO 2720/2002. EMBARGANTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

20 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/ED/RO 05452/2002. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. EMBARGADO: PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO.** Os embargos de declaração só devem ser utilizados para sanar verdadeiras lacunas ou contradições do julgado, nos termos do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

21 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/ED/RO 2805/2002. EMBARGANTE: MARTA CRISTINA GOMES DA PAIXÃO. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. EMBARGADA: CENBR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outro. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIDOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.** Embargos de declaração que devem ser acolhidos para prestar os esclarecimentos que podem auxiliar na compreensão do que foi decidido na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE PODEM AUXILIAR NA COMPREENSÃO DO QUE FOI DECIDIDO PELA DECISÃO EMBARGADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL

22 - ACÓRDÃO TRT/8º/2ª T/AREG/AP 02977/2002. AGRAVANTE: VASPIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADO: PERMELINDO RIBEIRO COUTINHO. Dr. Ross Ester da Silva e outro. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: **AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES. PRESSUPOSTO RECUSAL.** Ao impor o agravo de petição, a parte deve delimitar justificadamente a matéria e valores impugnados, pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso, previsto no art. 897, § 1º, da CLT, de observância obrigatória. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RITO SUMARÍSSIMO

23 - PROCESSO TRT RO 3982/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: HILTON AUGUSTO DA SILVA VIEIRA. Dr. Yguara Matambica Santana Lima e outros. RECORRIDOS: L. F. SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOOS. Dr. José Ronaldo Dias Campos. PENA PENA TRANSPORTES AEREOOS S/A. Dr. Sandra Suelly Machado da Luz Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE A PRIMEIRA RECLAMADA PASSOU A ARCAR COM O ÔNUS DE PROVAR O HORÁRIO DE TRABALHO DO RECLAMANTE AO ALEGAR NA CONTESTAÇÃO HORÁRIOS ESPECÍFICOS E A EXISTÊNCIA DE CONTROLES DA JORNADA DIÁRIA, Opondo desse modo fato impeditivo de direito (ART. 818, DA CLT C/C O ART. 333, II, DO CPC); CONSIDERANDO, AINDA, A CONFISSÃO DO TITULAR DESSA RECLAMADA, NO SENTIDO DE QUE NÃO HAVIA CONTROLE DA JORNADA NO PERÍODO DE AGOSTO/99 A JANEIRO/2000; CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE OS HORÁRIOS INDICADOS NAS FOLHAS DE PONTO RELATIVAS AO PERÍODO A PARTIR DE JANEIRO/2000 SÃO INSERVÍVEIS COMO PROVA, POR CONTEREM REGISTROS QUE CONTRARIAM OS PRÓPRIOS TERMOS DA DEFESA; CONSIDERANDO, DESSE MODO, QUE A PRIMEIRA RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DA PROVA, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À ALEGADA COMPENSAÇÃO PELO TRABALHO EM DIAS DE DOMINGO, MESMO PORQUE AS DECLARAÇÕES DA ÚNICA TESTEMUNHA QUE ARROLOU SÃO NITIDAMENTE TENDENCIOSAS, PREVALECENDO, EM CONSEQUÊNCIA, AS ALEGAÇÕES DO RECLAMANTE NA PETIÇÃO INICIAL; CONSIDERANDO, POR FIM, QUE O CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO, DE FLS. 65/66 DOS AUTOS, EM QUE SE BASEIA A SENTENÇA PARA INDEFERIR A DEVOLUÇÃO DE DESCONTO DECORRENTE DE EXTRAVIO DE BAGAGEM, NÃO ESTÁ ASSINADO PELO EMPREGADO/RECLAMANTE, O QUAL O IMPUGNOU, NÃO HAVENDO DESSE MODO PROVA DE QUE A RECLAMADA ESTARIA AUTORIZADA A PROCEDER O DESCONTO, NEM DE QUE O RECLAMANTE HOUVESSE CAUSADO O DANO ALEGADO PELA EMPRESA, COMO ESTABELECE O ART. 462, § 1º, DA CLT, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REPORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO AS SEGUINTES PARCELAS: 16 HORAS EXTRAS SEMANAIS OU 69 MENSAS (16 x 6 (DIAS DA SEMANA) = 2,67 x 26 (DIAS NO MÊS) = 69, DESPREZANDO A FRAÇÃO), A 50%, NO PERÍODO DE 02/08/1999 A 31/12/1999, CONSIDERANDO O HORÁRIO DE 6 ÀS 10 E 15 ÀS 21 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO; 4 HORAS EXTRAS A 50% E 6 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, EM DUAS SEMANAS NO MÊS, NO PERÍODO DE JANEIRO/2000 ATÉ A DISPENSA DO RECLAMANTE, EM 14/07/2000; 1 (UMA) HORA RELATIVA AO INTERVALO INTRAJORNADA NÃO OBSERVADO PELA RECLAMADA NO PERÍODO DE JANEIRO/2000 ATÉ A DISPENSA DO AUTOR, EM 14/07/2000, COM O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, NOS TERMOS DO ART. 71, § 4º, DA CLT; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS POR TODO O PACTO LABORAL, 2 (DOIS) POR MÊS, DEVIDOS EM DOBRO (ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 93, DA SDI-1 DO C.TST); REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, INTERVALO INTRAJORNADA E REPOUSOS REMUNERADOS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO, ALÉM DA INCIDÊNCIA DE HORAS EXTRAS NOS REPOUSOS REMUNERADOS; DEVOLUÇÃO DO DESCONTO DE R\$ 24,67 (VINTE E QUATRO REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS) REALIZADO INDEVIDAMENTE NO CONTRACHEQUE DE FEVEREIRO/2000 (FLS. 23 - DOC. 04); MANter A R. DECISÃO RECORRIDA NOS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RESSALTANDO QUE NO PERÍODO DE JANEIRO/2000 ATÉ A DISPENSA DO RECLAMANTE, NAS DUAS SEMANAS DO MÊS EM QUE O MESMO CUMPIRA O HORÁRIO DE 15 ÀS 22 HORAS, NÃO HÁ HORAS EXTRAS A DEFERIR, UMA VEZ QUE NÃO ERA EXTRAPOLADA A JORNADA DIÁRIA OU SEMANAL. AS CUSTAS COMINADAS ÀS RECLAMADAS FICAM MAJORADAS PARA R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

24 - PROCESSO TRT RO 4012/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros e GERALDO CORREA DA SILVA NETO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS

RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA ADMITIU NA CONTESTAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A RELAÇÃO DE TRABALHO, O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AFIRMADO PELO RECLAMANTE (ART. 818 DA CLT), A ELA CABIA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO, PORQUE FATO POR ELA AFIRMADO (ART. 818 DA CLT) E IMPEDITIVO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS TRABALHISTAS (ART. 333, II, CPC), CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU DESSE ÔNUS, POIS A PREPOSTA ADMITIU QUE A MANUTENÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS, ONDE O RECLAMANTE TRABALHOU PELO PERÍODO DE 15.09.2001 A 14.11.2001, FAZ PARTE DA ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA, NÃO TENDO A RECLAMADA COMPROVADO QUE O CADASTRO DOS INADIMPLENTES TAMBÉM NÃO É INDISPENSÁVEL À SUA FINALIDADE ECONÔMICA, CONSIDERANDO QUE FICOU CARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR TÉCNICO, DE UMA PESSOA FÍSICA A UMA EMPRESA, REMUNERADO NA DIÁRIA, SUJEITO ÀS ORDENS DA EMPRESA, NÃO HAVENDO PROVA DE QUE SE TRATASSE DE UMA ATIVIDADE EVENTUAL, POIS QUE ATENDIA À UMA DEMANDA PERMANENTE, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO FOI DESCONTINUA, MAS PERMANENTE, DURANDO MAIS DE UM MÊS, ACHAM-SE PRESENTES NESTA RELAÇÃO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO, DE ACORDO COM OS ARTS. 2º E 3º, DA CLT, FICA MANTIDA A SENTENÇA QUE RECONHECEU O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA NÃO COMPROVOU HAVER CONTRATADO O RECLAMANTE POR PRAZO DETERMINADO, FATO QUE SEQUER ALEGOU NA CONTESTAÇÃO, MANter A R. SENTENÇA QUE DEFERIU AS VERBAS RESCISÓRIAS DECORRENTES DO ROMPIMENTO À INICIATIVA DA EMPREGADORA, DO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REPORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO A MULTA DO ART. 477, DA CLT, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE NÃO RECEBEU AS VERBAS RESCISÓRIAS E O ART. 477 DA CLT NÃO EXCEPCIONOU DA INCIDÊNCIA DOS §§ 6º, E 8º, OS EMPREGADORES QUE NÃO RECONHECERAM SPONTE PRÓPRIA O VÍNCULO EMPREGATÍCIO; AINDA À UNANIMIDADE, MANter A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE NÃO SE DESINCUMBIU DE PROVAR O TRABALHO EM JORNADA EXTRAORDINÁRIA E AOS DOMINGOS, POIS ADMITIU QUE EXECUTAVA SERVIÇO EXTERNO E, A ÚNICA TESTEMUNHA POR ELE ARROLADA PRESTOU DECLARAÇÕES MUITO CONTRADITÓRIAS, INCLUSIVE QUANTO AO HORÁRIO DE TRABALHO E, QUANTO À MULTA DO ART. 467, DA CLT, PORQUE O DIREITO ÀS VERBAS RESCISÓRIAS FOI CONTRARIADO PELA EMPRESA, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO ÀS CUSTAS ALI ESTABELECIDAS.

25 - PROCESSO TRT RO 4120/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: HAYMIR PEREIRA STEENBUCH. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

26 - PROCESSO TRT RO 4192/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cézar Escócio de Faria Junior e ORLANDO ARGEIRO PINHEIRO DE AZEVEDO. Dr. Jacireno de Souza Maciel e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DOS RECLAMADOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, ARGÜIDAS PELOS RECLAMADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REPORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM FAVOR DO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO ART. 273 E SEUS PARÁGRAFOS, DO CPC, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO PARA CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, CONSIDERANDO QUE SE ENTENDE CONFIGURADOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA O DEFERIMENTO DA PRETENSÃO, NÃO SÓ EM FACE DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE, EM FAVOR DA TESE DO

ACOLHIMENTO DO PEDIDO, COMO AINDA PORQUE, EM SE TRATANDO DE APOSENTADO, É POSSÍVEL A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO, EM CASO DE EVENTUAL REFORMA DO JULGADO, DAÍ PORQUE NÃO SE TRATA DE MEDIDA IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, À LUZ DO DISPOSITIVO PROCESSUAL ALUDIDO, APLICÁVEL AO PROCESSO DO TRABALHO (ART. 769, DA CLT), AINDA MAIS EM VIRTUDE DA NATUREZA ALIMENTAR DO CRÉDITO TRABALHISTA. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

27 - PROCESSO TRT RO 4199/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALESSANDRO AURÉLIO DA SILVA TIBERI. **Dr.º** Milene Bairral França e outros. **RECORRIDA:** VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. **Dr.º** Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **DECISÃO:** A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

28 - ACÓRDÃO TRT AP 2233/2002. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VANIA LÍGIA MORAES CABRAL, ROSELÉA MORAES CABRAL MELO. **Dr.º** Maria do Socorro Mirlha de Paiva Neves e outros. **AGRAVADO:** DILSON SERRÃO FERREIRA. **Dr.º** Miguel Gonçalves Serra e outros. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **EMENTA:** EMBARGOS DE TERCEIRO. FRAUDE À EXECUÇÃO. INOCORRÊNCIA. Não se traduz em fraude à execução a aquisição de bem imóvel por filhas do casal de sócios da executada, ainda que com reserva de usufruto vitalício para os genitores, quando à época em que se concretizou o negócio jurídico, ainda não havia sido ajuizada a reclamação trabalhista. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, LIBERAR NOS AUTOS DO PROC. 3ª VARA DO TRABALHO 1700/1995-2, À PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE DO DÔMÍNIO ÚTIL DO TERRENO EDIFICADO E COLETADO SOB O N.º 386, SITO À AV. CONSELHEIRO FURTADO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÉS, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,60 METROS DE FRENTE POR 51,00 METROS DE FUNDO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

29 - ACÓRDÃO TRT RO 3222/2002. RECORRENTES: WILSON EUTRÓPIO DE SOUZA. **Dr.º** Selma Lúcia Lopes Leão; I. C. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS-ME e RETIFICA DE MOTORES CIDADE NOVA LTDA. **Dr.º** José Maria Castro Castilho. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** SALÁRIO. FIXAÇÃO. Correção a decisão de 1º grau que atribuiu ao reclamante o salário praticado para a categoria, conforme previsto em norma coletiva. Não pareceu razoável que o reclamante recebesse salário de R\$250,00 por semana, como alegou, valor bem superior ao percebido pela testemunha por ele próprio arrolada, em tombo de R\$70,00 a R\$120,00 semanais, haja vista que esta, a testemunha, chegou a exercer função de maior relevo na empresa, de gerente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMADAS PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA AMPLIAR A CONDENAÇÃO PELA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, COMO REQUERIDO PELO AUTOR; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM REDUZIDAS PARA R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 10.000,00.

30 - ACÓRDÃO TRT RO 3274/2002. RECORRENTE: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS. **Dr.º** Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. **RECORRIDO:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERMONT. **Dr.º** Antônio Fernando Rocha e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** 1. HORAS EXTRAS. PROVA. Provado o trabalho do reclamante na jornada descrita na peça vestibular, defer-se as horas extras pleiteadas, que são devidas apenas a partir de setembro de 1999, ocasião em que o reclamante passou a trabalhar na função de vigia, conforme confessou nos autos em seu depoimento. O art. 137, da CLT, estabelece: "sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração". Como o reclamante continuou trabalhando no período em que deveria estar gozando as férias, descaracterizando assim a finalidade do instituto, que é o descanso anual, é como se elas não tivessem sido concedidas, o que enseja o pagamento em dobro, no entanto, tendo a reclamada efetuado o respectivo pagamento, correta a decisão de primeiro grau, que julgou procedente o pagamento da parcela de forma simples, eis

que este segundo pagamento já configura a dobra. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DO RECLAMADO, FICAM MAJORADAS PARA R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$10.000,00.

31 - ACÓRDÃO TRT RO 3331/2002. RECORRENTES: BANCO BAMBÉNDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. **Dr.º** Arnaldo Severino de Oliveira e outros. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA.** **Dr.º** Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outros e HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. **Dr.º** Arnaldo Severino de Oliveira e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS e LAGOA DA SERRA S/A. **Dr.º** Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** I - TRABALHO RURAL. CLASSIFICAÇÃO. A Lei nº 5.889/73 classifica como rural o empregado que presta serviço para empregador rural, independentemente da sua profissão, com exceção de categorias com legislação própria. A reclamante, auxiliar de cozinha em uma fazenda que explora a atividade pecuária, não integra categoria com legislação própria. Embora seus afazeres não estejam inseridos na atividade fim do empreendimento desenvolvido pela reclamada, não fica excluída a sua condição de trabalhadora rural, haja vista que o preparo e distribuição das refeições aos trabalhadores da fazenda é, obviamente, necessário à labuta diária no campo. II - PRESCRIÇÃO. A contagem do prazo prescricional quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, previsto no inciso XXIX do art. 7º da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, promulgada em 26/05/2000, não faz diferença entre o trabalhador urbano e rural. Entretanto, na hipótese dos autos não se pode aplicar a redação atual, já que a reclamação foi ajuizada em 29/10/1999, data anterior, não podendo lei nova retroagir para prejudicar direito adquirido, nos termos do art. 5º, XXXVI da Carta Magna. Assim, reforma-se a r. decisão de 1º grau para afastar a prescrição incidente sobre as parcelas anteriores a 29.10.94. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 29.10.94 E, EM CONSEQUÊNCIA, AUMENTAR O PERÍODO DA CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS PARCELAS DE REPOUSOS REMUNERADOS, EM DOBRO, E REFLEXOS E DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS INDEVIDOS E INCLUIR O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1983, EM 08/12, 13º SALÁRIOS DE 1984 A 1993, DE FORMA INTEGRAL, E FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS 83/84 A 92/93, ACRESCIDAS DE 1/3, DETERMINANDO QUE O SALÁRIO DE R\$450,00, FIXADO NA SENTENÇA COMO BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, SEJA OBSERVADO A PARTIR DA VIGÊNCIA DO PLANO REAL E EM RELAÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR A JUNHO DE 1994 SEJA ADOPTADA A PROPORCIONALIDADE DESSE VALOR EM SALÁRIOS MÍNIMOS, PROPORCIONALIDADE ESSA QUE TAMBÉM DEVE SER OBSERVADA EM RELAÇÃO À DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS INDEVIDOS; INCLUIR AINDA NA CONDENAÇÃO 4,5 HORAS EXTRAS DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, POR TODO O PACTO LABORAL, À EXCEÇÃO DE UM SÁBADO POR MÊS, OBSERVADO O ACRÉSCIMO DE 25% ATÉ 04/10/1988 E 50% A PARTIR DE 05/10/1988, E REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, AMPLIAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO PARA R\$ 1.412,60; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS FICAM A CARGO DE CADA UM DOS RECLAMADOS FICAM MAJORADAS PARA R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$100.000,00.

32 - ACÓRDÃO TRT AP 3395/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. **Dr.º** Paulo César Varconcelos Barbosa. **AGRAVADOS:** ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA e NORCAN EXPORTADORA LTDA. **Dr.º** José Vargas Sobrinho. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** PENHORA. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O agravante, ao opor embargos de terceiro, não produziu as provas de suas alegações, haja vista que não trouxe aos autos o Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e nem demonstrou que tenha havido o seu respectivo registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como determina a Lei nº 4.728/65, em seu art. 66, o que nos leva a manter a penhora que recaiu sobre os bens, objeto dos embargos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

33 - ACÓRDÃO TRT AP 3401/2002. AGRAVANTE: JOÃO BENTES DO ESPÍRITO SANTO. **Dr.º** Antônio dos Reis Pereira e outras. **AGRAVADO:** TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. **Dr.º** Sérgio Oliva Reis e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** I. ATUALIZAÇÃO. DÉBITOS TRABALHISTAS. O art. 39 da Lei nº 8.177/91 estabelece que a atualização dos débitos trabalhistas incidirá da data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, ou seja, é apenas o pagamento de todo o débito que desonera o devedor trabalhista. II. INSS. CONTRIBUIÇÕES. EXECUÇÃO DE OFÍCIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ARTIGO 876, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT. Embora o exequente esteja, hoje, aposentado, não estava no período de apuração das parcelas deferidas em razão da decisão proferida nos presentes autos. Desse modo, são devidas as contribuições ao INSS (parte do exequente), que devem ser executadas de ofício na Justiça do Trabalho, à luz do disposto no parágrafo único do art. 876 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELA AGRAVADA EM CONTRAMINUTA, E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ 05/02/2002, DATA EM QUE O AGRAVADO LEVANTOU O SEU CRÉDITO, CONFORME GUIAS DE RETIRADA ÀS FLS. 554/555, E QUE O EVENTUAL SALDO REMANESCENTE SEJA ATUALIZADO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, BEM COMO, DE OFÍCIO, SEJAM CALCULADOS E RECOLHIDOS OS VALORES DEVIDOS AO INSS (PARTE DO EXEQUENTE). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

34 - ACÓRDÃO TRT AP 3484/2002. AGRAVANTE: LUIS MIGUEL DE AZEVEDO PINHO. **Dr.º** Antônio Silva. **AGRAVADO:** GONÇALO SEVERINO BARBOSA. **Dr.º** Edileuza Paixão Meireles e outra. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** PENHORA - MANUTENÇÃO. Não comprovando o agravante de forma robusta e convincente que é o proprietário do bem penhorado, descrito na cópia do Auto de Penhora e Avaliação, à fl. 08, confirmo a decisão agravada que manteve a penhora e julgou improcedentes os embargos de terceiro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR, AINDA, A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SUSCITADA PELO AGRAVADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

35 - ACÓRDÃO TRT RO 3558/2002. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. **Dr.º** Maria da Graça Meira Abnader e outros. **RECORRIDOS:** ALBERTO SEGUIN DIAS E OUTROS. **Dr.º** Miguel de Oliveira Carneiro e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. **Dr.º** André Alberto Souza Soares e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** ABONO. APOSENTADOS. BASA. Se o abono, provisório ou não, integra a remuneração do empregado e se os estatutos da CAPAF asseguram ao aposentado do BASA o direito de receber a mesma remuneração paga para o empregado, não há como deixar de reconhecer a procedência do pleito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO DE OFÍCIO QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERIDAS EM SUA PARTE DISPOSITIVA SEJAM SOMENTE AS RELATIVAS À CAPAF. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

36 - ACÓRDÃO TRT RO 3630/2002. RECORRENTE: EDUARDO ALEXANDRE FINA DA ROCHA LIMA. **Dr.º** Maria Lúcia da Silva Pimentel. **RECORRIDAS:** ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Dr.º** Sebastião Farconara e outra e TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Dr.º** Maurício Blanco de Almeida e outros. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **EMENTA:** DOCUMENTO. JUNTADA COM O RECURSO. Só se justifica a juntada de documentos na fase recursal quando se referirem a fatos posteriores à sentença, ou comprovado o justo impedimento para a parte apresentá-los anteriormente. Aplicação do Enunciado nº 08 do C. TST. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEFERIMENTO. Comprovado nos autos que o trabalhador exercia atividade classificada como sujeita a risco no item 1 do Quadro de Atividades Perigosas anexo ao Decreto nº 93.413/86 que regulamentou a Lei nº 7.369/85, incumbia à reclamada comprovar a completa eliminação do risco, uma vez que o perigo é imprevisível, podendo resultar de falha

humana, ou de situações independentes da vontade do trabalhador. Não se desincumbindo desse encargo, é devido o adicional respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CALCULADO SOBRE O SALÁRIO BASE, COM REFLEXOS SOBRE FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS (8% E 40%), CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 120,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.000,00, PELAS RECLAMADAS.

37 - ACÓRDÃO TRT RO 3456/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NORMA COLETIVA - ÂMBITO DE VIGÊNCIA - A validade e eficácia da norma coletiva limita-se ao respectivo período de vigência. Sobre a validade das cláusulas restritivas de direitos não podem ter aplicação sobre os contratos de trabalho em época posterior, não possuindo âmbito temporal de eficácia ampliável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

38 - ACÓRDÃO TRT RO 3702/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE AVIZ SILVA. Dr. João José Soares Genaldo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SINDICATO. DESMEMBRAMENTO. APLICAÇÃO DAS NORMAS COLETIVAS. A Constituição Federal, no art. 8º, II, preservou o princípio da unidade sindical que, se opõe ao pluralismo. De acordo com esse princípio, havendo sindicato preexistente, a criação de uma nova entidade representativa por desmembramento da antiga, deve se processar mediante convocação de assembleia geral dos integrantes da categoria, feita pelo próprio sindicato antigo. Não tendo sido regular a constituição do novo grêmio, aplicam-se aos empregados da reclamada, as normas coletivas celebradas entre o sindicato profissional antigo e o sindicato patronal que representa a categoria econômica da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

39 - ACÓRDÃO TRT AP 3756/2002. AGRAVANTE: MARIA ODETE FERREIRA MACHADO. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. AGRAVADO: ANTONIO CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Silvia Eloisa Bechara Sodré. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA. BEM MÓVEL. PROVA DO DOMÍNIO E DA POSSE. Se o objeto do negócio for móvel, o domínio se adquire não pelo contrato, mas pela tradição, de acordo com o disposto no art. 620 do Código Civil. Mas se os bens móveis guardarem a residência da genitora do executado, tendo ela comprovado a regular aquisição através de notas fiscais, deve ser liberada a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE GUARDA NA LEI, E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 69/71, PORQUE APRESENTADOS A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DESCONSTITUIR A PENHORA INCIDENTE SOBRE O APARELHO DE TELEVISÃO A CORES, MARCA PHILCO HI-VISION, 14 POLEGADAS, O APARELHO DE SOM ENERGY F-400, TIPO MINI SYSTEM, MARCA GRADIENTE, COM PORTA CD, O2 CASSETS, RÁDIO AM/FM E DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX-PROSDOCIMO, 7.500 BTUS, MANTENDO-A QUANTO AOS DEMAIS BENS CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 26, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

40 - ACÓRDÃO TRT RO 3758/2002. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDO: RUBENS MONTEIRO BORCEM e E. OLIVEIRA MENDES - ME. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraiadas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

41 - ACÓRDÃO TRT AP 3759/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/

A. Dr. Washington Lima Pinna e outros. AGRAVADA: CELENE KOHLER DA CUNHA. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. É do executado a responsabilidade pela atualização do crédito do exequente, quando o depósito correspondente ao valor total da dívida é efetuado não para fins de liberação ao titular, mas como mera garantia de recurso do devedor, ainda que a entidade depositária seja obrigada a proceder ao câmpio da correção monetária, na forma da lei, tendo em vista a diferença entre os critérios utilizados e, uma vez que a atualização do débito é devida até o efetivo cumprimento da obrigação, o que só acontece com o pagamento do crédito ao titular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, APENAS DETERMINANDO QUE FUTURAMENTE SEJAM DE LOGO RETIDAS E RECOLHIDAS AS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NO MOMENTO DO PAGAMENTO À AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

42 - ACÓRDÃO TRT AP 3765/2002. AGRAVANTE: BELCONAVE S/A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I. EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Somente ocorre o excesso de penhora quando já tendo havido a avaliação dos bens, se constata que o volume de coisas construídas supera em muito o indispensável para a satisfação dos débitos judiciais, o que não é o caso dos presente autos, onde não somente um único bem foi penhorado; ou quando, havendo outros bens livres, desembaraçados e computáveis com o valor da dívida, é constituído um bem de valor muito superior, para suportar uma única execução, o que também não acontece, pois a executada não indicou outro bem e a penhora deve suportar várias execuções. II. AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REPETIÇÃO. NÃO CABIMENTO. No processo trabalhista a avaliação é sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, como reza o art. 721 e parágrafos, da CLT, que possui regras próprias sobre a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

43 - ACÓRDÃO TRT RO 3783/2002. RECORRENTES: GLAUCILENE RIBEIRO MAIA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros e REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS e CALEDONIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: LITISCONSÓRCIO PASSIVO. FORMAÇÃO. Para ter direito à formação do litisconsórcio passivo, é preciso que a reclamada alegue em contestação que não é a verdadeira empregadora, indicando outra pessoa em seu lugar, como nome e endereço, ou pedir a responsabilidade de solidária ou subsidiária da mesma, demonstrando um mínimo de interesse jurídico da pessoa chamada a lide. Mas sem que tenha chamado a lide uma terceira empresa; não pode pretender ser excluída de sua obrigação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE, PARA AMPLIAR A INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO PARA CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, FIXANDO AS CUSTAS EM R\$ 16,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 800,00, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

44 - ACÓRDÃO TRT RO 3846/2002. RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e ERNANDES DE ARAÚJO MAUÉS. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEFERIMENTO. Comprovado nos autos que o trabalhador exercia atividade classificada como sujeita a risco no item 1 do Quadro de Atividades Perigosas anexo ao Decreto nº 93.413/86 que, regulamentou a Lei nº 7.369/85, incumbia à reclamada comprovar a completa eliminação do risco, uma vez que o perigo é imprevisível, podendo resultar de falha humana, ou de situações independentes da vontade do trabalhador. Não se desincumbindo desse encargo, é devido o adicional respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

45 - ACÓRDÃO TRT AI 3852/2002. AGRAVANTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda e outros. AGRAVADOS: CARLOS ALEXANDRE MERCÊS DOS SANTOS. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. Egidio Machado Salles e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravessadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza especulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento

em próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitam a aferição dos pressupostos processuais, como a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEGA INDISPENSÁVEL E ESSENCIAL À SUA APRECIACÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

46 - ACÓRDÃO TRT AI 3920/2002. AGRAVANTE: MIXTURA PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira. AGRAVADO: ANTONIO FERNANDO COSTA DE SOUZA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RAZÕES RECURSAIS EM FOTOCÓPIA - Não se conhece de recurso interposto quando suas razões recursais são apresentadas em fotocópia. Entende o Egrégio Regional, através do Provimento nº 156/99 que não devem ser conhecidos atos praticados em fotocópias, face à afronta ao disposto no art. 771 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE APRESENTADO COM RAZÕES RECURSAIS EM FOTOCÓPIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

47 - ACÓRDÃO TRT AP 3923/2002. AGRAVANTE: VÂNIA LÚCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADA: UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA). Procurador: João José Aguiar Carvalho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - OBEDECIÊNCIA À COISA JULGADA - Os cálculos devem integral obediência aos comandos da sentença liquidando, não podendo extrapolar ou inovar, sob pena de incorrer em violação à coisa julgada. Mas uma vez determinado em acórdão transitado em julgado a incidência dos juros de mora apenas a partir da última atualização, sobre o saldo remanescente e no percentual de 12%, deve ser feita a conta, para que seja procedida a aplicação dos juros moratórios, a partir da última atualização, sob pena de afronta a res judicata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE ATUALIZAÇÃO DE FLS. 245, PARA QUE SEJAM ELIMINADOS OS JUROS DE MORA, PORÉM APENAS NO VALOR DE R\$ 916,08, PERMANECENDO A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA SOBRE O SALDO REMANESCENTE, NO PERCENTUAL DE 12% AO ANO, A PARTIR MÊS DE AGOSTO DE 1994, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

48 - ACÓRDÃO TRT AP 3929/2002. AGRAVANTE: NEUCI PEREIRA RENDIHO. Dr. Mendel Elassouvi e outros. AGRAVADA: MARIA ANTÔNIA DA COSTA BAIA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. BEM DE SÓCIO FALLECIDO. SUJEITO À EXECUÇÃO. A meir e os herdeiros sub-rogam-se nas relações jurídicas do defunto, não somente do ativo patrimonial, como também do passivo, embora nos limites das forças da herança, o que significa dizer que a meir e os herdeiros e seus respectivos cônjuges meir e, se for o caso, aceitando a herança, assumem todos os débitos do de cujus (art. 1.587 do Código Civil), naturalmente limitada a responsabilidade patrimonial ao valor total da herança, face ao princípio ultra vires hereditatis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, DESCONSIDERAR PARA QUAISQUER FINS AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 57/59, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

49 - ACÓRDÃO TRT RO 3934/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juci Neto e outros. RECORRIDO: NOTRIAN OLIVEIRA BACELAR. Dr. Eliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. DESVIO DE FUNÇÃO. ÔNUS DO EMPREGADO. Ao empregado cabe o ônus de comprovar que desempenhava em caráter permanente, função mais elevada na organização de pessoal do que aquela para a qual foi promovido, sem receber a correspondente contraprestação salarial, quando negado o fato constitutivo do direito pela empresa. Não restando comprovado nos autos pelo empregado o desvio para a função pretendida na inicial, deve ser indeferida a diferença salarial equivalente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO À PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 1.024,60, CALCULADAS SOBRE R\$ 51.230,38, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI.

Belém, 12 de setembro de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em exercício

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 432/2002-9

Embargante: JOSÉ AROLDI LIMA

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JÚNIOR

Embargado(a): MARIA DO SOCORRO BATISTA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Conteúdo: AO EMBARGANTE - APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O AUTO DE PENHORA A QUE SE REFERE EM SUA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEPERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 284 DO CPC.

PROCESSO Nº VTC - 580/2002-5

Reclamante: ELLEN KEY FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado(a): PARANHOS SILVA & CIA LTDA.

Advogado(a): SANDRA LUELY CARVALHO

Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMADA - VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA RATIFICAR OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 37, ENVIANDO-SE-LHE A RESPECTIVA CÓPIA.

PROCESSO Nº VTC - 581/2002-7

Reclamante: ANTONIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado(a): PARANHOS SILVA & CIA LTDA.

Advogado(a): SANDRA LUELY CARVALHO

Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMADA - VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA RATIFICAR OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 37, ENVIANDO-SE-LHE A RESPECTIVA CÓPIA.

PROCESSO Nº VTC - 1227/2001-9

Reclamante: ANTONIA VILMA OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): EVA ELIANA DE S. ROCHA

Reclamado(a): LOC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMANTE - INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, COMPATIVÉIS COM SEU CRÉDITO E DE FÁCIL VENDA EM HASTA PÚBLICA, NO PRAZO LEGAL, DEVENDO FICAR CIENTE DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DESTES DESPACHO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

ADm. SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, em exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 5 (cinco) dias, a F. B. C. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - METALÚGICA NAZARÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer em audiência designada para o dia 19 de setembro de 2002, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade, a fim de, como litisconsorte, integrar a contestação nos autos do processo 109-788/2001-0, em que GERLY FERREIRA PEDROSO E OUTROS são reclamantes.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. S. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Solicitamos a V. S. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinquenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, ... (Lélia Maria Lima Corrêa) Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho em exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA pelo prazo de 05 (cinco) dias, CASTANHOL SEGURANÇA LTDA, reclamada, nos autos do processo nº 109-1441/2001-0 atualmente em lugar incerto e não sabido, em que GECIVALDO MOURA E SOUSA E ORLANDO BATISTA PEREIRA,

são reclamantes, para ciência da decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, cujo inteiro teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR GECIVALDO MOURA E SOUSA EM FACE DE CASTANHOL SEGURANÇA LTDA., FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. E EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA: 1) ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA, DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA LIDE, SENDO FEITO EXTINTO EM RELAÇÃO À ELA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, APLICADO AO PROCESSO DO TRABALHO POR DISPOSIÇÃO DO ART. 769 DA CLT; 2) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TERCEIRA RECLAMADA EMBRAPA, MANTENDO-A NA LIDE EM RAZÃO DE SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; 3) NO MÉRITO JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CASTANHOL SEGURANÇA LTDA. E SUBDIARIAMENTE A EMBRAPA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS LIQUIDADAS: AVISO PRÉVIO INDENIZADO: R\$ 484,53; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (3/12): R\$ 121,13; FÉRIAS INTEGRAIS 2000/2001 + 1/3: R\$ 646,04; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (1/12) + 1/3: R\$ 53,84; MULTA INDENIZATÓRIA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL: R\$ 476,39; FGTS + 40% DO PERÍODO DE 07/03/2000 A 07/03/2001: R\$ 715,56; DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE À METADE DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO FGTS: R\$ 571,64. DEVE, AINDA, A PRIMEIRA RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO OBRERO, COM DATA DE 07/03/2001. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OS RECLAMADOS FICAM DESTES JÁ AUTORIZADOS A CALCULAR, REZER, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE A SECRETARIA DA VARA AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DA LEI. DETERMINO, AINDA, A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS, EM RAZÃO DO ARQUIVAMENTO DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE ORLANDO BATISTA PEREIRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO PRIMEIRO E TERCEIROS RECLAMADOS, NO IMPORTE DE R\$ 61,38 (SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 3.069,13 (TRÊS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) CIENTES AS PARTES. NADA MAIS". FICA, AINDA, NOTIFICADA A EMPRESA CASTANHOL SEGURANÇA LTDA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DA DECISÃO SUPRA.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, ... (Lélia Maria Lima Corrêa) Técnico Judiciário, digitei. E Eu, ... (João Batista Miléo Neto), Diretor de Secretaria conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA MARIA LUIZA BRITO

RESENHA Nº 020/02

PROCESSO Nº: TRT GAB MLNB/4ª TURMA/ED/RO-2988/2002

RECORRENTES: ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO(A): DR. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

FILHO E OUTROS

CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM

ADVOGADO(A): DR. CÁSSIO SOUZA DE BRITO E OUTROS

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO: ASSUNTO: "MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA."

PROCESSO Nº: TRT GAB MLNB/4ª TURMA/ED/RO-2988/2002

RECORRENTES: ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO(A): DR. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

FILHO E OUTROS

CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM

ADVOGADO(A): DR. CÁSSIO SOUZA DE BRITO E OUTROS

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO: ASSUNTO: "MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O RECLAMADO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM."

Em, 12.09.02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 833/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/DC 1183/2002. RECORRENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP/PA (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). RECORRIDO: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DE PARAUPEBAS - PA (Dr. Marcus Vinicius de Sousa Cordeiro). 02. PROCESSO TRT-8ª/SE A REG 2697/2002. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dr. Maria Cristina Cesar de Oliveira e outros). RECORRIDOS: ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA, FERNANDO ANTONIO TORRES VELLOSO DA SILVA, JOSÉ MELO VIANA NETO, ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO, MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO, MARCO AURELIO VALLE DEMORAES (Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros). 03. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 33600/2002. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros). RECORRIDO: ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA (Dr. Antonio Alves da Cunha Neto). 04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 7065/2001. RECORRENTE: RONALDO LEAL DE MELO. (Dr. Maria Avelina Imbimbá Hesketh e outros). RECORRIDO: MANUEL TERTULINO FILHO (Dr. Semir Félix Albertoni e outro).

Belém, 12 de setembro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 Nº 34/2002

Pelo presente Edital, notifico BENEDITO PANTOJA DA COSTA, litisconsorte necessário nos autos do Processo TRT MS nº 2984/2002, em que é impetrante BANCO DO BRASIL S/A. (Doutora Rosa Ester da Silva e outros), para apresentar manifestação, querendo, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Regimento Interno, art. 227, § 2º). SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora". Belém, 12 de setembro de 2002, Lillian V. de Moura Cebalão, Assistente de Juiz.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Convênio: S/N-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Centro Universitário do Estado do Pará - CGC/MF nº 15.254.949/0001-95

Objeto do Convênio: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre as partes, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das Ciências Jurídicas.

Modalidade de Licitação: Convênio.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração do nome do Convênio

Data da Assinatura: 04.09.2002

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO Nº 519

PROCEDÊNCIA: PARÁ-BELÉM

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE NATUREZA INSTITUCIONAL - REALIZAÇÃO DA VI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

REQUERENTE: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, REPRESENTADA POR ROLAND RAAD MASSOUD Vistos, etc.

Trata-se de pedido formulado pelo Estado do Pará, através de sua Procuradoria Geral, com fulcro no art. 36, VI, "b", e § 6º, do mesmo artigo, todos da Resolução TSE nº 20.988, de 21.03.2002, visando autorização deste Egrégio Tribunal para veicular e distribuir material de divulgação da realização da VI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, evento vocacionado ao incentivo à leitura de crianças e jovens,

INTERNET: www.ioepa.com.br

coordenado pela Secretaria Executiva de Cultura-SECULT, a ocorrer nesta cidade de Belém-Pa., no período de 18 a 29 do corrente mês e ano.

O requerente justifica a realização da propaganda institucional que pretende efetuar, alegando que a mesma é "necessária e relevante, como meio de propiciar à população do Estado do Pará o efetivo acesso e comparecimento ao evento, mediante a divulgação da sua ocorrência, propiciando, com isso, o estímulo à leitura, educação e conhecimento."

Juntou cópias do material a ser difundido em rádios, televisão e outdoor, fls. 06/16, salientando que o mesmo não contém nenhum teor eleitoral, contudo, que necessita ter a assinatura do responsável, já que as peças sem a indicação da autoria têm sido veiculadas sistematicamente recusadas.

Em aditamento a exordial, o requerente atravessou petição de fls. 19/31, informando que o material de divulgação inicialmente apresentado foi modificado por novo lay-out de fls. 22, daí porque solicita que sejam desconsiderados os modelos acostados com o pedido inicial. Na oportunidade esclarece que: "I - Houve a opção pela retirada de qualquer alusão ao Governo do Estado do Pará, mantendo-se unicamente a sigla SECULT, com a única intenção de identificar o anunciante, obedecendo neste específico aspecto o princípio da impessoalidade na publicidade institucional (CF, art. 37, § 1º); II - A propaganda de que cuida a consulta não repercute no pleito, não privilegiando nem prejudicando qualquer candidato, partido ou coligação; III - A identificação, sem siglas ou frases ou mesmo emblemas, tem sido sistematicamente admitidas no TSE, conforme se verifica na inclusa decisão, datada do dia 28/6/2002, da Presidência daquele Tribunal (Processo nº 1119)". Assevera que, de acordo com recente decisão exarada nos autos do Processo nº 1130, pelo Exmo. Sr. Min. Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, consolidou-se entendimento de que as Feiras dessa natureza revestem-se de relevante interesse público e urgência.

Juntou listagem dos livros editados pela SECULT, os quais serão comercializados na mencionada Feira, aduzindo que o início da propaganda que pretende seja autorizada por este Tribunal, está programado para o dia 13 (treze) próximo, nos estritos termos do material de fls. 22.

Relatei. Decido.

A matéria questionada invoca hipótese de exceção às condutas vedadas aos agentes públicos em período de campanha eleitoral, prevista na alínea "b", do inciso VI, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/97 c/c com a Resolução TSE nº 20.988, que disciplinou a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral nas eleições 2002.

O art. 36 da supracitada Resolução, assim dispõe:

"Art. 36. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, caput, I a VIII):

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos; ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral."

§ 6º As exceções referidas nas alíneas "b" e "c" do inciso VI deste artigo serão examinadas e reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de órgão ou entidade federal, ou pelo presidente do respectivo Tribunal Regional Eleitoral quando se tratar de órgão ou entidade estadual; dessa decisão caberá agravo para o Tribunal Pleno."

A publicidade cuja autorização ora se requer, tem cunho eminentemente educativo e cultural, posto que objetiva levar ao conhecimento da população do Estado a realização da VI Feira PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, como meio de incentivar o acesso e o comparecimento ao evento, resultando, em última análise, em estímulo à leitura, educação e conhecimento daqueles que lá comparecerem. E, é notoriamente sabido que já há alguns anos a SECULT, em parceria com outras entidades públicas e privadas, coordena a realização de tal Feira, constando a mesma, desta maneira, do calendário cultural daquela Secretaria.

Verifica-se do material acostado ao pedido que, este ano, inclusive, o aludido evento contará com a participação da França como País convidado, contribuindo para a promoção e ampliação de intercâmbio cultural com o Brasil, em particular, o nosso Estado.

Nesse sentido, convém assinalar que o colendo Superior Tribunal Eleitoral autorizou pedido da mesma natureza, formulado pela Secretaria de Estado de Comunicação de Governo da Presidência da República, para divulgar a realização da 1ª Feira Internacional da Amazônia, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano, na cidade de Manaus-AM. (Petição nº 11130 (Brasília)- Publ. DJ de 19.07.02, p. 1), tendo o Exmo. Sr. Min. Nelson Jobim, Presidente daquela Corte, assim se manifestado:

"(...) A publicidade cuja autorização se requer visa ampliar e incentivar as exportações do Polo Industrial de Manaus e demais localidades da Amazônia Ocidental e Anapá. O REQUERENTE ressalta que o público-alvo da Feira é constituído de "compradores e investidores, de todos os continentes, interessados em conhecer as potencialidades regionais e em investir em atividades industriais, tecnológicas, de serviços e de turismo" (fls. 3).

Observo que em 19.04.2002, o ora REQUERENTE formulou CONSULTA acerca

da necessidade de determinar se a publicidade feita em países estrangeiros, dirigida a cidadãos desses países e expressa em língua estrangeira deve ser considerada conduta "tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais" realizados no Brasil (Consulta 783).

LUIZ CARLOS MADEIRA, entendeu:

"As vedações do art. 73 da Lei nº 9.504/97 visam assegurar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais.

A propaganda de que se cogita tem natureza comercial no plano internacional a ser desenvolvida no exterior. Trata-se da competitividade de produtos brasileiros em outros continentes, de certo modo relacionada com os efeitos da crise argentina. Tenho por evidente o relevante interesse público e a urgência.

O tema pode, de certo modo, ser enquadrado nas exceções da alínea b, VI, do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Anoto que o § 3º desse artigo procura restringir o alcance da vedação.

A propaganda de que cuida a consulta não repercute no pleito, não privilegiando nem prejudicando, por conseguinte, qualquer candidato, partido ou coligação.

Assim, respondo a consulta no sentido de que não há óbice para a realização de propaganda comercial em língua estrangeira, no exterior, visando dar maior competitividade a produtos e serviços nacionais internacionalmente." (voto, Consulta 783)

No caso, pretende-se realizar a campanha no Brasil.

Entretanto, o público-alvo também é externo.

A campanha está voltada à captação de investimentos às exportações brasileiras.

Aplicável o entendimento da Consulta 783.

A campanha não possui repercussão no resultado do pleito para prejudicar ou beneficiar qualquer candidato, partido ou coligação.

Assim, não há razão para que essa propaganda fique sujeita às restrições previstas aos órgãos da Administração durante o período eleitoral.

Ante o exposto, autorizo a veiculação da campanha publicitária para promover a 1ª Feira Internacional da Amazônia, nos termos das mensagens contidas no material acostado nos autos (volume apenso).

Comunique-se.

Publique-se."

A natureza da decisão acima é a mesma da questão posta neste pedido de autorização, eis que se trata, também, de divulgação da realização de Feira. Bem verdade, que os objetivos e os públicos-alvo das Feiras são distintos, contudo, a divulgação da VI Feira PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, como no exemplo citado, além de ter o relevante interesse público e a urgência, não repercute no resultado do pleito para prejudicar ou beneficiar qualquer candidato, partido ou coligação, não se vislumbrando que esteja a mesma sujeita às restrições legais previstas aos órgãos da Administração durante os três meses que antecedem as eleições de 2002. Ao aditar o seu pedido, o requerente pediu que fosse desconsiderados os modelos que acompanharam a exordial (fls. 06/16), juntado novo lay-out de peça publicitária às fls. 22, onde se vê que a propaganda obedece ao princípio da impessoalidade na publicidade institucional, não havendo identificação de emblemas ou logomarcas, cumprindo assim com o objetivo a que se propõe, qual seja, o de informar à população sobre o local e o período da realização da Feira, no sentido de incentivar o comparecimento.

Vale ressaltar, ainda, que o requerente juntou a relação dos produtos, livros e CDs, do seu próprio estoque que também serão comercializados na mencionada Feira. Ao exposto, autorizo a realização da propaganda da VI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, nos estritos termos solicitados no aditamento de fls. 19/31 e na forma do lay-out constante às fls. 22, relativo a propaganda em outdoor, no período de 13 a 29 de setembro do corrente ano.

Outrossim, deixo de autorizar a divulgação do evento no rádio e televisão, ante a ausência à análise das peças publicitárias destinadas a essas mídias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Belém, 06 de setembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 518

PROCEDÊNCIA: PARÁ-BELÉM

ASSUNTO: SUSPENDER A REPRODUÇÃO DE NOTAS VEICULADAS NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO DO INTERESSADO NA TELEVISÃO, OBJETIVANDO A EXIBIÇÃO REGULAR DA SUA PROPAGANDA.

INTERESSADO: PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT/PA, POR SEU PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido formulado pelo Partido dos Trabalhadores - PGT, por seu Presidente em exercício, Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, visando a suspensão "em caráter de urgência" da reprodução das notas que estão sendo veiculadas no horário reservado ao Partido, para exibição de propaganda eleitoral, sob o argumento de que encaminhou expedientes à direção do Sistema Brasileiro de Televisão, solicitando que fossem suspensas as aludidas reproduções, já que aquela emissora não atendeu ao solicitado, em prejuízo à todos os candidatos que haviam

gravado os seus respectivos horários.

Juntou cópias do Ofício PGT/068/02, de 22/08/02 e do Ofício PGT nº 74, de 28.08.02, que endereçou à direção do Sistema Brasileiro de Televisão.

Solicitadas informações ao representante legal do SBT, neste Estado, o mesmo encaminhou-me Ofício nº 003/Eleições 2002, datado de 05.09.2002, cujo teor transcrevo a seguir:

"(...) Conforme solicitação dessa E. Corte, esclarecemos as providências tomadas de acordo com orientações recebidas:

No dia 22/08/2002, recebemos OF. PGT/68/02 (ANEXO 1), emitido e assinado pelo Sr. João Batista do Nascimento, solicitando a suspensão do programa do partido em questão, o qual transmitimos em 26/08/2002, via fax ao TRE, solicitando a confirmação para tal procedimento (ANEXO 2).

Em 26/08/2002 o TSE nos enviou via fax, medida cautelar nº 1080, autorizando a veiculação de Programa Eleitoral Gratuito em favor de candidato do mencionada partido em coligação com o PTC. (ANEXO 3).

Atendendo a solicitação de Ofício PGT nº 74 (ANEXO 4), que menciona a Medida Cautelar nº 1080 - TSE, voltamos a veicular a propaganda contida nas fitas que nos foram entregues, que constavam dos mesmos programas veiculados anteriormente.

Atenciosamente,

Silvio Augusto Lobato da Silva

Gerente Adm/Financeiro

Remeteu-me, em anexo, os documentos mencionados nas informações prestadas, inclusive, fita VHS.

Relatei. Decido.

O presente pedido de providências tem por objetivo obter a suspensão "em caráter de urgência" da reprodução de notas que estariam sendo veiculadas no horário reservado ao Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, com vista a regularizar a exibição da propaganda eleitoral de seus candidatos.

O pedido não esclarece quais as notas que haviam sido enviadas em seu nome, cuja exibição deveria ter sido providenciada pelo Sistema Brasileiro de Televisão. Mas, o referido canal prestou as informações cabíveis a respeito do assunto, esclarecendo, definitivamente, o assunto.

Ao exposto, invocando os termos da Resolução TRE nº 2958, de 03.09.2002, que regula a utilização do horário gratuito da propaganda eleitoral reservado aos candidatos aos cargos de governador, senador deputado federal e deputado estadual nas eleições de 2002, entendo que o presente pedido de providências restou prejudicado, por perda de objeto, devendo, em consequência, ser arquivado.

Comunique-se.

Publique-se.

Belém, 09 de setembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PROCESSO CRE Nº 124/2002

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral por alegada divulgação de propaganda institucional do Governo do Estado do Pará em benefício da Coligação União Pelo Pará e dos candidatos Simão Robinson Oliveira Jatene e Valéria Feres Franco.

REPRESENTANTE: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo"

Advogados: Dr. Elias Jorge de Carvalho Frances e Outros.

1º REPRESENTADO: Almir José de Oliveira Gabriel

Advogados: Dr. Francisco Caetano Milão e Outros

2º REPRESENTADO: Simão Robinson Oliveira Jatene

Advogados: Dr. Milton Marcelo Ferreira e Outros

3º REPRESENTADO: Valéria Feres Franco

Advogados: Dr. Eduardo Moreira e Outros

4º REPRESENTADO: Coligação União Pelo Pará

Advogados: Dr. Robério Abdon d'Oliveira e Outros.

D E S P A C H O

I - Recebido nesta data.

II - Notifique-se o Representante para que, no prazo de 48 h, anote testemunhas.

III - Após, voltem-me os autos conclusos.

Belém/PA, 05 de setembro de 2002.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 026/02

A doutora Maria Rita Lima Xavier, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que foi transferida para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITO - CAE, anexo II do TRE, sito à Rua São Francisco, 318, a MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS DE VOTOS desta 1ª zona, com a seguinte composição:

PRESIDENTE : Francisco Wellington Nunes Gomes - JUSTIÇA FEDERAL

1º MESÁRIO : Carmem Lúcia da Conceição Castro - TRT

2º MESÁRIO : Celina Leal Mendes da Silva - CEPET

1º SECRETÁRIO: Maria de Fátima da Silva Cruz - SECULT

2º SECRETÁRIO: Sandra Maria Pachiano Calvosa - SEDUC

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no l. - de

o prazo constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no l. - de

do ano dois mil e dois.

@Maria Rita Lima Xavier

Juíza Eleitoral da 1ª Zona